

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 456

CAPITAL FEDERAL

SABADO. 4 DE JULHO DE 1931

AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral e para que não haja interrupção na remessa do "Diario Oficial" e "Diario da Justiça", ficam avisados os particulares e funcionarios públicos de que devem providenciar com urgencia quanto á reforma das respectivas assinaturas para o segundo semestre do corrente exercicio..

As assinaturas não reformadas serão suspensas nos dias 10 e 31 do mês corrente, para a Capital e Esclados, respectivamente.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.,

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto ns. 20.153, que corrige o Orçamento Geral da Despesa da Republica para 1931 na parte referente ao Ministerio da Marinha.
- Decreto n. 20.156, que publica a adesão da Lithuania á Convenção internacional de Bruxellas para a publicação das tarifas aduaneiras.
- Decreto n. 20.170, que declara feriados nacionais os dias 5 e 26 de julho do corrente ano.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de junho, 1 e 2 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 29 de junho proximo findo.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 25 de junho proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
- Ministerio da Educação e Saude Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, do Conselho Nacional de Educação e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.
- Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Alfandega do Rio de Janeiro.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspetorias Federais das Estradas, de Portos, Rios e Canais e de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

(*) DECRETO N. 20.153 — DE 26 DE JUNHO DE 1931

Corrige o Orçamento Geral da Despesa da Republica para 1931 na parte referente ao Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista que as modificações feitas no Orçamento Geral da Despesa da Republica para 1931, contém algumas incorreções na parte papel, relativa ao Ministerio da Marinha, sem que, entretanto, altere a sua importancia total:

Decreta:

Art. 1.º As modificações feitas pelo decreto n. 19.962, de 8 de maio ultimo, no Orçamento Geral da Despesa da Republica para 1931, relativas á verba:

"1 — Repartições Navais"

Consignação Material — de Consumo

	Papel
Sub-consignação n. 13 — Para expediente — Reduzida de	15:000\$000
Para expediente (Diretoria da Biblioteca e Arquivo) — Reduzida de.....	2:000\$000
Para expediente (Diretoria de Portos e Costas) — Suprimida	10:000\$000
Sub-consignação n. 14 — Para aquisição e transporte de material — Reduzida de....	20:000\$000
Total	Rs. 47:000\$000

— Ficam assim corrigidas:

"1 — Repartições Navais"

Consignação Material — de Consumo

	Papel
Sub-consignação n. 13 — Para expediente:	
Do Estado Maior — Reduzida de.....	5:000\$000
Da Diretoria do Pessoal — Reduzida de.....	5:000\$000

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Da Diretoria de Engenharia Naval — Reduzida de	5:000\$000
Da Diretoria de Portos e Costas — Reduzida de	2:000\$000
Das Capitânicas dos Portos — Delegacias e Agências — Reduzida de	10:000\$000
Sub-consignação n. 15 — Para conservação dos instrumentos e aparelhos de sinais visuais e postos semaforicos — Reduzida de	20:000\$000
Total	Rs. 47:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protonogenes P. Guimaraes.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 20.156 — DE 30 DE JUNHO DE 1931

Publica a adesão da Lituania à Convenção internacional de Bruxelas para a publicação das tarifas aduaneiras

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão da Lituania à Convenção relativa ao estabelecimento de uma União internacional para a publicação das tarifas aduaneiras, assinada em Bruxelas a 5 de julho de 1890, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Embaixada da Belgica nesta capital, por nota de 22 do corrente, cuja tradução acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

(Tradução oficial).

Embaixada da Belgica.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1931. — N. 801:

Senhor ministro,

Na conformidade do artigo 14 da Convenção de 5 de julho de 1890, que instituiu a "União Internacional para a publicação das Tarifas Aduaneiras", tenho a honra de levar ao conhecimento de vossa excelencia que a Lituania aderiu à referida Convenção.

Aproveito o ensejo, senhor ministro, para renovar a vossa excelencia os protestos da minha mais alta consideração.

O embaixador da Belgica, F. Peltzer.

A sua excelencia o senhor doutor Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro.

DECRETO N. 20.170 — DE 3 DE JULHO DE 1931

Declara feriados nacionais os dias 5 e 26 de julho do corrente ano.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que se impõe a comemoração de certas datas, que recordam dias de inolvidavel ação civica e lembram acontecimentos de influencia definitiva e benefica na vida nacional;

Considerando que os acontecimentos de 5 de julho de 1922 e 5 de julho de 1924 encerram idéas e fatos precursores do movimento que terminou pela vitória revolucionaria a 24 de outubro de 1930;

Considerando que, no dia 26 de julho de 1930, na cidade do Recife, era assassinado o Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Estado da Paraíba, e que o sacrificio desse eminente brasileiro, pelo abalo produzido na consciência nacional, intensificou a ação do movimento regenerador;

E, atendendo, ainda, aos inequívocos e procedentes apelos das varias classes sociais, para que, no corrente ano, o primeiro em que tal comemoração é possível, aquelas datas tenham consagração oficial.

Decreta:

Artigo unico. São considerados feriados nacionais os proximos dias 5 e 26 de junho de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

José Americo de Almeida.

Afranio de Mello Franco.

Protonogenes Guimaraes.

José Fernandes Leite de Castro.

Francisco Campos.

Lindolfo Collor.

José Maria Whitaker.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente do Ministerio da Agricultura na ausencia do ministro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, do decreto n. 19.811, de 28 de março ultimo; e atendendo a que se acha o Interventor Federal no Estado de Alagoas, Sr. Freitas Melro, impedido de funcionar como membro da Junta Estadual, no processo referente à Prefeitura do Municipio de Penedo, resolve, nomear o chefe de Policia do Estado de Alagoas, capitão Luiz da Franca Albuquerque, para substituir o Interventor Federal, Sr. Hermilio de Freitas Melro, nas funções de membro da Junta Estadual, especialmente para funcionar no processo referente à Prefeitura do Municipio de Penedo, para o qual se acha impedido o referido membro nato.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Por decreto de 30 de junho, foi nomeado Manoel Silva, para o lugar de guarda do Instituto Sete de Setembro, durante o impedimento do efetivo Joaquim Honorio de Oliveira, a quem foi concedido um mês de licença para tratamento de saúde.

— Por outro de 1 de julho, foi nomeado o engenheiro Marcio Honorato Alves, para o lugar de escrevente juramentado do distribuidor do 3º Officio da Justiça Local.

— Por outro de 1 do corrente mês, foi naturalizado brasileiro Meer Schwartz, natural da Bessarabia, nascido a 12 de outubro de 1896, filho de Peisach Schwartz e de Zirel Schwartz, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteu-se ao governo do Estado de Pernambuco o respectivo decreto.

RETIFICAÇÃO

O guarda civil de 1ª classe a quem foi concedida aposentadoria, por decreto de 27 de junho findo, se chama Antenor Lourenço Martins de Araujo e, não, Antonio Lourenço de Araujo, como saiu publicado no Diário Oficial, de 1 do corrente mês.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 29 de junho ultimo foi nomeado Junio Augusto Barbosa Carneiro, ex-adido comercial, com 11 anos de exercício, para o cargo de consul geral do Brasil em Shanghai, de acordo com o art. 53, do decreto n. 14.058, de 11 de fevereiro de 1920.

Ministerio da Marinha

(*) Por decreto de 25 de junho de 1931, foi transferido, de conformidade com o decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, para a reserva de primeira classe, o capitão-tenente do Corpo de Commissarios da Armada Francisco Antonio da Silva Guimarães, no mesmo posto, percebendo as vantagens que lhe competirem na forma da legislação em vigor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 1 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Antonio Sotero Cabral, para o lugar de despachante aduaneiro do Laboratorio do Serviço de Febre Amarela (Departamento Nacional de Saude Pública), junto á Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Contabilidade

Auditoramento no expediente do dia 1 de julho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.102 — Restituiu-se o processo relativo ao requerimento em que o doutor Caio Valladares Filho pede pagamento de 322\$581, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz de direito da Comarca do Nupury, no Acre, em 1929, afim de ser reconhecida a divida em sua totalidade.

— Ao diretor da Secretaria da Polícia:

N. 1.104 — Transmittiu-se o requerimento de J. G. Pereira & Comp., relativo a fornecimentos feitos, em setembro e outubro de 1930, áquella repartição.

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao porteiro, interino, da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 1.100 — Recomendou-se o fornecimento do stock do serviço eleitoral, de cinco livros de atas para o Gabinete do Ministro.

N. 1.101 — Recomendou-se a remessa de um armario de aço que se acha no edificio em que funcionou a Secretaria de Estado, para o Gabinete do Ministro.

Expediente do dia 2 de julho de 1931

Primeira secção

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.656 — De 2:000\$ á Associação das Damas de Caridade, de Natal, de subvencão que lhe competia em 1928.

N. 1.657 — De 2:000\$ á mesma associação, de subvencão que lhe competia em 1930.

— Ao interventor federal no Rio Grande do Norte:

N. 1.654 — Solicitou-se notificar a associação acima citada que, para recebimento da subvencão que lhe competia em 1929, se torna necessario infor-

mar quanto ás divergencias verificadas nos balancetes do 1928 entro a receita e saldo credor.

— Ao comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.655 — Comunicou-se que, tendo o decreto n. 19.919, de 2 de maio ultimo, regulamentado o de n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, a exclusão dos reformados daquela corporação que exerçam outras funções publicas, deve ser feita a partir do dia 10 de maio ultimo, data em que foi publicado o aludido decreto n. 19.919.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

N. 1.106 — Solicitou-se a remessa da folha de dous mezes de abono de vencimentos que legalmente tem direito os funcionarios daquella juizo exonerados por decreto de 11 de dezembro de 1930 e que tenham menos de 10 anos de serviço.

ACTOS DO MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.658 — De 10:000\$ de adiantamento ao encarregado das oficinas da Policia do Distrito Federal, Alberto Maló, para atender a despesas com pequenas obras urgentes.

N. 1.659 — De 250\$ á Encadernadora S. A., de fornecimentos feitos, em maio de 1931, á esta Secretaria de Estado.

N. 1.660 — De 3:367\$021, ao 1º suplente do Juizo Federal da Segunda Vara do Distrito Federal, João Batista Ferreira Pedreira, de substituições efetuadas em abril e maio de 1931.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.661 — Transmittiu-se cópia do officio do comandante da Policia Militar do Distrito Federal relativamente á aquisicão, por intermedio da Comissão Central de Compras, do material necessario áquella corporação.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 1.662 — Transmittiu-se cópia da informacão prestada pela Imprensa Nacional, onde está guardado o material pertencente ao acervo da Revista do Supremo Tribunal.

— Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 1.663 — Autorizou-se a vender tres muarees imprestaveis, pertencentes áquella escola.

Policia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1931

Rifka Tandeta, José Cardoso, Rubens Gomes Ferreirinha, Friederick Simon,

José Marques de Carvalho e Porcina Paes dos Santos. — Conceda-se passaporte.

Jacinho Lopes dos Santos. — Prove a identidade.

Manoel Lopes de Oliveira, Francisco de Souza e Silva, Manoel de Barros, Alfredo Antonio do Couto, José Rodrigues Pimenta, Marino Gomes Pereira, Julio Castilho Pinheiro de Campos, Manoel Severino da Silva, Octacilio de Azevedo Ortigão, Zoroastro Santos, Arnaldo Carneiro, Alfredo José Espirito Santo, Antonio Mendes Guimarães, Jayme de Mello e Silva, Antonio Ferreira, José da Gama Manhães, Arlindo Pereira e José Rodrigues de Oliveira. — Averbhe-se, em termos.

Sport Club Jardim. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Iatka Lasm, Luiz Rosa Barbosa, Osvaldo Ferreira Nunes, David Libanio, Jayme de Mendonça Brito e Antonio Alves. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Seraphim Martins. — A Delegacia do 8º Distrito, para informar.

Augusto Alves da Silva, Ponce & Irmão e Patricio Gama e Costal. — Certificuem-se o restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 1.352 — Ao diretor da Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, respondendo á ordem n. 923, de 2 do corrente.

N. 1.353 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmittindo documentos de comprovação da applicação dada ao suprimento de 553:188\$000.

N. 1.354 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando a compra de 60 bobinas de papel para impressão do Diario Oficial á firma O. Minnich, na importância de 8:489\$580.

N. 1.355 — Ao diretor do Centro Militar de Educação Física, informando sobre assinatura do Diario Oficial.

N. 1.356 — Ao major Lazaro R. Gomes — Minas Gerais, respondendo a uma consulta.

N. 1.357 — Ao diretor da Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, respondendo á ordem n. 880, de 25 de junho ultimo.

N. 1.358 — Ao inspetor da Alfandega de Florianopolis, informando sobre o empenho prévio da despesa, visto não haver consignação orçamentaria.

N. 1.359 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, pedindo providencias sobre remessa de material.

N. 1.360 — Ao Dr. José Valois de Castro — São Paulo, informando sobre remessa do Diario Oficial.

N. 1.361 — Ao diretor da Contabilidade da Guerra, informando sobre assinatura do Diario Oficial.

N. 1.362 — Ao inspetor da Alfandega de Macaé, informando sobre a assinatura do *Diário Oficial* a Luiz Leasa Diniz.

N. 1.363 — Ao Sr. Francisco Caralli — Estado do Rio, comunicando não existir a venda em avulso, a lei n. 912, de 1925.

N. 1.364 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, comunicando a remessa dos volumes reclamados pelo ofício n. 24, de 25 de abril último.

N. 1.365 — Ao Sr. José Demétrio de Albuquerque Silva — Belmonte, Pernambuco, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 1.366 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, respondendo o telegrama de 7 de maio último.

Requerimentos despachados

Adelina Guimarães Nobrega. — A Seção Central.

Régio José de Oliveira Filho. — Nada ha que deferir.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931 516:641\$759
De 1 a 2 de julho de 1931 8:079\$311

Total 524:721\$070
Em igual periodo de 1930 488:101\$053

Diferença para mais em 1931 36:620\$017

Imprensa Nacional, 3 de julho de 1931.
— O tesoureiro, G. Calzadby. Confere, o 2º escrivão, Honorio Leal. — Visto, o chefe Américo Filho.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de julho de 1931

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Gerais:

N. 1.273 — Comunica que este ministerio, por falta de verba, deixa de atender o pedido de subvenção para a Santa Casa de Misericórdia da cidade do Serro, nesse Estado.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.274 — Para que este ministerio possa resolver a situação do pessoal encarregado da conservação das linhas telegraficas e telefonicas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, hoje incorporada á Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita providencias, no sentido de ser respondido com a possível urgencia, o aviso deste ministerio, n. 863, de 4 de maio ultimo, que consultava sobre a possibilidade de serem esses pagamentos atendidos por conta desse ministerio.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.275 — Solicita providencias, afim de que a importância de 6:000\$000,

depositada por Soleiman Safady, diretor do Ginasio Oriental, na agencia desse Banco, em São Paulo, para ser paga, nesta Capital, a este ministerio, seja entregue ou fique á ordem do diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1931

Identico a todas as repartições subordinadas.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.266 — Tendo a Comissão Central de Compras declarado a este ministerio que ainda se ressentem de graves erros e omissoes os pedidos que lhe são formulados e solicitado o cumprimento das instruções, que organizou, no sentido de obviar tais inconvenientes, o que muito concorrerá para o melhor desempenho das funções que lhe estão afetas, remete um exemplar de tais instruções, para os devidos fins.

Identico a todas as repartições subordinadas.

N. 1.267 — Transmite, por cópia, o ofício n. 795, da Comissão Central de Compras, afim de providenciar no sentido de ser habilitada esta Diretoria Geral com as informações e elementos indispensaveis á necessaria resposta á referida comissão.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional tecnico:

N. 1.268 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar o pagamento das 14 diarias requeridas pelo inspetor desse serviço, Rodolfo Fuchs.

N. 1.269 — Comunica que o Sr. ministro resolveu deferir a petição em que José Leal de Albuquerque, aluno diplomado do curso de feitura de vestuario, da Escola de Aprendizizes Artifices da Paraíba, solicita as ferramentas que lhe cabem como premio.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.270 — Solicita as necessarias providencias no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as contas da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes dos fornecimentos de gaz e luz electrica a esta Secretaria do Estado, durante o mês de maio ultimo, nas importancias, respectivamente, de 68\$344 e 1:350\$492.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.271 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma caixa contendo um quadro (pintura), consignada á Escola de Belas Artes.

— Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio:

N. 1.272 — Comunica que solicitou á Inspeção da Alfandega desta Capital, providencias no sentido de ser entregue uma caixa contendo um quadro (pintura).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.276 — Transmite os memoranda, relativos á quantia de 6:000\$000, entregue na agencia do Banco do Brasil, em São Paulo, por Soleiman Safady, diretor do Ginasio Oriental, e comunica que o Sr. ministro providenciou junto ao presidente do Banco do Brasil, no sentido de lhe ser entregue, ou ficar á sua ordem a referida quantia.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 30 de junho e 1 de julho de 1931

Avisos expedidos:

N. 378 — Ao diretor da Biblioteca Nacional, recomendando providencias no sentido de ser entregue a Secretaria do Estado das Relações Exteriores o manuscrito do padre Guevara, existente naquella biblioteca, para que aquella secretaria o envie á nossa embaixada em Buenos Aires, afim de ser feito um confronto com outro doado á biblioteca daquela cidade.

N. 379 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando, em resposta ao aviso N. C. 164, que, nesta data, foram dadas as necessarias providencias afim de que a Biblioteca Nacional entregue áquella Secretaria de Estado o manuscrito do padre Guevara.

N. 380 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de serem restituídos á Inspeção de Aguas e Esgotos os dois automoveis Buick n. 12.313 e Chevrolet numero 12.990, pertencentes áquella inspeção.

N. 381 — Ao diretor do Departamento de Saude Publica, comunicando que fica autorizada a impressão, nas oficinas graficas daquele departamento, do boletim do ministerio, cuja organização incumba á Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação.

N. 382 — Ao ministro da Guerra, comunicando que, nos termos do art. 6º, do decreto n. 19.576 e art. 9º, do de n. 19.949, constituo caso de acumulação remunerada, permitida por lei, o exercicio dos cargos de capitão do Exército Nacional e assistente da Escola Politecnica do Rio de Janeiro, desempenhados pelo capitão João Carlos Barreto.

N. 383 — Ao ministro da Justiça, comunicando, em resposta ao aviso numero 1.560, que o cabo reformado da Brigada Policial Gastão do Freitas é sergente do Museu Historico Nacional desde 12 de janeiro de 1928.

N. 384 — Ao ministro das Relações Exteriores, transmitindo, em referencia ao aviso E. C. 146, as informações prestadas pelo Departamento de Medicina Experimental, relativamente á nota n. 37, da Legação da Hespanha, a propósito de não ser a vacina anti-tuberculosa do Dr. Davila atingida pelo decreto n. 19.570.

N. 385 — Ao interventor federal no Estado de São Paulo, comunicando haver resolvido pôr á disposição daquele Estado, sem direito aos vencimentos do seu cargo, afim de chefiar os serviços de profilaxia da lepra, o Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo, chefe do laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, do Departamento Nacional de Medicina Experimental.

N. 386 — Ao ministro procurador geral da Republica, transmitindo o processo n. 576, deste ministerio e documentos que o acompanham, á vista de dever ser iniciado pelo procurador seccional do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 4.950, de 9 de setembro de 1903, o processo judicial de desapropriação, por utilidade publica, das terras constitutivas da bacia hidrografica do rio Surui, situadas na comarca de Magé, Estado do Rio.

Memorial despachado em 30 de junho de 1931

N. 4.919 — José de Albuquerque Lins e outros, academicos de medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — See-se o memorial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 1 e 2 de julho de 1931

Offícios:

Comunicou-se:

N. 923 — Ao diretor do Departamento de Medicina Experimental que o Sr. ministro resolveu, por aviso desta data, pôr à disposição do Governo do Estado de São Paulo, sem direito aos vencimentos de seu cargo naquele instituto, afim de chefiar os serviços de profilaxia da lepra no mesmo Estado, o chefe de laboratório, Dr. Heracles Cesar de Souza Araújo.

N. 924 — Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública, que, nesta data tomou posse do cargo de 3º oficial deste ministério, para o qual foi transferida por decreto de 9 de junho ultimo, a datilógrafa Celina Chaves Penna, do quadro da Defesa Sanitária Marítima.

N. 927 — Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa, em resposta ao ofício n. 109, qua o Sr. ministro o autoriza a mandar fechar aquela casa à visita publica emquanto se estiverem executando as obras que na mesma vão ser feitas.

N. 928 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro que o Sr. ministro aprovou a deliberação da congregação da Escola Politécnica, aprovada pelo Conselho Universitário daquela Universidade, relativa à prorrogação do exercício na cadeira, por mais de cinco anos, do professor José Mattoso Sampaio Corrêa, de acôrdo com o art. 61, parag. 2º, do decreto n. 19.851.

N. 933 — Ao diretor do Departamento do Ensino que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mês findo, deferiu o requerimento em que Auricelio Claro de Oliveira Portuense pede seja autorizada a Faculdade de Direito do Paraná a fornecer-lhe guia de transferencia do 5º ano daquela faculdade para o mesmo ano da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

N. 935 — Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa, em resposta ao ofício n. 91, que o Sr. ministro, como solução ao assunto tratado no mesmo, não acha conveniente a mudança dos dias de visita àquela casa.

— Remeteram-se:

N. 929 — Ao diretor do Departamento de Assistência Publica o decreto que designa João da Silva Mattos Filho para exercer, interinamente, as funções de auxiliar de farmacia da Colonia de Pálconas (Mulheres).

N. 930 — Ao inspetor de Agências e Elogos, para ser informado, o requerimento em que Manoel da Silva e outros, moradores na rua Octavio, na estação de Osvaldo Cruz, solicitam abastecimento d'agua para os predios em que residem.

N. 931 — Ao presidente do Conselho Nacional de Educação o processo numero 1.816-1931, constituído pelo memorial em que os bacharelandos da Faculdade de Direito de São Paulo pedem lhes seja concedida a terminação do curso em 11 de agosto deste ano.

N. 932 — Ao presidente do Conselho Universitário da Universidade do Rio de

Janeiro o processo n. A. 308-1931, do Departamento Nacional do Ensino, relativo ao requerimento em que Alvaro Hugo Gonçalves pede seja admitido a nova defesa de tese perante a Faculdade de Medicina.

N. 934 — Ao superintendente dos estabelecimentos do Ensino Comercial o requerimento, para ser informado, em que Manoel Julio de Oliveira pede certidão sobre fatos que se premei à fiscalização da Escola Normal de Comercio.

— Agradeceu-se:

N. 925 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro a comunicação de haver o professor Francisco Braga assumido, interinamente, as funções de diretor do Instituto Nacional de Musica, nos termos do art. 30, parag. unico, do decreto n. 19.851.

N. 926 — Ao diretor, interino, do Instituto Nacional de Musica a comunicação de haver assumido, na qualidade de membro do Conselho Técnico Administrativo mais antigo no magisterio, de acôrdo com a lei, o cargo de diretor daquele instituto.

Conselho Nacional de Educação

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NA TRINÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1931

Aos vinte e tres dias do mês de junho de 1931, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, na sala das sessões do antigo Conselho Municipal, hoje Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, sob a presidência do Sr. Dr. Francisco Campos, realizou-se a segunda sessão do Conselho Nacional de Educação.

Presêntes os Srs. Drs. Miguel de Oliveira Couto, Paul Leitão da Cunha, Carlos Delgado de Carvalho, marchal Espiridião Rosas, padre Leonel Franca, Drs. Reynaldo Porchal, Theodoro Augusto Ramos, Samuel Libanio, Claudio Brandão, Aristides Novis, Aloysio de Castro e João Simplicio Alves de Carvalho, assumiu a presidência da Mesa, às 16 horas e meia, o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, Dr. Francisco Campos, tendo como secretario o abaixo assinado, declarou aberta a sessão.

Em seguida, foi lida a ata da sessão de instalação, posta em discussão pelo Sr. ministro, e, não havendo quem tornasse a palavra, foi a mesma unanimemente aprovada.

Passou-se à ordem do dia, que era a de discutir e aprovar o Regimento Interno elaborado, em ante-projecto, pela comissão constituída dos professores Aloysio de Castro, Leitão da Cunha e Reynaldo Porchal.

Submetido à discussão o ante-projecto de regimento, pediu a palavra o doutor Aloysio de Castro que propõe, em nome da comissão de redação, a criação de uma comissão especial para ensino profissional e a determinação do inicio de cada reunião, para serem designadas as comissões.

Tem a palavra o Sr. Dr. Delgado de Carvalho e nessa ocasião dá entrada no recinto o Sr. almirante Américo Brazilio Silveira.

O Sr. Delgado de Carvalho fala sobre varias propostas tendentes a orientar o

Conselho Nacional de Educação em seus trabalhos futuros.

Diz que, de acôrdo com o art. V de seus estatutos, deve-se: 1º, estabelecer a indispensavel conexão entre o ensino federal e o estadual, para a necessaria articulação dos tres grãos de instrução (primaria, secundaria e superior), sugerindo a colaboração federal as oportunidades que se apresentam nos diferentes Estados, depois de examinadas as questões de educação nestas unidades politicas do país, por meio de estatísticas, de inqueritos, de missões de membros do Conselho não pertencentes ao Estado visitado.

Centralizar estatísticas do ensino de toda a Republica; organizar cursos de férias na Capital Federal, etc. Auxiliar e prestigiar a rennião de conferencias estaduais de educação. Animar as associações e sociedades educativas do país, etc. Promover a fundação de laboratorios, etc.; aceitar doações particulares e legados destinados a promover o estudo das letras e artes no país. 2º, estabelecer e regularizar o intercambio intelectual entre o Brasil e os países estrangeiros, sobre alla cultura, etc.; crear premios de viagens e de estudos; facilitar a criação de cursos especiais para estrangeiros, receber personalidades de destaque no mundo das ciencias e letras. 3º, colaborar com o Departamento Nacional do Ensino na organização do Registro de Professores, etc. 4º, propôr e organizar em cada sessão de Janeiro as extensões universitarias do ano por meio da radio-cultura, etc. 5º, estudar o preenchimento dos quadros profissionais do país (baseando-se sobre as estatísticas de 1920 e sobre as formaturas posteriores a essa data), etc. Estabelecer assim as bases de uma politica educacional a longo prazo, indicando os melhoramentos a realizar e proporcionando os mesmos aos recursos orçamentarios.

Continúa em discussão o regimento. Fala o Sr. Leitão da Cunha sobre redação, reconhecimento official e equiparação, para lembrar a conveniência de ser incluído o termo equiparação nas letras d e e do art. 1º e no art. 6º do ante-projecto, o que foi aprovado. A seguir o Dr. Theodoro Ramos fala sobre o assunto em discussão e pede depois a palavra o Sr. rev. padre Franca para pedir esclarecimentos sobre a aparente divergência entre o regimen de inspeção proposto para os institutos de ensino secundario e superior referentes às letras f o u do art. 1º, sendo satisfeito pelo Dr. Aloysio de Castro. Pediu a seguir a palavra o Dr. João Simplicio para fazer considerações sobre a conveniencia (etc.) as comissões de dar o regimento de ensino e sobre a ausencia de dois vocabulos universitario e tecnico. Fala ainda sobre a exclusão da Escola de Agricultura e Veterinaria que não está sob a tutela do Conselho Nacional de Educação.

Fala sobre um annuario para que todos os brasileiros do Norte ao Sul possam estar ao par de todos os fatos a respeito do ensino. Aborda o Dr. Aloysio, dizendo que vai ser publicado um boletim trimestral do Conselho Nacional de Educação, que deverá suprir essa falta. O Dr. João Simplicio responde dizendo que, apesar desse boletim, deverá haver o annuario e pede sugestões

ou um esboço nesse sentido. A seguir fala o Dr. Claudio Brandão sobre ensino tecnico profissional secundario. Mais uma vez o Dr. Leitão da Cunha fala sobre o assunto em discussão.

O professor Miguel Couto, pedindo a palavra, pergunta si a informação compreenderá o ensino primario, pois que nele fala tão pouco. Propõe na letra g a instrução primaria. O Dr. Reynaldo Porchat diz não haver ainda lei sobre ensino primario. Fala sobre reconhecimento, equiparação e oficialização, diz que tem medo desses termos e que tem dado sempre lugar a duvidas. Ninguém sabe o que são. Tem medo do sofismo em materia de ensino.

Em seguida, os Drs. Leitão da Cunha e Aloysio de Castro falam e o professor Miguel Couto fica satisfeito com as suas considerações sobre o ensino primario.

O Sr. ministro, não havendo mais quem peça a palavra, submete o anteprojeto do regimento em globo, de accordo com o Dr. Aloysio de Castro, à votação, o que é aprovado, e declara que vai ser remetido á mesma comissão que elaborará o projeto, para a redação final.

O Dr. Aloysio pede ainda, em virtude de materia urgente, que sejam organizadas as comissões para que essa materia possa ser submetida ao Conselho Nacional de Educação. O Sr. ministro nomeia as seguintes comissões:

COMISSÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Ensino Superior:

Dr. Reynaldo Porchat.
Dr. Aristides Novis.
Dr. Theodoro Augusto Ramos.
Almirante Americo Brasil Silvano.

Comissão de Ensino Primario e Secundario:

Dr. Miguel de Oliveira Couto.
Dr. Carlos Delgado de Carvalho.
Padre Leonel Franca.
Dr. Claudio Brandão.

Comissão de Regimentos:

Dr. Raul Leitão da Cunha.
Dr. Aloysio de Castro.
Dr. Samuel Libanio.
Almirante Americo Brasil Silvano.

Comissão de Legislação e Consultas:

Dr. João Simplicio Alves de Carvalho.
Dr. Reynaldo Porchat.
Marechal Espiridião Rosas.
Dr. Raul Leitão da Cunha.

Comissão de Ensino Tecnico Profissional:

Marechal Espiridião Rosas.
Dr. Carlos Delgado de Carvalho.
Dr. João Simplicio Alves de Carvalho.
Dr. Theodoro Augusto Ramos.

Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convoca nova reunião para o proximo dia 25 do corrente, ás 14 horas, e encerra a sessão.

Nada mais havendo para que conste da presente ata, vai por mim assinada, que a escrevi.

Sala das sessões, 23 de junho de 1931.

— Dr. Americo Pereira da Silva Pinto, secretario do Conselho Nacional de Educação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de junho corrente, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, a Ernani Ferreira Soares, servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, a partir de nove de maio ultimo.

Expediente de 2 de julho de 1931

Comunicaram-se:

Offícios:

N. E 1.786 — Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em aditamento ao officio n. E 1.660, de 16 de junho ultimo, que Armando José Santa Anna acaba de apresentar petição de opposição ao pedido de melhoramentos introduzidos na invenção de "Subtampa Profilatica para caixas d'agua e outros recipientes similares", para que pretenda David do Cotto Pinto da Motta, remeto a cópia do relatorio da invenção.

N. E 1.790 — A superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, em referencia ao officio n. 300-II, de 9 de junho corrente, em que é proposta a designação de Lorde de Andrade para o lugar de servente da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, que o Sr. diretor geral recomenda a applicação do art. 12 do decreto n. 19.962, de 8 de maio ultimo.

— Remeteram-se:

Aviso n. E 96 — Ao ministro da Estado dos Negocios da Fazenda, com a cópia do decreto datado de 15 de junho corrente, que aposentou José Neves Cardoso no cargo de padeiro do Lazareto da Ilha Grande, o laudo de inspecção de saúde a que se submetera e a certidão fornecida pelo Tribunal do Contas, comprovando o seu tempo de serviço.

Officio n. E 1.784 — Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, a portaria de licença do servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, Ernani Ferreira Soares, bem como as informações prestadas pelo Serviço de Expurgo e o administrador da praça da Bandeira, com a frequencia do referido funcionario durante os meses de março e maio do corrente ano, das quais se deduz não estar o mesmo afastado do cargo desde 1º de março ultimo, conforme constava.

— Solicitaram-se providencias:

Offícios:

N. E 1.787 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental, no sentido de serem enviadas para o serviço da enfermeiras com vacinações contra difteria (Anatoxina de Ramon).

N. E 1.791 — Ao inspetor de Fiscalização de Generos Alimenticios, no sentido de que seja apresentado a esta Secretaria Geral, o escripturario Nestor Alves Martins, afim de servir provisoriamente no Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Agradeceram-se:

N. E 1.788 — Ao director do Meteorologia, o recebimento de dois mapas de elementos meteorologicos referentes ao mês de maio ultimo.

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral:
Oscar Ludovice, pedindo averbação do tempo de serviço. (Req. 712/31). — Averbe-se.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 29 (em aditamento).

Offícios:

Ao secretario geral:
N. 1.240 — Remetendo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa a junho ultimo.

Ao diretor geral:

N. 1.241 — Comunicando o falecimento do escripturario-arquivista Arlindo da Silva Telles, da Inspetoria de Saude do Recife.

N. 1.242 — Propondo a promoção do guarda sanitario Octavio de Araujo Firmino Xavier para o cargo de escripturario-arquivista da Inspetoria de Saude dos Portos de Pernambuco.

Ao diretor do Hospital Paula Candido:
N. 1.243 — Fazendo ponderações sobre remessa de mapas dessa repartição.

Ao secretario geral:

N. 1.244 — Pedindo remessa de material para esta repartição, de accordo com a relação inclusa.

N. 1.245 — Remetendo uma via do resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, correspondente aos meses de janeiro a maio do corrente ano.

A Haupt & Comp.:

N. 1.246 — Comunicando não ser possível aceitar as Mascaras Collon, de campo visual, pois não estão de accordo com o pedido.

Dia 30

Ao secretario geral:

N. 1.247 — Remetendo uma via de cada resumo do ponto do pessoal superior, desta directoria e da Inspetoria da Marinha Mercante, dos meses de janeiro a maio deste ano.

N. 1.248 — Remetendo o resumo do ponto do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, referente a junho findante.

N. 1.249 — Idem, idem, do pessoal subalterno.

N. 1.250 — Idem, idem, do pessoal superior do Hospital Paula Candido.

N. 1.251 — Remetendo uma relação dos consumidores de energia electrica para casas particulares, no povoado do Abrahão, relativa a maio ultimo.

N. 1.252 — Idem, idem, de medicamentos vendidos.

Ao sub-inspetor de Saude do Porto de Natal:

N. 1.253 — Remetendo, para modelo, 2 mapas de substancias toxicas e entorpecentes.

Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.254 — Remetendo mapas de movimento dos portos dos Estados e desta Capital, referentes a maio ultimo, exceto do Amazonas, Ceará e Maranhão.

Ao sub-inspetor de Paranaguá:

N. 1.255 — Fazendo recomendações a respeito de mapas enviados por essa repartição.

Ao inspetor de Saude da Baía:

N. 1.256 — Remetendo o decreto de disponibilidade de José Augusto Leal, foguista dessa inspetoria.

Ao secretario geral:

N. 1.257 — Remetendo o quadro da renda eventual da União, verificada na Inspetoria de Saude do Porto do Rio Grande, no mez de maio ultimo, comunicando não ter havido renda alguma nas sub-inspectorias de Amarração e Aracajú.

Ao sub-inspetor de Saude de Parana-gua:

N. 1.258 — Acusando recebimento do folhas de pagamento do mez de maio ultimo.

A todas as Companhias de Navegação e agentes de vapores:

Circular n. 17 — Solicitando providencias afim de serem apresentados regularmente a esta diretoria, os conhecimentos do Tesouro Nacional provando o pagamento de contas de desinfecção e hospitalização.

Dia 1

Ao secretario geral:

N. 1.260 — Comunicando ter concedido ao L. Brasileiro, mais tres dias de prazo para pagamento de contas de desinfecção de vapores.

Ao secretario geral:

N. 1.262 — Transmittindo o quadro de renda eventual e de fundo especial verificada nesta diretoria durante o mez de maio ultimo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 2 de julho de 1931

Requerimentos:

Ns.: 3.690, de Bráulio de Souza Rangel. — Deferido até ulterior deliberação; 3.726, de Alfred Fleider, e 3.725, de Appolonia Bran Galtys. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 3.710, de F. J. Moreira & Comp, e 3.733, de A Cooperativa Agricola S. Victor. — Deferido, guias ns. 811 e 812; 3.757, de B. R. Costa. — Indeferido. Cumpra fielmente as exigencias sanitarias determinadas; 3.771, de Aristoteles Goulart e 3.761, de Domingos Antonio Rodrigues Malheiros e Manoel José de Carvalho. — Deferido; 3.729, de Candida de Carvalho. — Deferido, devendo ser feita analise ulterior na nova remessa; 3.727, de José Tratte. — Deferido, desde que o peixe não fique em contato direto com o gelo; 3.761, de Francisco Nunes, e 3.770, de F. Barbosa & Comp. Ltda. — Certificou-se.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 30 do mês findo:

Foram cassados os comissionamentos no posto de 2º tenente, dos seguintes sargentos:

1º sargento Manoel Vieira da Silva; 2º dito Braz Antunes de Siqueira Campos, e terceiros ditos Waldemiro Mauro e José Silviano Machado.

— Por outros de 2 do corrente:

Foram transferidos:

No quadro de contadores: os primeiros tenentes Bolivar Medeiros, do 22º batalhão de caçadores (João Pessoa), para o Parque de Aviação (Campo dos Afonsos), e Luiz Henrique Guimarães, do referido Parque, para o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foi designado na Escola de Aviação Militar o capitão Ivan Carpenter, Ferreira, para comandante do Parque desse estabelecimento.

Requerimentos despachados

Attilano Cesar de Miranda, 1º sargento asilado, pedindo ficar adido à 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, para percepção de vencimentos. — Chamo a atenção do sinatario para a irregularidade que pratica, intitulando-se 1º sargento, quando a sua graduação é de cabo. — Já foi resolvida sua pretensão.

Esau Ribeiro, soldado asilado, pedindo transferencia de residência para Porto Alegre, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Sim.

José Cerqueira Lima, pedindo pagamento. — Dirija-se à Justiça Civil: restituam-se os documentos mediante recibo.

Miguel Paulino da Silva, ajudante de chauffeur do Ministerio da Guerra, pedindo permuta do lugar com o remador da maruja João Prisco Ferreira de Farias. — Deferido.

Petronilio José dos Santos, cabo reformado, do 4º Batalhão de Engenharia, pedindo asilamento. — Deferido.

Raymundo Sampaio, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Indeferido.

Flaviano da Rocha Medrado, servente do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo certidão de tempo de serviço publico, do periodo de 18 de agosto de 1918 a 27 de maio de 1919. — Certificou-se, na forma da lei, o periodo de 18 de agosto de 1918 a 24 de abril de 1919, que serviu na Missão Medica Especial, enviada à França, em carater militar.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1931 — Circular n. 45

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica prorrogado por trinta dias o prazo estabelecido pela circular deste ministerio n. 16, de 25 de março do corrente ano, para cumprimento do art. 10 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, quanto à selagem dos stocks de mercadorias a que o mesmo dispositivo se refere. — J. M. Whitaker.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1931 — Circular n. 46.

Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 887, de 26 de junho ultimo, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que providenciem para que seja atendido o diretor do Departamento Oficial de Publicidade em todas as solicitações que fizer em nome do aludido ministerio. — J. M. Whitaker.

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De quarenta e cinco dias, em prorrogação, ao guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Alfandegada do Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim de Vasconcellos Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao primeiro escrivão da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Pedro Paulo de Medeiros Junior, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe

marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Toribio Nunes, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um ano, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do mesmo decreto, ao remador do escaler da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, no Estado de Mato Grosso, Alfredo da Silva Pinto Filho, para tratar de interesses particulares.

— Por outra da mesma data foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis meses, ao escrivão da Colatoria das Rendas Federaes em Redenção, no Estado do Ceará, Chrysolito Indo Guimarães.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

N. 21.802, de 1931 — Société de Construction du Port de Pernambuco, pedindo a liquidação de suas contas com o Governo Federal. — A lei n. 5.769, de 12 de agosto de 1930, autorizou o Poder Executivo a entrar em acordo para liquidação de todos os compromissos do Tesouro com a Société, dando esta plena e geral quitação, mediante o recebimento da importância maxima de 16.000:000\$000.

Tendo, porém, baixado o cambio, a Société reclama, agora, em vez dos réis 16.000:000\$, fixados na lei, £ 400.000, a que aquela importância então correspondia.

A se admitir que tenha razão e que lhe seja licito alterar os termos formaes do acordo, que propoz e foi acceto, ficaria a questão no pé em que estava antes da votação daquela lei: e, neste caso, deveria a Société dirigir-se ao Ministerio da Viação, afim de que este, entrando em novo acordo, fixasse, em novo decreto, o quantum de seu credito.

Enquanto isso não se fizer, o Tesouro nada mais lhe poderá pagar além dos 16.000:000\$, de credito aberto, mediante "plena e geral quitação de todas as suas reclamações".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1931

Ao Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo:

N. 22 — Comunicando que não póde ser atendido o pedido de redução de direitos para volumes contendo cabos de fio de arame de cobre e isoladores de louça, destinados à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, porque o referido material tem similhar na produção nacional.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 36 — Transmittindo o processo numero 28.955, deste ano, relativo à pres-tação da fiança do atual tesoureiro do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, Sr. Hugo Barreto, e solicitando, á vista do parecer do Dr. consultor da Fazenda, a audiência do Ministerio do Trabalho.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 116 — Solicitando providências, afim de que seja fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brasil, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Benjamin da Costa Bueno Filho, uma caderneta quilométrica, de seis mil quilômetros, válida entre as estações de Cachoeira e Bianor.

N. 117 — Pedindo identicas providências com relação ao inspetor fiscal do imposto de consumo no mesmo Estado, José do Rêgo Cavalcanti da Silva Junior, cuja caderneta quilométrica será válida entre as estações do Norte a Saudade e a Bananal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de julho de 1931

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 293 — Comunicando que o 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Mariano de Oliveira, foi julgado em condições de não insolvência, na inspeção de saúde a que foi submetido no dia 3 do mês próximo findo.

— Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 55 — Restituindo o processo relativo ao recurso *ex-officio* interposto pela Inspetoria de Seguros do ato pelo qual foi julgada improcedente a denúncia oferecida contra a Companhia Nacional para Favorecer a Economia "Prudencia Capitalização", com sede em São Paulo, por infração do art. 10, n. 4, e art. 27 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e comunicando, que o senhor ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 318 — Comunicando que resolveu designar o 1º escrivão do Tesouro Nacional, Sylvio Valentim de Oliveira, para fazer parte da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1930, da Estrada de Ferro Sorocabana, a reunir-se no dia 8 deste mês, em São Paulo.

Gabinete do Consultor da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 3 de julho de 1931

Hachiya, Irmãos & Comp., pedindo entrega de documentos: — Entregue-se, mediante recibo.

Oscar B. Rodrigues, pedindo baixa no termo de responsabilidade, assinado na extinta Inspetoria Geral de Bancos. — Deferido.

Offícios:

Sr. Dr. José Raul de Moraes, fiscal do Governo Federal junto ao Banco Industrial e Agrícola, em liquidação:

N. 174 — Atendendo às considerações formuladas em uma exposição encaminhada a este gabinete com o ofício de 30 do mês próximo findo, do Banco do Brasil, referente à liquidação do Banco Industrial e Agrícola, cujo prazo, para tal fim, termina no dia 12 do corrente, sendo necessário, como encareceis, sua prorrogação, e usando da atribuição que confere o art. do decreto n. 19.613, de 28 de janeiro ultimo, resolvi conceder a prorrogação pedida, por 30 dias, a contar da data em que se esgota o primitivo prazo.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 175 — Comunico-vos que, tendo o Banco Hollandês da America do Sul, em petição cuja cópia vos remeto, declarado que estava pronto a apresentar os seus livros, afim de que a comissão composta de representantes deste gabinete, de funcionarios dessa recebedoria e do perito designado por essa repartição, fizesse o exame para que foi designado e exhibição que efetivou, conforme consta da informação, junto, resolvi sustar o andamento do auto lavrado anteriormente pela comissão referida, do qual remeti cópia a essa recebedoria com o ofício n. 153, de 23 do junho ultimo.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 176 — Solicito vossas providências, no sentido de ser remetido a esta gabinete, com urgência, o processo referente a um depósito de 50 por cento, do capital da firma Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Porto Novo, com sede em Porto Novo, nesse Estado, e que fora enviado ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente com o ofício numero 273, de 19 de abril de 1930, da extinta Inspetoria Geral dos Bancos. (Processo n. 34.546, de 1931.)

— Sr. diretor-presidente do Banco do Brasil:

N. 178 — Transmito-vos, para os fins convenientes, o processo incluso, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 6.294, deste ano, originado pela reclamação formulada pelo Sr. Manoel Jayninho Ferreira e sua esposa, contra o "Lar Brasileiro".

Diretoria da Receita Pública.

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor:

N. 36.242, de 1931 — The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd., pedindo isenção de direitos. Satisfaca a exigência.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 48 — Cientificando que as diferenças de selos encontradas na inspeção procedida na Coletoria Federal em Santa Barbara, no Estado de Minas Gerais, pelo inspetor fiscal Thomaz Cintra Pinto Nogueira, foram debitadas ao respectivo responsável, tendo o mesmo recolhido também as importancias de 20% e 108000. (Processo n. 26.146, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 11 — Comunicando que a dactilógrafa do Tesouro Nacional, D. Stella de Albuquerque Saraiva justifica suas faltas, por molestia, ao serviço, nos dias 13 a 18 do mês próximo findo. (Processo n. 38.402, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 333 — Comunicando que o delegado fiscal em Belo Horizonte concedeu passagem ao agente fiscal Nominato do Couto e Silva, afim de se apresentar nessa repartição. (Processo n. 26.834, de 1931.)

N. 131 — Devolvendo o processo numero 45.654, de 1929, solicitado em ofício n. 860 A, de 26 de março ultimo, protocolado no Tesouro, sob n. 19.051, deste ano. (Processo n. 19.051, de 1931.)

N. 435 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 27.408, deste ano, para o fim indicado no despacho. (Processo n. 27.408, de 1931.)

N. 436 — Enviando o processo fichado no Tesouro, sob n. 37.770, deste ano, solicita as necessarias providências. (Processo n. 37.770, de 1931.)

N. 437 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro, sob n. 33.734, deste ano, em que Antonio José Xavier da Silveira pede lançamento de pena dagua. (Processo n. 33.734, de 1931.)

N. 438 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob numero 29.460, deste ano, em que Marcus Voloch recorre do ato dessa Recebedoria, de 11 de agosto de 1930, impondo-lhe a multa de 500\$000, em virtude do auto n. 197, daquele ano, proferiu, em data de 27 de junho findo, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Estando provada a infração autuada, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para se manter a decisão recorrida, salvo a equidade impetrada." (Processo n. 29.460, de 1931.)

N. 439 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 38.008, deste ano, solicita as necessarias providências. (Processo n. 38.008, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 778 — Comunicando à Embaixada Inglesa que o Sr. ministro da Fazenda autorizou o desembaraço com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para um caixote n. A. V. 10, e um outro caixote marca "Ministerio da Marinha", vindos aos cuidados do Sr. C. G. Hollandand e pertencentes a umavião. (Processo n. 30.789, de 1931.)

N. 779 — Com o ofício n. 1.408, de 27 de maio ultimo, fichado no Tesouro sob n. 31.786, deste ano, encaminhastes a esta diretoria o recurso interposto pela firma Julio Berto Cirio & Comp., do ato dessa alfandega que exigiu fosse pago o adicional de 50 % do imposto de consumo nas perfumarias por ela despachadas pelas notas ns. 25.188 e 25.190, deste ano, alegando que, ao entrar em vigor o decreto n. 19.936, de 30 de abril ultimo, a mercadoria já havia sido submetida a despacho.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 do junho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão Luiz Aroeira, nos seguintes termos:

"Em cumprimento ao despacho supra, informo que, a meu ver, embora tenha o decreto n. 19.936, de 30 de abril proximo passado, entrado em vigor na data de sua publicação, 2 de maio, a majoração de 50 % (adicional, art. 4º letra a), sobre joias, perfumarias, etc., só se tornou conhecida, depois da saída do *Diário Oficial*, que, communmente, é distribuido á tarde.

E, foi, por este motivo, que o Sr. ministro, tendo presente a representação da Recebedoria do Distrito Federal, decidiu que as alterações constantes do decreto citado, só poderiam, praticamente ser cumpridas a partir de 3 de maio (ordem n. 329, de 25 de maio de 1931, á Recebedoria).

Assim a alteração cogitada não deve atingir a mercadorias que, como a do caso em estudo, tenham sido despachadas no dia 2 de maio.

Sou, pois, pelo provimento do recurso, para, reformada a decisão da alfandega, ser cobrado o imposto previsto no artigo 4º, § 6º do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, sem o adicional do art. 4º, letra a, do decreto n. 19.936, de 30 de abril do corrente ano.

Salvo melhor juízo." (Processo numero 31.786, de 1931.)

N. 780. — Com o officio n. 856, de 27 de março ultimo, fchado sob n. 19.168, deste ano, encaminhastes o recurso interposto pela The Royal Mail Steam Packet Company, do ato dessa alfandega que responsabilizou o comandante do vapor inglês *Higland Piper*, entrado em 21 de maio de 1923, pelo pagamento dos direitos relativos a mercadoria extra-aviada de um volume marca J. B. numero 2.885.

O Sr. ministro, em data de 27 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte: "Tendo sido o recurso interposto fora do prazo legal, opino que dele não se tome conhecimento." (Processo numero 19.168, de 1931.)

N. 781 — Restituindo o processo fchado no Tesouro, sob n. 56.042, do ano findo, para o fim indicado no despacho. (Processo n. 56.042, de 1930.)

N. 782 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado no Tesouro, sob n. 38.656, de 1930, em que Geo Kulova recorre do ato dessa inspetoria que, de acordo com a Comissão da Tarifa, classificou na taxa de 18100, do art. 665, da Tarifa, como obras de vidro n. 1, para outros usos, a mercadoria tambem assim despachada pela nota n. 125.080, de 1928, proferiu, em data de 28 de maio ultimo o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte: "Inteiramento de acordo com o parecer emitido pela Comissão da Tarifa, a fls., homologado pela Inspeção, opino se negue provimento ao recurso para fins de ser classificada a mercadoria a que o mesmo se refere, na taxa de 18100 por quilo, art. 665, como obras não classificadas de vidro n. 1. (Processo n. 38.656, de 1930.)

N. 783 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da firma Alberto Cocozza & Irmãos, fchado sob n. 37.280, deste ano, em que solicita isenção das demais taxas aduaneiras para os cromos, destinados a propaganda da laranja brasileira no estrangeiro, a que se refere a ordem desta diretoria n. 750, de 25 de junho ultimo, dirigida a essa repartição, proferiu, em data de 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade." (Processo n. 37.280, de 1931.)

N. 784 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo, fchado no Tesouro, sob n. 19.222, deste ano, em que a The Royal Mail Steam Packet Company, recorre do ato dessa alfandega que em 19 de setembro de 1923, responsabilizou o comandante do vapor inglês *Deseado*, entrado em 22 de agosto anterior, pelo pagamento dos

direitos relativos a mercadoria extra-aviada de um (1) volume marca 54, numero 9.079, vindo naquele vapor, proferiu, em data de 27 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso."

O parecer que emiti, foi o seguinte: "Tendo sido o recurso interposto fora do prazo legal, opino que dele não se tome conhecimento." (Processo numero 19.222, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 215 — Comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado no Tesouro, sob o n. 15.550, deste ano, em que o Sr. Orlando Goulart Penteado pede para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu o seguinte despacho:

"Por equidade defiro o pedido." (Processo n. 15.550, de 1931.)

N. 216 — Com o officio n. 160, de 5 de junho ultimo, fchado sob o n. 34.206, deste ano, encaminhastes o requerimento em que José Gino, residente em Belo Horizonte, pede permissão para pagar o imposto relativo ao exercicio de 1926, com o abatimento de 75 %.

O Sr. ministro, em data de 24 de junho findo, proferiu o seguinte despacho:

"Defiro, por equidade, o pedido."

N. 217 — Com o officio n. 146, de 18 de maio ultimo, fchado sob n. 30.178, deste ano, encaminhastes o requerimento em que a firma Iglesias & Comp., pede permissão para pagar o imposto relativo ao exercicio de 1928, independente de multa de 60 % por falta de entrega de declaração de rendimentos, que supunha haver incorrido e mais da de 10 % de mora.

O Sr. ministro, em data de 24 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Relevo a multa de mora, de acordo com o decreto n. 19.444, de 20 de novembro de 1930." (Processo n. 30.178, de 1931.)

N. 218 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado no Tesouro sob n. 35.424, deste ano, em que o senhor Tades Kaufmann reclama contra o pagamento de 613\$000 proveniente de imposto sobre a renda do exercicio de 1926, proferiu em data de 27 de junho findo, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Somente em grau de recurso regularmente interposto, podiam ser apreciadas as razões apresentadas pelo requerente."

Assim, e por não ter tumparo em lei o que pretendo em sua petição de folhas, sou pelo indeferimento do pedido." (Processo n. 35.424, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 358 — Remetendo para cobrança 2.170 certidões, ns. 2.185 a 4.354, F. E., de dividas impostos sonegados, patentes de registro e multas por infração de leis e regulamentos, da importância total de 325.322\$522.

N. 359 — Solicitando seja cancelada a divida de pena dagua, referente ao exercicio de 1927, constante da certidão n. 3.533, serie F. B., em nome de Francisca Christina das Chagas Costa,

pelo predio da rua C n. 8, em Bons-cesso.

N. 360 — Devolvendo o processo de executivo fiscal ns. 8.398/9, serie F. B., e remetendo, para cobrança, as certidões substituidas.

N. 361 — Transmittindo o processo n. 33.560, deste ano, que deixou de acompanhar o officio desta diretoria numero 339, de 10 de junho, proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 153 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 26.807, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Adolpho Pinto do ato dessa delegacia, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre que multou a mesma em 1:200\$000, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 29 do mês proximo findo, o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte: "A infracção do art. 53, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926 — pôsse de selos pertencentes a mercadoria não mais existente, — esta materialmente provada e as alegações do recorrente não invalidam o ato fiscal, — que guarda inteira conformidade com a vasta e uniforme jurisprudencia do Tesouro. Nestas condições, o recurso não merece ser provido, devendo se manter a decisão recorrida. (Processo n. 26.807, de 1931.)

N. 154 — Com o officio n. 330, de 17 de abril ultimo, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob n. 24.813, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Abelio Felippini do ato dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Porto Alegre, que lhe impoz a multa de 1:200\$000 por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro, em data de 29 do mês proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte: "Segundo reza o auto de fls. 2, o recorrente possuia estampilhas correspondentes a mercadoria já consumidas, o que caracteriza a infração do art. 53 do regulamento de consumo vigente."

Assim, a meu vêr, não merece provimento o recurso ora interposto." (Processo n. 24.813, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 79 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda concedeu a Companhia Energia Elétrica da Bahia, redução de direitos para o material constante da inclusa 1ª via da relação composta de quarenta e dois (42) itens, devendo, porém, ser cobrado os direitos integrais dos materiais constantes dos itens três (3) parafusos de latão; quinze (15) isoladores de porcelana de um só corpo, para 20.000 volts; vinte e dois (22) buchas de porcelana para transformadores; vinte e três (23) tubos de borracha para transformadores; trinta e três (33) cordões para ligações telefônicas com os respectivos plugs ligados (aparelhos fisicos); quarenta e um (41) pneumáticos de borracha para

caminhões de transportes de matérias em linhas de transmissão; quarenta e dois (42) camaras de ar de borracha para os pneumáticos acima assinalados com a palavra "não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 13.124, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Maceió:

N. 9 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob numero 37.586, deste anno, originado por um telegrama em que varios negociantes dessa praça pedem dispensa das armazenas das mercadorias retidas nas capatazias em consequencia da dificuldade de despacho oriunda da baixa do cambio, proferiu, em data de 29 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorize-se o despacho das mercadorias com o pagamento de um mez de armazenagem, *casas*." (Processo numero 37.586, de 1931.)

Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 48 — Comunico-vos que o senhor ministro tendo presente o processo fichado sob n. 12.319, deste anno, relativo á consulta formulada por essa repartição em telegrama de 27 de fevereiro ultimo, sobre o pagamento de gratificação extraordinarias pelo Lloyd Brasileiro, proferiu, em data de 11 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se no sentido do parecer."

O parecer emitido pelo consultor da Fazenda, foi acôrde com o do Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

"Consulta a Alfandega de Recife, si, em face do decreto n. 19.682, de 6 de fevereiro ultimo, poderão continuar a ser cobradas do Lloyd Brasileiro, as gratificações a seu pessoal aduaneiro pela prestação de serviços extraordinarios.

No parecer do fls. 3 vem transcrição do art. 2º do citado decreto, segundo o qual a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, goza de isenção completa de impostos e contribuições".

As gratificações que são objeto da consulta, fazem parte das tabellas aprovadas pelo Ministerio da Fazenda e publicadas no *Diário Oficial* de 6 de agosto de 1920, pag. 13.150 e seguinte.

A expressão contribuições, com que se define o imposto, deve ser tomada no seu sentido estritamente fiscal (Léo Say *Dictionnaire des finances*, vol. 1, pagina 1.209, Leroy — Bearlieu, Tr. du so. des finances, vol. 1, pag. 145; Béquet, *Reportoire, du droit administratif*, volume 8, pag. 466). E, nesse caso, a isenção conferida ao Lloyd Brasileiro pelo decreto de 9 de fevereiro não comprehender o encargo que lhe foi atribuido, de pagar as gratificações extraordinarias ao pessoal das Alfandegas, pois aqui se trata de remuneração de serviço e não de contribuição, *stricto sensu*.

Alis, o proprio decreto citado visa restabelecer em favor dessa empresa, a isenção dos impostos e taxas de que ella sempre gozara, até a abolição do decreto n. 5.353, de 1927 (V. consideranda — *Diário Oficial*, de 12-2-1931). Não se comprehende portanto, as gratificações.

Ainda mais, o art. 1º do mesmo ato excide a companhia de "onus de quaesquer especies que não sejam emanados do Governo Federal". Ora, aquellas gratificações são onus impostos por este Governo.

Entralanco, seria oportuno lembrar si essa obrigação imposta á todas as empresas de navegação, tem fundamento legal. As tabellas de gratificações referidas citam o art. 77 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas. Esse dispositivo, porém, se limita a tirar as horas de expediente nos serviços aduaneiros.

O art. 66 é que regula a materia, dispondo que o funcionario das Alfandegas, inclusive guarda-moria, além dos vencimentos, terá direito ao produto das apreensões, á metade das multas e as ajudas de custo e gratificações regulamentares. Al não se incluem as gratificações por serviços extraordinarios pagos pelas empresas de navegação.

Ora, na falta de lei que o autorize, não pôde o Governo fazer tal exigencia áquelas empresas.

Demais, não é boa norma administrativa que empresas fiscalizadas gratifiquem diretamente os funcionarios que, directa ou indirectamente, as fiscalizam.

Essa questão, á nosso ver, merece ser reconsiderada pelo Governo, ou com a abolição desses encargos exigidos das companhias de navegação, ou com a sua transformação, por um decreto, em quota a ser recolhida aos cofres publicos para posterior applicação.

Emquanto, porém, não é adotado um desses alvitres é revogada inteiramente a tabella referida, parece que se deve responder á consulta, declarando-se que o decreto n. 19.682 não se refere á essa tabella, que, mesmo em relação ao Lloyd Brasileiro, continuará em vigor, até ulterior deliberação" (processo n. 12.319, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 38 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 36.588, deste anno, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil, para os fins constantes do despacho (processo numero 36.588, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 518 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda autorizou seja desembracada livre de quaesquer direitos e taxas uma (1) caixa marca A. E., n. 119, destinada ao Consulado Belga, em São Paulo, que deverá ter chegado a esse porto no dia 25 de junho ultimo. (processo n. 32.239, de 1931).

Demonstração da renda desta Sub-Diretoria (cobrança amigavel) referente ao periodo de 1º de janeiro a 30 de junho de 1931, comparada com a de igual periodo de 1930, por mês e por semestre:

Mezes	Exercício de 1930	Exercício de 1931	Diferença para mais em 1931	Diferença para mais em 1930
Janeiro	311:728\$570	509:872\$401	198:143\$831	
Fevereiro	416:915\$501	545:231\$168	128:315\$577	
Março	419:550\$065	627:844\$327	208:274\$262	
Abril	342:476\$659	433:848\$881	91:372\$222	
Maió	471:595\$125	485:034\$632	13:439\$507	
Junho	573:359\$980	501:905\$226		71:451\$754
	2.535:625\$990	3.103:736\$638	639:965\$402	71:451\$754

Idem, de janeiro a junho de 1930..... 2.535:625\$990
Arrecadação de janeiro a junho de 1931..... 3.103:736\$638

Diferença para mais em 1931..... 568:110\$648

Terceira Sub-Diretoria da Receita, 3 de julho de 1931. — Rosalvo Gomes, 3º escripturario. Visto. 3-7-31. — A. Soares Junior, sub-diretor interino.

N. 519 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Alberto Cotozza & irmãos, solicita isenção das demais taxas aduaneiras para os crâneos, destinados á propaganda da laranja brasileira no estrangeiro, a que se refere a ordem n. 501, de 25 de junho ultimo, dirigida á essa repartição, proferiu, em data de 2 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade" (processo n. 37.280, de 1931).

— Sr. presidente da Associação Commercial em Santa Catarina:

N. 176 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 8.090, deste anno, em que essa associação reclama contra a cobrança feita por verba por diversas coletorias sobre taxas adquiridas no periodo de 1 de janeiro ultimo a 8 do mesmo mês e anno, proferiu, em data de 30 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se de acôrdo com o parecer da Diretoria da Receita."

O parecer com o qual fui acôrde foi emitido pela 2ª Sub-diretoria nos seguintes termos:

"A reclamação da Associação Commercial de Blumenau não procede, visto que a lei n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930, que orçou a receita para o corrente anno entrou em vigor a 1 de janeiro ultimo.

Emitidas as guias para compra do selos destinados aos artigos, cujo imposto fôra aumentado, e apresentadas depois do dia 1 de janeiro do corrente anno, a diferença a ser cobrada por verba, enquanto não circulassem os novos selos correspondentes ás taxas estabelecidas (*Diário Oficial* de 7 de janeiro do 1930).

Como a referida lei vigorou desde 1º de janeiro em todo o país, não se podem dispensar o pagamento do acrescimo da taxa, que não foi exigido por não ser então conhecida.

Tendo em vista a decisão do senhor ministro da Fazenda comunicada á Recebedoria do Distrito Federal, pelo officio desta diretoria, n. 4, de 6 de janeiro e publicada no *Diário Oficial* de 7, a ordem expedida pela delegacia em Santa Catarina ás coletorias, tem fundamento legal" (processo n. 8.090, de 1931).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 193 — Concedendo os créditos de 17:085\$356 e 26:813\$512, para pagamento dos vencimentos de inatividade a Octaviano Vianna.

N. 194 — Concedendo o crédito de 6:750\$000, para pagamento dos vencimentos do commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros naquele Estado.

N. 195 — Concedendo o crédito de 14:400\$000, para pagamento ao doutor João Americo Garcez Fróes.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 212 — Concedendo o crédito de 806\$400, para pagamento a Sebastião Ferreira de Oliveira.

N. 213 — Concedendo o crédito de 240:649\$032, para pagamento do pessoal da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 77 — Concedendo os créditos de 15:600\$000 e 21:132\$000, para pagamento de gratificações a oficiais reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circunscrições de Recrutamento.

N. 78 — Concedendo o crédito de 8:340\$286, para pagamento dos vencimentos de inatividade a José Moreira Gomes.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 119 — Concedendo o crédito de 10:000\$000 para pagamento com a montagem do farol de Mangunça naquele Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 76 — Concedendo o crédito de 250\$, para pagamento da dívida de que é credor José Leite Pereira.

N. 75 — Concedendo o crédito de 58\$317, para pagamento de gratificação a um tenente commissario.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 175 — Devolvendo o processo referente a restituição pretendida por D. Raymunda Candida Ribeiro.

N. 176 — Concedendo o crédito de 2:517\$798, para pagamento dos vencimentos de inatividade a Antonio Braulio Moinhos de Vilhena.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 119 — Concedendo o crédito de 150\$000, para pagamento da ajuda de custo a Pericles Theophilo de Serpa.

N. 152 — Devolvendo o processo relativo ao montepio pretendido por dona Alexina Balthar do Rêgo Barros.

N. 151 — Concedendo o crédito de 200\$000 para atender a indenização que compete a Pedro José da Costa Barrozo.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 134 — Concedendo o crédito de 1:240\$000, para pagamento a Honorio de Freitas Feitosa.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 224 — Concedendo o crédito de 2:108\$000, para pagamento a D. Anna Maria Bezerra.

N. 225 — Concedendo o crédito de 1:899\$996, para pagamento da pensão de montepio que compete a D. Adelaide Elisa Peixoto de Carvalho.

N. 226 — Concedendo o crédito de 1:228\$000, ouro, para pagamento, em restituição, a firma Boxwell & Comp.

N. 227 — Concedendo o crédito de 915\$000, para pagamento da diferença de vencimentos de inatividade que competem a Manoel Francisco de Oliveira.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 262 — Concedendo o crédito de 486\$000, para pagamento a D. Jacintha Neves Montinho.

N. 261 — Concedendo o crédito de 1:200\$, para pagamento ao capitão, reformado, do Exército, Justino de Menezes Floresta.

N. 260 — Concedendo o crédito de 150:000\$000, para atender às despesas com as obras necessarias aos faróis de Chuí e Cidrairas, naquele Estado.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 79 — Concedendo o crédito de 1:469\$000, papel, para atender a restituição que compete a Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

N. 80 — Solicitando informação referente ao pagamento da importância de 1:800\$000, ao 2º tenente Leonel Freire de Oliveira.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 223 — Devolvendo o processo de montepio provisório de D. Maria Angelica da Silva Fructuoso.

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 137 — Concedendo o crédito de 1:457\$200, para pagamento de soldos e etapas que competem ao ex-marinhheiro, asilado, Jeronymo de Paula Barbosa.

N. 136 — Concedendo os créditos de 14:400\$000 e 10:110\$, para pagamento de gratificações a oficiais reformados e de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados na 15ª Circunscrição de Recrutamento.

N. 135 — Concedendo o crédito de 144\$815, para pagamento dos vencimentos que cabem a Pedro Domiciliano Meira.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 471 — Concedendo o crédito de 499\$500, para pagamento, em restituição a José Sanducci.

N. 472 — Informando sobre o crédito de 1:587\$922, referente a ordem de n. 413, de 12 de junho ultimo.

N. 473 — Concedendo o crédito de 172\$236, para pagamento, em restituição, a Grinnaldo Teixeira Favilla.

N. 474 — Remetendo a guia de n. 123, a favor de D. Rosa Joaquina de Jesus.

N. 475 — Concedendo o crédito de 700\$000, para pagamento a R. Natal Baratto.

N. 476 — Concedendo o crédito de 352\$000, para pagamento ao Dr. Miguel de Lima Mendes.

N. 477 — Concedendo o crédito de 1:066\$184, para atender a indenização a Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

N. 478 — Concedendo o crédito de 460\$000, para pagamento de gratificação o José Luiz Gomes Nozueira.

N. 479 — Concedendo o crédito de 792\$000, para pagamento ao Dr. Miguel de Lima Mendes.

N. 480 — Devolvendo o processo referente a aposentadoria de Raymundo Nonato Peregueiro do Amaral.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 74 — Devolvendo o processo referente a dívida de 2:858\$300, de que são credores a Empresa Tração Elétrica de Aracaju e a Companhia do Melhoramentos da cidade de Aracaju.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 632 — Remetendo o processo referente a habilitação ao montepio da D. Rosa Guerreiro de Souza.

Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 633 — Informando sobre o aviso n. 1.743, de 21 de maio findo.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 634 — Remetendo o processo referente a habilitação ao montepio de D. Eugenia de Carvalho Mariante e outros.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 386 — Solicitando sejam remetidos a esta diretoria talões de empenho de despesa constantes do pedido sob numero 7.651, de 29 de abril ultimo.

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 387 — Pedindo seja devolvido o empenho de despesa n. 308, de 11 de maio proximo findo.

Ao Sr. diretor geral do Telegrafos:

N. 388 — Remetendo, por cópia, o officio n. 547, de 28 de maio findo.

Ao Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 33 — Solicitando sejam devolvidas as segundas vias dos empenhos ns. 97, 110, 111, 112 e 117, de 1930.

N. 31 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 1:800\$ a João Baptista de Moraes Henriques.

Portaria n. 42, de 22 de junho proximo findo:

Por ocasião de passar o exercicio do cargo de diretor da Despesa Publica ao Sr. sub-diretor Audelino Corrêa, visto como me considero dispensado, a pedido, do referido cargo, não posso deixar de louvar o pessoal desta diretoria, pelo esforço, inteligencia e disciplina no desempenho de suas funções, e aproveito, tambem, a oportunidade para agradecer o auxilio eficaz prestado á minha administração, o que me valeu procurar dar cabal desempenho ao cargo, que sempre considerei digno de grande elevação moral e do qual me afasto fazendo votos para que a Diretoria da Despesa continue a cumprir, como sempre, as suas atribuições, que são arduas e de grandes responsabilidades.

Tôrnio tambem extensivo ao Sr. secretario Josino Ferreira Porto, aos funcionarios que serviam na minha secretaria, bem como ao Sr. Agilberto Pillar e demais auxiliares do Serviço de Protocolo da directoria, os meus sinceros agradecimentos pelo zelo, dedicacão e solicitude no interesse dos serviços cujo expediente outra coisa não requer.

Diretoria da

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA 2ª PAGADORIA

Datas	Receita (Suprimento)		Des							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Ex- terior		Ministerio da Marinha		Ministerio da Viação	
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Junho de 1931										
Saldo do mês anterior	—	351:154\$682	—	—	—	—	—	—	—	—
1.....	20:156\$779	355:000\$000	—	5:821\$360	—	—	—	264:845\$025	—	1:838\$335
2.....	4:145\$000	405:000\$000	—	45:471\$825	—	1:317\$220	—	92:799\$835	—	23:400\$000
3.....	2:307\$000	409:000\$000	—	9:164\$650	—	—	—	21:943\$200	—	23:500\$000
4.....	635\$205	475:000\$000	—	18:688\$065	—	—	—	3:878\$100	—	3:531\$510
5.....	—	365:000\$000	—	14:085\$700	—	—	—	35:743\$100	—	1:000\$000
6.....	—	150:000\$000	—	21:135\$456	—	438\$830	—	—	—	656\$566
8.....	230:834\$982	828:000\$000	—	6:079\$330	—	—	—	—	228:037\$020	229:100\$020
9.....	95\$000	150:000\$000	—	1:190\$000	—	—	—	4:620\$515	—	—
10.....	—	340:000\$000	—	2:673\$400	—	—	—	—	—	190:616\$666
11.....	254\$745	50:000\$000	—	7:193\$310	—	—	—	4:227\$300	—	7:980\$000
12.....	—	109:000\$000	—	17:142\$500	—	—	—	—	—	—
13.....	—	100:000\$000	—	24:237\$074	—	—	—	112:332\$950	—	4:185\$000
15.....	—	350:000\$000	—	23:400\$016	—	—	—	97:283\$283	—	28:566\$625
16.....	—	1.370:000\$000	—	15:093\$867	—	135\$000	—	5:520\$000	—	6:543\$243
17.....	—	100:000\$000	—	62:269\$791	—	—	—	49:415\$744	—	13:452\$500
18.....	—	100:000\$000	—	13:380\$620	—	—	—	6:978\$500	—	10:774\$830
19.....	59\$358	180:000\$000	—	7:193\$100	—	33\$348	—	106\$130\$000	—	718\$490
20.....	—	—	—	—	—	45:873\$092	—	—	—	—
22.....	60\$000	1:727:000\$000	—	9:082\$395	—	—	—	744:249\$397	—	593:973\$273
23.....	303\$329	300:000\$000	—	60:808\$009	—	1:525\$130	—	178:456\$335	—	49:476\$340
24.....	—	285:000\$000	—	17:531\$500	—	—	—	53:614\$432	—	35:107\$452
25.....	—	100:000\$000	—	32:262\$326	—	—	—	782\$500	—	70:148\$745
26.....	—	1.250:000\$000	—	8:127\$500	—	—	—	393:145\$842	—	1:033\$508
27.....	—	720:000\$000	—	10:553\$300	—	15:171\$940	—	4:920\$000	—	662:475\$700
29.....	383\$809	560:000\$000	—	8:500\$000	—	1:840\$700	—	264:512\$834	—	67:771\$790
30.....	—	150:000\$000	—	45:950\$244	—	16:245\$603	—	25:030\$500	—	115:144\$503
Total.....	259:241\$207	11.279:154\$682	—	487:045\$218	—	83:632\$444	—	2.482:519\$418	228:037\$020	2.123:794\$677

Resumo :

Receita

Despesa

Saldo que passa para o mez de.....

Contabilidade

DO TESOURO NACIONAL, NO MÊS DE JUNHO DE 1931

pesa

Ministerio da Agricultura	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Educação		Ministerio do Trabalho		Depositos		Total	
Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	351:154682
1:5339010	381979	33:085305	—	100:803360	19:774800	—	+	31:419341	20:156779	439:3534037
17:772980	4:145000	63:304602	—	9:135375	—	10:273600	—	767640	4:145000	267:243047
7:782440	2:307000	131:060710	—	7:134780	—	1:883600	+	746032	2:307000	179:945432
11:044618	635205	48:779358	—	29:174595	—	2:876126	—	7:756943	635205	125:728415
3:6224040	—	16:044594	—	8:651130	—	80:080000	—	1:115388	—	161:351952
2:501830	—	1:081133	—	7:807914	—	525760	—	513334	—	34:720893
2:203100	1:830479	57:825835	—	22:628470	—	770631	907483	294432	230:834982	318:907788
5:576200	93000	48:077164	—	3:475250	—	4:943171	—	50000	—	67:932300
25:902793	—	125:624641	—	2:282740	—	10:081283	—	2:949006	—	360:130529
13:952261	254745	19:761807	—	10:408899	—	1:440000	—	539000	245745	65:503077
500800	—	19:871905	—	18:885136	—	—	—	9:111210	—	65:611551
1:901500	—	15:575206	—	177700	—	—	—	887331	—	159:356811
97:299573	—	55:481233	—	1:393445	+	3:988033	—	—	—	307:414217
20:048432	—	13:624137	—	39:290399	—	7:649400	—	2:344100	—	110:249138
5:511348	—	9:239210	—	4:901970	—	3:758468	—	3:827040	—	155:375071
5:052000	—	20:757374	—	17:500380	—	322400	—	248269	—	75:014343
215300	59358	7:024109	—	31:493928	—	10:113500	+	2:136400	59358	165:058985
81:581663	—	930326	—	—	—	29:676462	—	—	—	159:061543
18:180894	60000	18:263276	—	203:337303	—	186:697530	+	4:529765	60000	1:784:316243
5:884740	393329	12:608267	—	6:662825	—	15:407481	—	387596	303329	331:216773
8:741335	—	8:685221	—	58:505358	—	12:548926	—	1:674141	—	202:408365
12:437082	—	6:973003	—	228:554652	—	3:557546	—	—	—	334:746754
355:219150	—	3:065489	—	502:711070	—	1:254812	—	435375	—	1:281:052746
101:889261	—	19:085261	—	215:113163	—	8:438391	—	551664	—	1:038:197676
8:613570	389809	131:333196	—	7:709030	—	359160	—	109800	389809	497:748000
224:585132	—	92:641537	—	1:895267838	—	59:531734	—	14:037512	—	2:488:474653
1:053:693312	10:521904	939:804842	—	3:436:019510	19:774800	456:178014	907483	86:431889	250:241207	11:195:119324

Ouro	Papel
250:241207	11:279:154682
250:241207	11:196:119324
—	83:035358

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 12.138, Agostinho Cardoso G. J. des. — Proceda-se á inscriçao nos autos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei. N. 10.708, Alberto Pestana. — Idem. N. 12.853, Manoel Alves Corrêa Barreto. — Idem. N. 12.853, Nicolau Teixeira. — Idem. N. 18.265, Antonio Vieira Rodrigues. — Faça-se a intimação por via postal. N. 2.498, Joaquim Corrêa Sobral. — Proceda-se á inscriçao do coletando pela forma proposta, resalvando-se o direito da Fazenda haver do mesmo qualquer debito, si posteriormente for provado ter havido successão. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Cumpra-se. Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Candido de Oliveira. — Idem. Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Candido de Oliveira. — Idem. Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:250\$000, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem. Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Odette Macedo. — Cumpra-se. Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 700\$000, a favor de Roberto Leone Pollo. — Idem. Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:500\$000, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José Miranda. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de José Miranda. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Luzia Motta Gonçalves. — Idem. Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000, a favor de Waldemar Faria Torres. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Manoel de Sampaio Torres Netto. — Idem. Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 1:250\$000, a favor do Dr. Antonio Sá de Miranda Faria. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Oswaldo da Silva Pessoa. — Idem. Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Joaquim Rodrigues de Neves. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 164, da 1ª Coletoria Federal da Niteroi. — Intime-se por via postal.

Autos de infração:

Auto n. 687 de 1927 contra Erias Costa & Comp. — De acôrdo com o parecer, faça o deposito da multa, afim de ser encaminhado o recurso. Auto n. 234 de 1923 contra Eduardo Franca. — Deferido, de acôrdo com o parecer. Auto

n. 799 de 1929 contra A. Mendes. — Idem. Auto n. 57, de 1930 contra Domingos Nassaro e Barbosa de Oliveira & Comp. — Encaminhe-se. Auto numero 127 de 1931 contra Santos Leitão & Comp. — Assine termo de fiança, afim de ser encaminhado o recurso. Auto n. 310 de 1927 contra Joaquim da Silva Ribeiro e outros. — Em face da defesa de fls. 23, intime-se Miguel da Silva Leal, no largo de São Francisco da Praia n. 23. Auto n. 33 de 1931 contra Mme. Pollo. — Faça previamente o deposito da multa, afim de ser encaminhado o recurso.

Auto n. 53, de 1930, contra Coelho, Irmão & Comp. — Contra a firma Coelho, Irmão & Comp., á rua da Carioca n. 71, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter exposto á venda em seu estabelecimento queijos selados insufficientemente e adquiridos da firma Axel, Malm Limitada, conforme a nota de venda de fls. 3.

Defendendo-se alega a autuada em seu favor o disposto no art. 87, § 2º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, visto como o auto foi lavrado no mesmo dia do recebimento da mercadoria apreendida.

A firma Axel Malm Limitada confessa ter vendido os queijos com insuficiencia de selo, pelo fato de ter aplicado em outros estampilhas de taxa superior á devida.

A vista do exposto, atendendo a que a infração se acha provada, não sendo, no caso, applicavel o dispositivo acima, que se refere apenas aos arts. 111 e 112 do citado decreto, julga procedente o auto e imponho a cada uma das firmas Coelho, Irmão & Comp. e Axel Malm Limitada, a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 61, h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 887, de 1931, contra Franklin Gonçalves da Silva. — Contra Franklin Gonçalves da Silva, á estrada da Capoeira s/número (Campo Grande), foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda em seu estabelecimento 38 garrafas de vinho nacional sem selo.

Defendendo-se, alega o autuado tratar-se de mercadoria muito antiga em sua casa comercial, tendo, por isso, desaparecido os selos.

A defesa, de modo nenhum destrói o que consta do auto, confessando, pelo contrario, a falta arguida, pelo que, julgo procedente o auto e imponho a Franklin Gonçalves da Silva a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 497, de 1931, contra Vaz, Cunha & Comp. — Contra a firma Vaz, Cunha & Comp., á rua Uruguiana n. 43, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda, sem selo, diversos artefatos de tecido manufaturados no

seu estabelecimento, não possuindo, ainda, o livro de movimento da respectiva produção.

Confessa a autuada a falta de selo arguida, alegando, entretanto, que os referidos artefatos não se achavam expostos á venda, não possuindo o livro aludido por serem os mesmos artefatos confeccionados em sua casa matriz no largo da Carioca n. 24, onde existe a necessaria escrituração.

O laudo de exame a fls. 8 verso, demonstra a existencia do fato arguido no auto, de nenhum modo se justificando as alegações da autuada.

Assim, achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Vaz, Cunha & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo dos arts. 81 e 111, § 1º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 583, de 1931, contra F. Martins & Comp. — Contra a firma F. Martins & Comp., á rua Francisco Octaviano n. 28, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir um tambor com alcool desacompanhado dos selos e nota de venda.

Em sua defesa, alega a autuada que, no ato da fiscalização, não se encontrava no estabelecimento o encarregado da selagem, tornando-se, por esse motivo, impossivel, atender imediatamente aos autuantes, podendo, entretanto, ser verificada em sua casa a existencia dos selos e da nota aludidos.

A comissão designada para proceder a exame constatou a existencia de um pequeno tonel com 52 litros de alcool, bem como dos selos referentes ao mesmo e da nota de venda respectivas, chegando á conclusão de serem fundadas as razões da defesa apresentadas pela autuada.

Em face do exposto, julgo improcedente o auto, devendo ser arquivado o processo, depois de feitas as necessarias anotações.

Auto n. 688, de 1931, contra The Royal Mail Steam Packet Co. e Companhia Brasileira de Portos. — Contra a Companhia Brasileira de Portos e The Royal Mail Steam Packet Co., com sede, respectivamente, á rua Saccadura Cabral ns. 29/31 e avenida Rio Branco ns. 51/55, foi lavrado o auto de fls. 24, por ter a primeira passado e a segunda retido por mais de oito dias em seu poder 1.073 recibos sem o selo da tabela B, § 1º, n. 1, anexa ao regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

As defesas apresentadas referem-se á pretendida isenção do imposto por parte da Companhia Brasileira de Portos, assunto, aliás, já convenientemente eschecido no julgamento do auto n. 669, deste anno, contra a mesma companhia e a firma Pereira Carneiro & Comp. Limitada, e publicado no "Diario Oficial" de 13 do corrente.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração, pelos mesmos fundamentos da referida decisão, julgo procedente o auto e imponho á Companhia Brasileira de Portos e á "The Royal Mail Steam Packet Co.", a cada uma, a multa de cincoenta e quatro contos de réis (54:000\$000), maxi-

mo do art. 60, letras a e c, combinado com o art. 62, letra f, e 68, § 8º, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagamento da revalidação prevista no artigo 50 do mesmo decreto.

Intimem-se para o recolhimento das multas e revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 15 dias úteis, na forma do art. 72 do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 6.927, Antonio Teixeira Osorio, n. 4.575, Antonio Padula e n. 4.693, Alfredo Messias e irmão. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Numero 7.406, Coelho Barbosa e Lagos. — Faça-se a inscrição pelo modo proposto na informação e parecer, sob o valor locativo declarado, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional de haver do coletando qualquer débito si futuramente ficar provado ter havido sucessão. N. 13.207, Vivacqua, irmão (S. A.). — Anote-se a baixa, a partir do exercício proximo futuro. Numero 10.863, Paulo Stern & Comp. — Anote-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente exercício. Numero 8.533, Patrimônio da Irmandade de S. Pedro. — Proceda-se pelo modo proposto na informação e parecer, anuindo-se a certidão de divida do corrente ano, juntando-se ao processo. Numero 14.069, Tuffy Elias. — Averbe-se a mudança no lançamento de 1930, e inscreva-se em 1931, pelo novo local, nos termos da informação. N. 20.297, Joaquim da Silva Mendonça; n. 14.270, Anna Hasmund; n. 14.738, José Lopes de Castro; n. 14.523, Lauro Pinheiro Guimarães; n. 13.208, Ralph Osburg; n. 16.756, Horacio Ernani de Mello; n. 9.688, Jacintho Carvalho dos Santos; n. 6.292, José Ferreira Coelho; numero 7.663, Passos & Menezes; n. 14.222, Paulo R. Aguilár; n. 14.723, Arlindo Teixeira; n. 14.722, Alfredo Silveira Lindo; n. 14.678, Seraphim Moreira da Costa; n. 14.650, João Carrancho da Silva; n. 14.749, Coelho & Belmiro; n. 14.864, João Vieira Pereira; numero 14.857, Fortunato Nunes d'Azevedo; n. 14.287, Abel Ferreira; n. 14.291, Francisco Teixeira de Mello; n. 14.299, André & Saade; n. 14.393, João dos Santos Magalhães; n. 14.867, João Travassos; n. 14.925, Eloy Baptista & Comp.; n. 14.873, Guilhermino Soares Bomfim; n. 14.212, Ramos Sobrinho & Comp.; n. 14.197, Angelo Rodrigues; n. 14.887, Souza & Guimarães; numero 14.886, João Manoel de Almeida; numero 14.213, Ricão & Irmão e n. 14.224, Abel José Chaves e outro. — Arquive-se. N. 8.022, Raul Cammos. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores, e ao requerente, a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 20 por cento, sobre os emolumentos de registro. N. 6.462, Caixa de Liquidação Mercantil. — Em face do disposto no regulamento em vigor somente estão isentos do imposto de indústrias e profissões os diretores de companhias e sociedades anônimas, que exercem os cargos sem remuneração; não é esse o caso da que se trata na presente reclamação, que não pode ser atendida, por falta de fundamento legal. Providencie

a Terceira Sub-directoria, quanto a cobrança do selo de fls. 2 e 3. N. 6.565, Araujo Mesquita & Comp. Ltd. — Faça-se a transferência "ex-officio", sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos débitos anteriores. Imponho a Araujo Mesquita & Comp. Ltd., a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 8.054, Leib Tibusnik; n. 9.361, Amancio da Silva. — Idem. N. 4.846, Lourenço Bernini; n. 7.797, The Dunlop Pneumatic Tyre Comp. Ltd.; n. 10.969, Manoel Tavares da Silva Junior; n. 13.786, José de Almeida Reis; n. 14.384, Oliveira & Martins e n. 14.124, J. Gomes & Costa. — Averbe-se a mudança. N. 14.001, Bessa Ziemelinsk. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei. N. 11.497, Ernesto (menor); n. 12.553, Ielena Ignacia Teixeira e outra; n. 1.637, Anna de Almeida e n. 12.764, Dantas Manes. — Transfira-se. N. 3.836, M. Bastos & Comp. — Faça-se a transferência "ex-officio". Imponho a firma S. Bastos & Comp., a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 18.295, Ricardo da Rocha Leite. — Faça-se a inscrição pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, sob o valor locativo indicado, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional, de haver do coletando, qualquer débito si futuramente ficar provado ter ocorrido sucessão, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Thomaz & Figueiredo, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 10.824, Lopes & Ventura. — Faça-se a transferência "ex-officio", sendo considerado o coletando sucessor para o efeito do pagamento dos débitos anteriores. Imponho a Lopes & Ventura a multa de 50\$000, minimo da lei.

Notificações:

N. 870, Adeline Silva, rua dos Ourives n. 117 — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 871, Duarte Nina, rua de Santo Christo n. 243 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 873, Manoel Duarte, rua Pedro Alves n. 31 — Idem. N. 869, Antonio Gonçalves, rua Conde do Bomfim n. 303 — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 872, Miranda & Soares, rua de Santo Christo n. 199 — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 854, Joaquim Augusto Fernandes & Comp., rua General Pedra n. 153 — Multa de 50\$000. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 886, Alvaro de Souza Corrêa, rua Visconde de Itauna n. 71 — Multa de 150\$, mais a importancia de 5\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 882, José Pinheiro, rua Frei Caneca n. 266 — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 879, Alcenor Ferreira Fraga, praça Mauá n. 7 — Idem. N. 878, José Alves da Fonseca, rua da Harmonia n. 106 — Idem. N. 897, F. Lage, rua Marechal Floriano n. 7 — Idem. N. 877, J. B. Barbosa & Comp., rua da Harmonia n. 17 — Idem. N. 888, J. Monte Razo, rua Figueira de Mello n. 9 — Multa de 150\$, mais a importancia de

140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 881, Augusto Dias, rua Visconde de Itauna numero 103. — Multa de 150\$, mais a importancia de 90\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 885, Antonio da Cruz Ferreira, rua Machado Coelho n. 148 — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 694, Floriano Avila de Sá — Certifique-se o que constar. N. 700, J. S. Ribas — A 3ª Sub-directoria para informar o requerimento de J. S. Ribeiro, pedindo certidão.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabela de marcas e dos preços dos produtos da fabrica de produtos farmacêuticos de propriedade de Schilling, Hillier & Comp., Ltda., sita á rua Bela de São João n. 345, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia

Dagelle Creme, n. 2, 41\$600.
Dagelle Creme, n. 4, 60\$000.
Dagelle Creme, n. 8, 102\$000.
Dagelle Creme, em bisnagas pequenas, 18\$000.
Dagelle Creme, em bisnagas grandes, 30\$000.
Dagelle Vivatone, pequeno, 18\$000
Dagelle Vivatone, grande, 55\$000.
Dagelle, estôjos, 25\$000.
Dagelle, estôjos especiais, 60\$000.
Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — Schilling, Hillier & Comp., Ltda.

Tabela das marcas e dos preços da fabrica de perfumarias da Sociedade Anonima Citrus, sita á rua Licinio Cardoso n. 163, Distrito Federal:

Marca — Preço de duzia

Arroz de arroz "Lanegre", caixas pequenas, 2\$180.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1931. — Pela S. A. Citrus, J. B. C. Barbosa, presidente.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Conde do Bomfim n. 1.181, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, por vintena, exclusive selo:

Marca — Preço

Columbia, de mais de \$450.
Rio de Janeiro, 15 de junho de 1931. — Pela Companhia Souza Cruz, T. Machado, diretor.

Relação das marcas e tabela de preços dos produtos de Coelho Barbosa & Comp., rua dos Ourives ns. 38 e 40: Preços por duzia, inclusive selo:

Allium Sativum, 10\$000.
Apirubina, 50\$000.
Arseno Benzol ou 606 homoeopathz, 30\$000.
Antidoto do Veneno das Cobras, 30\$000.
Acarino, 30\$000.
Curasthma, 30\$000.
Quenopodio, 27\$000.
Cura Febre, 20\$000.

Dioscoréa Petrea, 20\$000.
 Dyspeptinum, 20\$000.
 Diarrhinum, 15\$000.
 Especifico contra Coqueluche, 20\$000.
 Essencia Odontalgica, 10\$000.
 Floresina, 20\$000.
 Gonocura, 20\$000.
 Homoeocardio, 30\$000.
 Homoeobromium, 20\$000.
 Hemorroicura, 30\$000.
 Herpertina (liquido, pó e pomada), 15\$000.
 Liga Osso, 20\$000.
 Morruina, em tintura, 12\$000.
 Morruina, em tabletes, 20\$000.
 Matridente, 20\$000.
 Parturina, 50\$000.
 Palustrina, 30\$000.
 Uricinum, 30\$000.
 Variolino, 20\$000.
 Venusinum, 20\$000.
 Vita-Virilis, 50\$000.
 Opodeldoes (diversos), 20\$000.
 Capitrol, 30\$000.
 Brilhantina, 24\$000.
 Piorol, 18\$000.
 Sabonetes de Calendula e Hamamelis, 18\$000.
 Pós para dentes, 10\$000.
 Rio de Janeiro, 13 de junho de 1931.
 — *Coelho Barbosa & Comp.*

Tabela de preços da Perfumaria Dyrce, de João Maia, estabelecida nesta capital, á rua do Senado n. 179:
 Barras de sabão, sortidas, duzia, réis 5\$000.
 Blocos de sabão, sortidos, duzia, réis 5\$000.
 Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — *João Maia.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Conde de Bomfim n. 1.181, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, por vintena, exclusiva selo:
 Phenix, \$450.
 Aseot, \$450.
 Rio de Janeiro, 22 de junho de 1931.
 — *Pela Companhia Souza Cruz, T. Machado, diretor.*

Relação dos preços da venda de perfumarias de fabricação de José Netto Cruz Mendonça, estabelecido com pequeno fabrico em sua residencia, á rua Wenceslau n. 30 (Meyer):

Extratos:
 Acacia e Jacintho, duzia, 24\$000.
 Heliotrope e Chypre, duzia, 30\$000.
 Muguet, violeta e cravo, duzia, réis 35\$000.
 Lilás e mônica, duzia, 40\$000.
 Narciso e outros, duzia, 54\$000.
 Extratos em tubos, duzia, 4\$500 e 5\$000.

Agua de colonia:
 Mônica, litros, duzia, 108\$000.
 Mônica, 1/2 litros, duzia, 66\$000.
 Mônica, 1/4 de litros, duzia, 36\$000.
 Mônica (2*) litros, duzia, 96\$000.
 Mônica (2*) 1/2 litros, duzia, 55\$000.
 Mônica (2*), 1/4 de litros, duzia, réis 29\$000.

Loções:
 Diversas em vidro de 0,125 gramas, duzia, 30\$000.
 Diversas em vidros de 0,200 gramas, duzia, 45\$000.
 Brilhanteras:
 Fina, em vidros, duzia, 20\$000.
 Brilhantina de 2*, em vidros, duzia, 18\$000.

Brilhantina em latinha, duzia, 35\$600.
 4\$500.
 Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931.
 — *José Netto Cruz Mendonça.*

Tabela de alteração dos preços nos produtos da fabrica de perfumarias e sabonetes da firma J. R. Kanitz & Comp., estabelecidos á rua Dr. Pedro Ernesto ns. 117 e 121, no Distrito Federal:

Agua de colonia:
 Preços por duzia:
 Ambreal, 1 1/4 litro, 60\$000.
 Ambreal, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Ambreal, litros, 200\$000.
 Chipridea, 1 1/4 litro, 60\$000.
 Chipridea, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Chipridea, litros, 200\$000.
 Godard, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Godard, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Godard, litros, 150\$000.
 Balnearia, 1 1/8 litro, 25\$000.
 Balnearia, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Balnearia, 1 1/2 litro, 60\$000.
 Balnearia, litros, 120\$000.
 Mimosa, 1 1/8 litro, 45\$000.
 Mimosa, 1 1/4 litros, 60\$000.
 Mimosa, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Mimosa, litro, 200\$000.
 Ninfidea, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Ninfidea, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Ninfidea, litro, 150\$000.
 Purafior, 1 1/4 litro, 60\$000.
 Purafior, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Purafior, litro, 200\$000.
 Profilática, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Profilática, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Profilática, litro, 140\$000.
 Reliquia, 1 1/4 litro, 120\$000.
 Reliquia, 1 1/2 litro, 150\$000.
 Reliquia, litro, 300\$000.
 Reliquia P. M., feitiço relógio, réis 20\$000.

Reliquia G. M., feitiço relógio, réis 30\$000.
 Russa, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Russa, 1 1/2 litro, 60\$000.
 Russa, litro, 120\$000.
 Rosidea, 1 1/4 litro, rolha cortiça, réis 60\$000.
 Rosidea, 1 1/2 litros, rolha cortiça, réis 120\$000.
 Rosidea, litro, rolha cortiça, 200\$000.
 Rosidea, 1 1/4 litro, rolha vidro, réis 120\$000.
 Rosid, 1 1/2 litro, rolha vidro, réis 120\$000.

Rosid, litro, rolha vidro, 200\$000.
 Suco alfazema, 1 1/4 litro, 45\$000.
 Suco alfazema, 1 1/2 litro, 120\$000.
 Suco alfazema, litro, 150\$000.
 1917, 1 1/4 litro, rolha cortiça, 60\$000.
 1917, 1 1/2 litro, rolha cortiça, 120\$000.
 1917, litro, rolha cortiça, 200\$000.
 1917, 1 1/4 litro, rolha de vidro, réis 120\$000.

1917, 1 1/2 litro, rolha de vidro, réis 120\$000.

1917, litro, rolha de vidro, 200\$000.
 Agua de quina:
 Quina em 1 1/8 litro, 25\$000.
 Quina em 1 1/4 litro, 45\$000.
 Quina em 1 1/2 litro, 120\$000.
 Quina em litro, 150\$000.
 Agua para rosto:
 Ofelina, 30\$000.
 Aguas dentifricia:
 Profilática B. B., 25\$000.
 Profilática P. M., 45\$000.

Aguas dentifricia:
 Preços por duzia:
 Profilática M. M., 60\$000.
 Profilática G. M., 75\$000.
 Profilática P. M., feitiço relógio, 20\$000.

Profilática G. M., feitiço relógio, 30\$000.
 Colinata B. B., 25\$000.
 Colinata P. M., 30\$000.
 Colinata M. M., 60\$000.
 Colinata G. M., 75\$000.
 Colinata P. M., feitiço relógio, 20\$000.
 Colinata G. M., feitiço relógio, 30\$000.
 Brilhantina:
 Aronid, Amorosa, Cora e Chery, 45\$000.
 Cravo, Violeta, Lilás, Rosa, ovais, 25\$000.
 Doroti, Gení e Helseina, 45\$000.
 Lina, 30\$000.
 Lilás, 25\$000.
 Marion, ovo e petróleo, Ofelina, Pense, Mim e Rosidea, 45\$000.
 Rosa de Nice, Reliquia, Selma, Vanda, Tacmar e Zazá, 45\$000.
 Cremes:
 Pura flor, para barba e amendoas, para barba, 30\$000.
 Neutralina em pacotes para barba, 25\$000.
 Neutralina em pacotes de 1 1/2 quilos para barba, 60\$000.
 Neutralina em pacotes de 1 quilo para barba, 120\$000.
 Lanolina em tubos, 20\$000.
 Sanacutis para rosto, 45\$000.
 Venus para rosto, 30\$000.
 Cold Cream para rosto, 30\$000.
 Cristais para banhos:
 Tamanho modelo médio, 120\$000.
 Tamanho pequeno modelo, 60\$000.
 Tamanho grande modelo, 150\$000.
 Esmaltes para unhas:
 Zazá, cores 1, 2 e 3, 30\$000.
 Extratos:
 Aronid e Amorosa, G. M., 150\$000.
 Aronid e Amorosa, P. M., 120\$000.
 Amas-me 2, Cora e Chery, 120\$000.
 Com estojo n. 720, 45\$000.
 Com batoque n. 4, 25\$000.
 Conta gotas ns. 1, 15\$000.
 Conta gotas n. 2, 20\$000.
 Chipre, G. M., 150\$000.
 Chipre, P. M., 120\$000.
 Cravo Sevilla, Doroti, Dilquea e Dansas diversas, 120\$000.
 Essencia sem alcool rolha metal, 45\$000.
 Essencia sem alcool rolha madeira, 30\$000.
 Estojo Mimosa, pequeno modelo, 200\$000.
 Estojo Mimosa grande modelo, 300\$000.
 Flores Mil, Gení, 120\$000.
 Godard, Rosidea, 60\$000.
 Havana, Helseina, Irma, Kiss P. M., Lina, Lalá, Lilás, 45\$000.
 Marivon, Reliquia G. M., 150\$000.
 Reliquia P. M., Ligon, Mimosa G. M., Pense em mim. Para sempre, 120\$000.
 Mimosa, P. M., 25\$000.
 Riso, 45\$000.
 Rosa Nice, Sim 2, Theda, 120\$000.
 Soiree, 45\$000.
 Selma, Sublime, Sem par, 60\$000.
 Tecla, Nolia G. M., 150\$000.
 Violeta G. M., York, 1917, 120\$000.
 Violeta P. M., Nolia P. M., 120\$000.
 Zazá, 60\$000.
 Tacmar, 200\$000.
 Lapis para olhos:
 Tamanhos pequeno modelo, 10\$000.
 Lapis para olhos:
 Tamanho grande, modelo 15\$000.
 Loções:
 Aronid, Amorosa, Cravo, Sevilla, Cora, Chery, Chypre, Dorothy, 120\$000.
 Dilkea, Dansas diversas, Flores Mil, Heliotrope 1*, Heliotrope, litro, 120\$000.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 5.210 — J. O. Lopes & Souza, apresentando esclarecimentos. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 1.454 — Fred. C. Brown, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 3.259 — J. Costa, pedindo baixa da firma. — Não tendo sido feita a prova do alegado, quanto à extinção do negocio, nem fornecida como se exigiu a demonstração dos lucros efetivamente apurados durante a liquidação, proceda-se a lançamento "ex-officio" do imposto que for devido pelo suplicante, tendo-se em vista os elementos ministrados e os de que dispuser o Cadastro.

N. 15.131 — Antonio Fernandes da Costa, respondendo notificação. — A vista da informação, cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 5.352 — Judith Teixeira de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 6.201 — J. Corrêa da Silva & Companhia, idem. — Idem.

N. 4.194 — A. Voigtel, respondendo notificação. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 11.110 — Nuno Alvares Pereira, reclamando contra cobrança amigável. — Em face da informação, prossiga-se na cobrança do imposto.

N. 720 — Eduardo Telles Ferreira, Ferreira, pedindo reconsideração de despacho. — Dos atos desta diretoria ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 1.251 — Augusto Maria da Motta, pedindo reconsideração de despacho. — A vista do documento incluso, modifique o meu despacho exarado no processo numero 9.333, junto a este, para cancelar o "ex-officio".

N. 12.694 — Nelson Ferreira Almeida e Silva, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de família.

N. 1.514 — A. F. Braga Carneiro, reclamando contra lançamento. — Deixou de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentado fora do prazo.

N. 12.740 — João Limpo Sobrinho, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 1.467 — Sylvio Prado, idem. — Calcule-se o lançamento.

N. 12.831 — Leandro dos Santos Martins, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 4.567 — João Travassos, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 8.282 — Alexandre Teixeira, idem. — Cancele-se o lançamento, nos termos do par. 1º do art. 57 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926.

N. 127 — João Teixeira Soares Junior, idem. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 16.114 — Augusto de Salles Pupo Junior, idem. — A vista da informação, mantenha-se o lançamento.

Heliotrope 1/2 litro, Helseia, Jasmim do Hespauha, Kisa, Lina, 120\$000.

Heliotrope 2º 1/4 de litro, Muquet 2º 1/4 de litro, Mimosa, Petroleo 2º, 60\$000.

Lyrion, Lilás, 1º, Maryvon, Muquet 1/2 litro e litros, Pense em Mim, 120\$000.

Rosidêa, Reliquia, Rosa Nice, Selma, Soiree, Theda, Takmar, 120\$000.

Violeta 2º, 60\$000.

Violeta 1º, Violeta 1/2 litro e em litro, 120\$000.

York, 10\$000.

Nolia, 120\$000.

Oleos:

Babosa 1º, quinado e perfumado, Cêco quinado e perfumado, 15\$000.

Mamona quinado e perfumado, 15\$000.

Oleo vegetal N.º 950 e 950 bis, Vaselina perfumado, 25\$000.

Cêco puro sem perfume, 10\$000.

Cora, Rosidêa, Rosa de Nice, Violeta, 45\$000.

Pasta dentifricia:

Prophylactica G. M. Kolinata P. M., Sossidente G. M., Nevurina, 25\$000.

Prophylactica G. M. Kolinata P. M., Sorridente P. M., Riso, 15\$000.

Pasta para unhas:

Zaxá em lapis, 20\$000.

Pó de arroz:

Amorosa, Cora, Maryvon P. M., Pom Pom P. M., Mimosa, Rosidêa, 30\$000.

Isolda, Pom Pom G. M., Reliquia G. M., Takmar, em 1/2 quilos, 45\$000.

Loda Gys P. M., Riso P. M., Sanacutis P. M., 5\$000.

Loda Gys G. M., Lina, Sanacutis G. M., 20\$000.

Pacotes P. M., 10\$000.

Pacotes G. M., Riso G. M., 15\$000.

Reliquia P. M., 30\$000.

Sublime, 25\$000.

N.º 28, 60\$000.

Cotillon, Dorothy, 45\$000.

Pó Depilatorio, 15\$000.

Rouge:

Zaxá P. M. cores 1, 2, e 3, Theatral comprimido, Zaxá 12, 18 e 24, 15\$000.

Cora, Mandarinado, 20\$000.

Zaxá G. M. cores 1, 2 e 3, 20\$000.

Soiree, 25\$000.

Zaxá liquido, Reliquia comprimido, Chery mandarinado, 20\$000.

Fixo, Reliquia 1º e 2º, 45\$000.

Riso 1, 2 e 3, 10\$000.

Talcos?

Pileutina, Infancia, Minhas violetas, Mimosa, Sanacutis, 20\$000.

Lalá, Neutral quito, Reliquia, Riso, Takmar, 15\$000.

Zaxá, 15\$000.

Tabletes:

Zaxá para unhas, 45\$000.

Ophelina alumie barba, 20\$000.

Tablete Pinho Fluido em latas para banhos, duzia de latas, 60\$000.

Tonicos:

Bay Rum, 25\$000.

Vigor ovo e petroleo, Caramuru, 45\$000.

Tinturas:

Fregoli e Colorina, 120\$000.

Penteadado fixo para cabelos, grande modelo, 60\$000.

Pó Nevurina em latas, 20\$000.

Vaselina:

Pura em tubos, 10\$000.

Perfumada em tubos, 15\$000.

Sabonetes:

Agucena N.º 372, 2\$000.

Absoluto 1916, tabletes, perfumes sortidos, Alodario, 10\$000.

Alfazema G. M., alcitrão, bolas, alfazema 15, 25\$000.

Alface 701, amendoas amargas, Almodadilha, perf. Liss, Ormy, Irma, 15\$000.

Blocos 21, 35412º, colonia, rosa, alface, alcitrão, 15\$000.

Blocos colonia 35411º, barras Windler 10, 20\$000.

Benjoin bolas, benjoin oriental, Chery, caixa, 1 e 3, 30\$000.

Blocos Nymphidea, colonia n.º 47, Dilkeá, 25\$000.

Barras 19, cêco, colonia, amendoas, rosa, alface, alcitrão, 15\$000.

Barras 19, creolina, ictiol, sulfuroso, bebê, 27, 28 e 29, 15\$000.

Barras 19, Benjoin, glicerina, bonecos, ns. 3 e 4, 20\$000.

Bonecos P. M., 1 e 2, com gravatas, 5 e 6, Bailarina 22 e 23 bis, 15\$000.

Bonecos com gravatas, ns. 7, 8, 9, 10, 11 e 12, 20\$000.

Bolas 1 F, 2 a 5 F, Balneario, sem caixa, Bom Tom, Cravo 127, 15\$000.

Bolas n.º 6 F, Balneario com caixa, Banho Fino n.º 702, Cravo e Cedro, 1926, 20\$000.

Bolas ns. 7 a 9 F, Catita, Duas Caras, 10\$000.

Colonia 800, Cravo 705, Colonia 700, Colonia 42, Erona, Fidalgo, 15\$000.

Cora, Chipre, Dansarina 25 bis e 26, Filcutina 50, Gil-Let, sem caixa, réis 20\$000.

Dileto, Toileto, perfumes sortidos, 5\$000.

Fel de boi, Godard, Heliotrope, 127, Infancia, Lilás 127, Limão, 15\$000.

Da Costa, Gil-Let, com estojo, Glicerina, Gema de ovo, Geni, 30\$000.

Jasmim 1926, Lilás 1926, Macã, lisas e pintadas, Minhas Rosas, 20\$000.

Flor Toileto, perf. sortidos para latorio, Neutral, sem perfume, 10\$000.

Leite e enxofre, Ofelina, pó suco P. M., n.º 1, Pedra pomes, 15\$000.

Pipinhas n.º 30, Pelucia 703, Suco de alfazema, Sandaló 127, Tangerina, réis 15\$000.

Meigo para barba, pó seco 112 k., Pura-flor para barba, 30\$000.

Marsella perfumado, Mimosa, Petroleo americano, Pera, Sandalo 1926, réis 20\$000.

Muquet 19, Rosa Nice, Reliquia, caixa com 1 e caixa com 3, 45\$000.

Pó de Hespauha, Pelfina, Protêa, Riso, Sanapelle azul, Windler 128, 10\$000.

Nôzes do Japão, 10\$000.

Pó suco em latas G. M., Selma, Takmar, caixa com 3, Tekla, Violeta, Cello, 45\$000.

Puraflor, caixa com 3, Suco de alface, Sublime, Sempar, sem caixa Violeta 1926, 20\$000.

Rosidêa, Sempar, com caixa, Violeta n.º 18, Verveine 46, Suco, Extra-bastão, 25\$000.

Bolas glicerina, tablete, benjoin, glicerinado, viol oval, 30\$000.

Violeta 127, Wanda, alfazema 701, 780, perfumes sortidos, 15\$000.

Viol. bolas, 45\$000.

Zaxá, 20\$000.

Sanapele marron, 15\$000.

Economico em bastão, para a barba, 20\$000.

Sabão dentifricio:

Profilático 25\$000.

Shampoo Marsella, liquido, 25\$000.

Sões para banhos, P. M., 60\$000.

Sões para aspirar, P. M., 20\$000.

Sões para aspirar, G. M., 30\$000.

Penteadado fixo, médio modelo, para cabelos, 15\$000.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — Por procuração de R. Kanitz & Comp., Felipe Kanitz.

N. 7.265 — Avelino Alonso Trigo, reclamando contra lançamento "ex-officio". — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 11.405 — Magdaleine Nether da Veiga, idem. — Idem.

N. 11.246 — Daniel Augusto Vital, idem. — Idem.

Offícios expedidos:

Ns. 11-12 — Aos directores da Despesa Publica e da Recebedoria do Distrito Federal, fazendo comunicações.

N. 126 — Ao director da E. do Ferro Central do Brasil, solicitando informações.

N. 127 — Ao director da E. do Ferro Central do Brasil, idem.

N. 812 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, devolvendo processos em que é interessado Francisco Aggese.

N. 815 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Santa Catharina, sobre objecto de serviço.

N. 814 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, fazendo comunicação.

N. 815 — Ao chefe e secção do Imposto de Renda na Bahia, sobre objecto de serviço.

N. 816 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, transmitindo processo em que é interessado T. A. Taivonen.

N. 817 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Espirito Santo, solicitando informações.

N. 818 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, transmitindo processo em que são interessados Irmãos Vardo & Comp.

N. 819 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná, fazendo comunicação.

N. 820 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, transmitindo processos de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Egas Montz de Mendonça Balsemão.

N. 821 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, fazendo comunicação.

N. 822 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, devolvendo processo.

N. 823 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Pará, devolvendo processo referente a um inquerito.

N. 824 — Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Londres, transmitindo declaração de renda do contribuinte Carlos Magalhães de Azeredo (Dr.), embaixador do Brasil junto a Santa-Sé, na Italia.

N. 825 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte, transmitindo declarações de renda do contribuinte Eugrasio Mario de Oliveira.

N. 826 — Ao delegado fiscal em Alagoas, fazendo comunicação.

N. 827 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais, idem.

Telegramas expedidos:

Ns. 171-172 — Ao delegado fiscal na Paraíba, fazendo comunicações.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão de Tarifa, em sua reunião de 27 de junho de 1931.

Para conhecimento dos interessados, de acordo com a circular n. 3, do Ministério da Fazenda, de 17 de janeiro de 1930):

N. 1.000. — Valentim F. Bouças — 20.667. Pedindo reconsideração da de-

cisão n. 814, de 23 de maio ultimo, publicada no "Diario Oficial" de 28 do mesmo mês. A Comissão da Tarifa, apreciando do presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: "Os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti, Fernandes da Silva e Drs. Angelo da Veiga e Sá e Souza mantêm o seu voto anterior, com o qual declaram estar de acordo os Srs. conferentes Julio Maciel, Mendes Pereira e Horacio Machado, classificando a mercadoria da amostra n. 1, como objetos fisicos não classificados, da taxa de 15 % *ad-valorem*, e da amostra n. 2 (fita para maquina de escrever), como parte de maquina de escrever, da taxa de 25 % *ad-valorem*; e o Sr. conferente Nestor Cunha declara que também mantêm o seu parecer anterior, pelos seus fundamentos. O Sr. conferente Uldarico Cavalcanti declara mais que, mantêm o seu parecer, quanto á amostra n. 1, reforçado por poderem as peças ser applicadas em outros aparelhos, inclusive de radio. O Sr. inspetor assim decidiu sobre o caso: "Classifiquem-se as fitas como para maquinas tubulares Hollerith, para pagar direitos *ad-valorem* 5 %, por ser esta a razão das referidas maquinas, que pagam por unidade, pela mesma fórmula porque pagam as fitas para maquinas de escrever que, sendo a razão destas de 25 %, pagam direitos *ad-valorem* nessa razão. Não é justo que as fitas da questão, sendo para maquinas tubuladoras Hollerith, conforme verifiquei, na que serve nesta alfandega, venham pagar direitos com a razão das maquinas para escrever. Quanto ás demais peças, fusíveis e resistencias, diz o certificado do tecnico que são para maquinas Hollerith, sendo que os fusíveis podem ser applicados em qualquer outra maquina e que as maquinas Hollerith podem trabalhar com outros fusíveis, desde que tenham as características exigidas, nada influido a fórmula, condicionado, assim, o uso dos fusíveis questionados ás maquinas referidas, pois, os comuns não poderão servir para as mesmas maquinas; quanto ás resistencias, diz o tecnico que, em virtude da sua fórmula e característicos, são as unicas applicaveis ás maquinas Hollerith e, portanto, quer os fusíveis, quer as resistencias fazem parte integrante das maquinas questionadas. Assim, cobrem-se os direitos das peças *ad-valorem*, com a razão das maquinas, de acordo com a doutrina do Tesouro a respeito da classificação das peças de maquinas de escrever, linotypes, etc.

Nota — A decisão acima, n. 1.000, foi proferida com data de 20 de junho.

N. 1.001 — Aliança Comercial de Anilinas, Limitada. — 19.795. Despachou pela nota n. 32.428, deste ano, cores de anilinas, em latas de folha de Flandres, de diversos tamanhos, tendo o conferente Sr. Horacio Machado exigido o pagamento de direitos, em separado, das ditas latas, classificando-as como obras não classificadas de folha de Flandres, simples. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do que está estabelecido, é de parecer que as latas de folha de Flandres, envoltorio segundo das anilinas, quando podem ser abertas sem se inutilizarem, estão sujeitas a direitos, como obras de folha de Flandres simples, da taxa de mil réis (1\$) por quilo, art. 743, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.002 — A. Hartrodt — 21.131. Despachou um harmonium de 3 1/2 oitavas, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira classificado como quaesquer outros instrumentos de musica não clas-

sificados. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do objeto apresentado, é de parecer que o mesmo deve ser classificado como instrumento de musica não classificado, da taxa de 50 % *ad-valorem*, art. 978, da tarifa, pagando as muscias em separado. O Sr. inspetor, assim decidiu.

N. 1.003 — Alfredo Santos & Comp. — 21.395. Pedindo reconsideração da decisão n. 955, de 20 de junho presente, classificando como tecido não especificado de seda e algodão, com fios visíveis dessa materia, do lado da urdidura, para pagar a taxa e 568 por quilo, com abatimento de 60 %, do art. 595, da tarifa, combinado com o art. 12 das Preliminares da mesma Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 34.971, deste ano. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida a decisão anterior, classificando a mercadoria em causa como tecido não especificado de seda e algodão, com fios visíveis dessa materia, do lado da urdidura, para pagar a taxa e cincoenta e seis mil réis (56\$) por quilo, com abatimento de 60 %, art. 12 das Preliminares da mesma tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu, ficando deste modo mantida a decisão n. 955, do corrente ano.

N. 1.004 — Almeida Moreira & Comp. — 20.667. Despacharam pela nota numero 33.372, deste ano, obras não classificadas de fio de ferro niquelado, da taxa de \$52 por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite considerado como obras não classificadas de fio de ferro niquelado. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: "O Sr. conferente Nestor Cunha, julga conveniente ser ouvido o Laboratorio Nacional de Analises; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Julio Maciel, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade, Sá e Sousa e Angelo da Veiga, são de parecer que a mercadoria deve ser classificada como obras não classificadas de fio de ferro niquelado, da taxa de dois mil réis (2\$) por quilo, art. 74, com a sobre taxa de 30 % da nota 100, da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.005 — C. Fuerst & Comp. Ltd. — 20.857. Despacharam pela nota numero 33.078, deste ano, brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificado como brinquedos com maquinismo de dar corda, da taxa de 4\$800 por quilo, do art. 1.034, da tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: "O Sr. conferente Fernandes da Silva considera a mercadoria bem despachada, e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Torres Leite, Julio Maciel e Drs. Waldemar de Andrade, Angelo da Veiga e Sá e Sousa, são de parecer que deve ser classificada, á vista de decisões anteriores, como brinquedo com maquinismo de dar corda, da taxa de quatro mil e oitocentos réis (4\$800), por quilo, art. 1.034, da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.006 — Calil Moysés & Irmão — 21.296 — Despacharam pela nota numero 33.322, deste ano, frutas secas, tendo o conferente Sr. Joaquim Brasil classificado como frutas em massa, do art. 91 da tarifa e taxa de 1\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Uldarico

Cavalcanti Torres Leite, Fernandes da Silva e Dr. Waldemar de Andrade entendem tratar-se de frutas em conserva em massa, da taxa de mil e duzentos réis por quilo; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado e doutores Sá e Souza e Angelo da Veiga consideram a mercadoria bem despachada como fruta seca, da taxa de quatrocentos réis (\$100) por quilo, art. 90 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes quatro ultimos Srs. conferentes.

N. 1.007 — Casa Lohner S. A. — 21.202 — Despachou pela nota numero 36.849, deste ano, catalogos com estampas, da taxa de 3\$ por quilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para a taxa de \$150, com o que não concordou o conferente Sr. Paulo Martins. A Comissão da Tarifa, apreciando a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga declararam que se trata de um librêto em brochura indicativo de gabinetes de ensino, preenchendo, assim, as condições da decisão do Tesouro, que manda classificar como livros impressos e em brochura, para leitura, da taxa de cento e cincoenta réis (\$150) por quilo, art. 606 da tarifa, mas que consideram como prospectos em brochura com estampa, da taxa de tres mil réis (3\$) por quilo, do mesmo artigo da tarifa e lei da Receita para 1913; os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Torres Leite entendem que se trata de um perfeito catalogo com estampa, da taxa de tres mil réis (3\$) por quilo, art. 604 da tarifa, com o que declara tambem estar de acôrdo o Sr. conferente Dr. Waldemar de Andrade; e o Sr. conferente Dr. Sá e Souza considera a mercadoria da taxa de cento e cincoenta réis (\$150) por quilo. O senhor inspetor decidiu com os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Torres Leite e Dr. Waldemar de Andrade, para considerar a mercadoria bem despachada como catalogo com estampa, da taxa de tres mil réis (3\$) por quilo, art. 604 da tarifa.

N. 1.008 — Casa Pratt S/A — 19.881 — Despachou pela nota n. 27.027, deste ano, catalogos para distribuição gratuita, do art. 606 da tarifa, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra classificado como estampas-anuncios, da taxa de 3\$ por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a dúvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, assim se pronunciou: O senhor conferente doutor Sá e Souza entende que a mercadoria está sujeita á taxa de cento e cincoenta réis (\$150) por quilo; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Uldarico Cavalcanti, Torres Leite, Fernandes da Silva e doutores Angelo da Veiga e Waldemar de Andrade são de parecer que deve ser classificada como prospectos impressos com estampa-anuncios, da taxa de tres mil réis (3\$) por quilo, art. 604 da tarifa, de acôrdo com a lei da Receita para 1913. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.009 — Castro Leite — 20.467 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como caixas vazias de papelão, semelhantes ás para chapéus, do artigo 1.037 da tarifa e taxa de 2\$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente,

é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como caixa de papelão, pequena, para perfumaria, da taxa de mil e quinhentos réis (\$1500) por quilo, art. 600 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.010 — Cosario Piume & Comp.

— 21.121 — Despacharam pela nota numero 36.672, deste ano, marfim em bruto, serrado ou preparado, da taxa de 3\$ por quilo, do art. 70 da tarifa, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha classificado como obras de marfim. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Uldarico Cavalcanti, Torres Leite e Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga consideram a mercadoria em questão como marfim em bruto, serrado ou preparado, da taxa de tres mil réis (3\$) por quilo, art. 70 da tarifa, pois a decisão n. 1.069, de 1930, invocada pelo conferente do despacho, é mercadoria polida e perfurada; e os senhores conferentes Fernandes da Silva e Dr. Waldemar de Andrade são de parecer, á vista da mesma decisão invocada, que a mercadoria deve ser classificada como obras não classificadas de marfim, da taxa de quarenta e cinco mil réis (45\$) por quilo, art. 89 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes dois ultimos Srs. conferentes.

N. 1.011 — Companhia Nacional de Navegação Costeira — 21.022 — Despachou pela nota n. 35.162, deste ano, cartões de cores "Hollerith", do art. 601 e taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Ilgo Linhares da Veiga exigido o pagamento dos direitos dos envoltorios, em separado, no art. 1.037 e taxa de \$500 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando da dúvida suscitada sobre a cobrança de direitos dos envoltorios da mercadoria em questão, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Fernandes da Silva e Drs. Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga pensam que a semelhança do decidido para as caixas higienicas e agulhas de aço, a caixinha de madeira trabalhada deve entrar no peso bruto da mercadoria, pois a peso bruto está a dita mercadoria classificada; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti, Torres Leite e Dr. Sá e Souza são de parecer que, taxando a tarifa no art. 601 os cartões Hollerith a peso bruto nas caixas de papelão e envoltorios semelhantes, não devem ser as caixas de madeira incluídas no peso da mercadoria, mas pagar separadamente no art. 1.037, como caixas da madeira ordinaria, semelhantes ás para perfumarias, charutos, etc., da taxa de quinhentos réis (\$500) por quilo. O Sr. inspetor decidiu com estes tres ultimos Srs. conferentes.

N. 1.012 — Companhia Brasil Industrial — 21.304 — Despachou pela nota n. 36.197, deste ano, tecido de linho e lã, em partes iguais, lavrado ou amassado, proprio para toalhas e semelhantes, da taxa de 4\$860 por quilo, tendo o conferente Sr. Uldarico Cavalcanti considerado como tecido não classificado, lavrado, de lã e linho em partes iguais, para pagamento da taxa de 7\$200, com abatimento de 10 %, ou sejam, 6\$480 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como

tecido não classificado, lavrado, de lã e linho em partes iguais, da taxa de sete mil e duzentos réis (7\$200) por quilo, art. 488 da tarifa, com abatimento de 10 %, de acôrdo com o art. 12 das Preliminares da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.013 — Representação do conferente Sr. Cunha Junior, protocolada sob n. 21.399, relativa á mercadoria despachada pela firma Luiz Hermann, Filho & Comp. Ltd., pela nota n. 36.016, deste anno, como machinas de vulcanizadora para dentista, tendo o dito conferente classificado como aparelhos fisicos, da taxa de 15 % *ad valorem*. — A Comissão da Tarifa, apreciando da dúvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa — aparelho electrico para vulcanizar, assim se manifestou: "Os senhores conferentes Fernandes da Silva, Horacio Machado e Dr. Angelo da Veiga entendem que deve ser assemelhado aos autoclaves pequenos para laboratorio, niquelados; os Srs. conferentes doutores Waldemar de Andrade e Sá e Souza consideram bem despachada; e os senhores conferentes Nestor Cunha, Uldarico Cavalcanti e Torres Leite são de parecer que deve ser classificada como aparelho fisico não classificado da taxa de 15 % *ad valorem*, art. 875, da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 1.014 — D. L. Berude — 21.441 — Submeteu a despacho acumuladores electricos e pertences, tendo o conferente, Sr. Pacheco Junior, separado as peças de madeira para pagamento de direitos *ad valorem* 50 %. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que as placas excedentes aos acumuladores electricos que estão classificados como objetos fisicos não classificados, de acôrdo com a ordem n. 325, de 1928, do Tesouro Nacional, devem pagar como obras não classificadas de madeira, da taxa de 50 % *ad valorem*, art. 394, da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.015 — Ferreira, Land & Comp. — 20.696 — Despacharam pela nota numero 36.481, deste ano, aparelhos fisicos não classificados e não se conformam com o pagamento da taxa de estradas de rodagem, exigido pelo conferente interno Sr. Clovis Santiago. — A Comissão da Tarifa, apreciando da dúvida suscitada sobre o pagamento da taxa em questão, assim se manifestou: Os senhores conferentes Uldarico Cavalcanti, Torres Leite, Fernandes da Silva, Julio Maciel e Dr. Waldemar de Andrade e Sá e Souza entendem que só no caso de ser verificado que se trata de acumuladores para automoveis deve pagar adicionais para estradas de rodagem; e os Srs. conferentes Nestor Cunha e Horacio Machado são de parecer que a mercadoria está sujeita ao pagamento da taxa adicional de estradas de rodagem, á vista do que já decidiu o Tesouro Nacional. O Sr. inspetor decidiu com estes dous ultimos Srs. conferentes.

N. 1.016 — Representação do conferente Sr. Genulpho Freire, protocolada sob n. 20.996, relativa á mercadoria despachada pela Companhia America Fabril, pela nota n. 36.162, deste anno, como pertences de maquina operatriz, da taxa de 8\$250 por quilo, do art. 1.009, da Tarifa, sobre cuja classificação o dito conferente teve duvida. — A Comissão da Tarifa, apreciando da dúvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Horacio Machado e Drs. Angelo da Veiga e Sá e Souza con-

Sideram a mercadoria bem despachada; os Srs. conferentes Uldarico Cavalcante, Fernandes da Silva, Torres Leite e doutor Waldemar de Andrade entendem tratar-se e obras não classificadas de fio de ferro simples e o Sr. conferente Nestor Cunha é de parecer que deve ser classificada como agulhas de aço para máquina, da taxa de 48 por quilo, art. 708 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com este último Sr. conferente.

N. 1.017 — Herm Stubbe & Comp. Ltda. — 20.303 — Despacharam pela nota n. 35.114, deste ano, estampas anúncios da taxa de 38 por quilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva verificado quadros pequenos com moldura de madeira e quadros não especificados com moldura de madeira pintada. — A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: O Sr. conferente Uldarico Cavalcanti, entende que a mercadoria deve ser classificada separadamente — molduras de madeira armadas da taxa de 28 e estampas anúncios coladas em papelão, da taxa de 28100; o Sr. conferente Julio Maciel entende que trata-se de estampas anúncios sobre papelão, da taxa de 28100 por lhe parecer que as molduras que se envolve não constituem elemento preciso para se as considerar um quadro; e os Srs. conferentes Nestor Cunha, Torres Leite, Horacio Machado e Drs. Angelo da Veiga, Sá e Souza e Waldemar de Andrade são de parecer que a amostra n. 1, como quadro pequeno com moldura de madeira da taxa de 18300 por quilo, e amostra n. 2, como quadro grande, não especificado, da taxa de 50 % *ad valorem*, art. 1.046, da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.018 — João Meyer — 20.422 — Despachou pela nota n. 31.003, deste ano, cadeiras de madeira ordinária, para creança, da taxa de 38600 cada uma, do art. 353, da Tarifa, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães considerado como móvel não classificado de madeira ordinária, do art. 394 e taxa de 50 % *ad valorem*. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em questão como cadeira não especificada, de madeira ordinária, da taxa de 50 % *ad valorem*, art. 353, da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.019 — John Jurgens & Comp. — 19.431 — Despacharam pela nota numero 33.448, deste ano, tintas semelhantes às preparadas a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo, do artigo 173, da tarifa, tendo o conferente Sr. Palvino Rocha considerado como verniz não especificado. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, declarando que as duas amostras têm a mesma composição pirolaxina, dissolvente organico volátil e pigmento corante insolúvel, variando nelas somente a cor deste ultimo componente, e secam ambas rapidamente sobre uma lamina de vidro, deixando uma película resistente e facilmente destacavel, sendo portanto as duas amostras de colódio para fins industriais, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como colódio de qualquer qualidade, da taxa de 28 por quilo, art. 219, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.020 — John Jurgens & Comp. — 19.432 — Despacharam pela nota numero 33.450, deste ano, tintas semelhantes às preparadas a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo, do art. 173 da tarifa, tendo o conferente Sr. Palvino

Rocha considerado como verniz não especificado. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando que a amostra é de um produto de dissolvente organico volátil, pirolaxina e oxido de zinco, secando rapidamente sobre o vidro, formando uma película facilmente destacavel e resistente, constituindo portanto, um colódio para fins industriais, é de parecer que a mercadoria deve ser classificada como colódio de qualquer qualidade, da taxa de 28 por quilo, art. 219, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.021 — Max Matthiessen & Comp. Ltda. — 18.790 — Submeteram a despacho tinta preparada a óleo sem resina, para pintura de casas, do art. 173 e taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente interno Sr. Cloyis Santiago verificado tinta preparada a óleo com resina, da taxa de \$500 por quilo. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando que a amostra é de uma tinta preparada a óleo com resina, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como tal, da taxa de \$500 por quilo, art. 173, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.022 — Motores Marelli S. A. — 20.683 — Submeteu a despacho aparelhos físicos não classificados, do artigo 875, da tarifa, para pagar defeitos *ad valorem* 15 %, tendo o conferente senhor Renato Possollo verificado ventiladores electricos da taxa de 15 % *ad valorem*. — A Comissão da Tarifa, unanimemente é de parecer que a mercadoria em questão — electro-ventiladores — Centrifughi — deve ser classificado de acordo com a ordem n. 669, de 1930, do Tesouro Nacional, como aparelho fisico electrico não classificado, da taxa de 15 % *ad valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.023 — Nicanor Franco — 18.566 — Questão sobre mercadoria viuda pelo armazem de encomendas postaes e ali classificada como productos quimicos não classificados, da taxa de 50 % *ad valorem*. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo do Laboratório Nacional, declarando que a mercadoria em questão, que tem no rotulo impresso "Coloidat Calcium Witli Ostelin-Vitamina D" — é uma solução de calcio coloidal emulsionada pelo ortelino e destinada exclusivamente ao uso hipodermico sob a forma de injeção medicinal, e de parecer que deve ser classificada como injeção medicinal da taxa de 38200 por quilo, art. 219, da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.024 — Representação do conferente Sr. Pedro Torres Leite, protocolada sob numero 21.201, relativa à mercadoria despachada pela Fabrica Santa Heloisa, pela nota n. 23.039, como utensilios não classificados para máquinas, tendo o dito conferente classificado como cartas para máquinas. A Comissão da Tarifa, apreciando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em questão, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Dr. Waldemar de Andrade declararam estar de acordo com o conferente do despacho e com o proprio exportador que declarou na factura comercial — cartas para máquinas em tiras; e os senhores conferentes Nestor Cunha, Horacio Machado, Julio Maciel, Fernandes da Silva e doutores Angelo da Veiga e Sá e Souza são de parecer, conforme recentemente já ficou resolvido nesta al-

fandega depois de exame em fabricas, que a mercadoria em questão deve ser classificada como utensilios não classificados para machina, da taxa de trescentos réis (\$300), por quilo, art. 1.025 da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com a maioria.

N. 1.025 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil — 20.432. — Despachou pela nota n. 33.587, deste ano, transformadores de corrente electrica, da taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Nestor da Cunha classificado como aparelho fisico não classificado, da taxa de 15 % *ad valorem* do art. 875 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão — interruptor automatico Berne da marca S A I A por corrente electrica, provido de um relógio que lhe pôde determinar o movimento da interrupção da corrente referida — deve ser classificada como aparelho fisico não classificado da taxa de 15 % *ad valorem*, art. 875 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.026 — Sociedade Anonima Marvín — 21.247. — Pedindo exame prévio para 14 amarrados de ferro em barras. Feito o exame, como liveness duvida sobre a classificação, pediu a audiencia da Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como eixo de transmissão da taxa de 15 % *ad valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.027 — Société de Sucreries Brésiliennes — 20.371. — Despachou pela nota n. 34.161, deste ano, uma caixa contendo duas correntes de ferro, não especificadas do art. 731 e taxa de 18600 por quilo, tendo o conferente senhor Paulo Emilio impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria em causa, assim se manifestou: Os senhores conferentes Nestor Cunha, Fernandes da Silva, Horacio Machado e doutores Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga acham que, de acordo com a decisão n. 2.171, de 1929, deve ser classificada a mercadoria como utensilios não classificados para machina, da taxa de trescentos réis (\$300), por quilo; e os Srs. conferentes Torres Leite, Uldarico Cavalcanti e Dr. Sá e Souza entendem que de acordo com a nota 134 da tarifa, ultima parte, a mercadoria foi bem despachada como correntes de ferro não especificadas, da taxa de mil e seiscentos réis (18600), por quilo, art. 731, da tarifa. O Sr. inspetor decidiu com estes três últimos Srs. conferentes.

N. 1.028 — United States Rubber Export Comp. Ltda. — 18.872. — Despachou pela nota n. 30.962, deste ano, tubos de borracha da taxa de 18200 por quilo, do art. 1.033 da tarifa, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificado como mangueiras de algodão revestidas internamente de um tubo de borracha e este de uma espiral de ferro, do art. 462 e taxa de 18800 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em questão deve ser classificada como mangueira de algodão com ou sem virola de metal, da taxa de mil e oitocentos réis (18800), por quilo, art. 462 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.029 — V. Silva & Comp. — 17.611. — Despacharam pela nota numero 28.945 deste ano, uma caixa contendo 80 vidros de Nucleinato do sodio, do art. 181 e taxa de 28500 por quilo,

tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificado como producto químico não classificado, do art. 328 da tarifa. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra que tem no rotulo impresso — Natrium nucleinicum e Paece — é de nucleinato de sodio obtido do levedo, e que não se trata propriamente de um albuminato, embora sejam as nucleinas substancias albuminoides fosforadas, é de parecer que a mercadoria deve ser classificada como producto químico não classificado, da taxa de 15% "ad-valorem", artigo 328 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.030 — Willy Borghoff & Comp. — 20.710. — Pedindo reconsideração da decisão n. 818, de 23 de maio ultimo, publicada no "Diário Oficial" de 28 do mesmo mez. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantida, pelos seus fundamentos, a decisão anterior, classificando a mercadoria em questão como obras de papelão não classificadas, da taxa de 50% "ad-valorem", art. 615 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.031 — Officio n. 41, de 16 de abril ultimo, da Alfandega do Pará, protocolado sob numero 13.023, pedindo a classificação do producto Pyricil. A Comissão da Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, declarando que a amostra é de um preparado constituído por um sal inorganico complexo, em cuja composição constata-se a presença de sulfato de sodio, flour e boro em combinação e que esse preparado conhecido sob o numero de "Pyricil", desde longa data é tido como poderoso desinfetante, sendo empregado na desinfecção interna de tubos de borracha, encanamentos, aparelhos, tinhas, etc., bem como na limpeza de vasillame em que se prepara cerveja, é de parecer que a mercadoria "Pyricil" objecto da presente consulta, deve ser classificada comp. desinfetante não classificado, da taxa de 25% "ad-valorem", art. 223 da tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.032 — Officio n. 508, de 19 de maio ultimo, da Alfandega de Pernambuco, protocolado sob numero 17.245, pedindo classificação da mercadoria representada pela amostra enviada com o mesmo officio, submetida a despacho na mesma alfandega pela Companhia Agricola União Industrial de Pernambuco "Usina União Industrial". A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação da mercadoria, do que trata o presente officio, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando que a amostra retirada de um dos 250 sacos marca "Norit XXX" é de carvão vegetal expurgado dos elementos solúveis e destinado ao descoramento dos sucos de cana no furo do assucar, em substituição ao negro animal, assim se manifestou: O Sr. conferente Nestor Cunha considera a mercadoria — carvão vegetal, — como producto químico natural, não classificado, da taxa de 50% "ad-valorem", art. 328 da tarifa, mercadoria esta, porém, que está classificada nesta alfandega, por assemelhação, como se fora omitta, ao carvão animal da taxa de cem réis (\$100) por quilo, art. 166, por ser em pó; os Srs. conferentes doutores Waldemar de Andrade, Sá e Souza e Angelo da Veiga e Horacio Machado e Fernandes da Silva julgam aceitavel a assemelhação do producto ao carvão

animal em pó, da taxa de cem réis (\$100) art. 136 da tarifa; e os Srs. conferentes Uldarico Cavalcanti e Torres Leite declaram que, tratando-se de carvão vegetal, mas não medicinal, sem classificação, pois, na tarifa, são de parecer que deve ser considerado mercadoria omitta para pagamento de direitos "ad-valorem" 50%. O Sr. inspetor decidiu com estes dois ultimos Srs. conferentes.

N. 1.033 — Representação do segundo escripturario, Sr. Clovis Santiago, protocolado sob numero 19.705, relativa á mercadoria despachada por J. R. Kanitz, como peanhas de madeira, do art. 377 e taxa de 1\$860 por quilo, e cabides pequenos de madeira ordinaria para pendurar, da taxa de 1\$000 por quilo, do art. 351, tendo o dito escripturario impugnado a classificação. A Comissão da Tarifa, apreciando da duvida suscitada sobre a classificação da mercadoria em questão assim se manifestou: Os Srs. conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Torres Leite e Drs. Angelo da Veiga, Waldemar de Andrade e Sá e Sousa são de parecer que as mercadorias devem ser classificadas como obras não classificadas de madeira ordinaria da taxa de 50% "ad-valorem"; e o senhor conferente Nestor Cunha considera ambas as amostras como étajeres de pendurar, de madeira ordinaria, da taxa de mil e oitocentos réis (1\$800), por quilo, art. 377 da tarifa, á vista da decisão n. 1.427, de 1928. O Sr. inspetor decidiu com este ultimo senhor conferente.

ESTADOS

Officio n. 1.098, de 9 de dezembro de 1930, da Alfandega de Santos, protocolado sob numero 11.125, remetendo o recurso da firma Johns Manville Corporation of Brasil, interposto do acto da mesma alfandega que, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa n. 1.011, considerou bem despachada como "amianto em pasta", da taxa de \$500 por quilo, a mercadoria constante da nota de importação n. 58.761, de 1930. A Comissão da Tarifa, apreciando da classificação dada pela Alfandega de Santos de amianto em pasta a mercadoria despachada pela nota n. 58.761, de 1930, pela Johns Manville Corporation of Brasil, do cujo acto a mesma recorre, assim se manifestou: O Sr. conferente doutor Sá e Souza é de parecer que a mercadoria está bem classificada; e os senhores conferentes Nestor Cunha, Uldarico Cavalcanti, Horacio Machado, Fernandes da Silva, Torres Leite e doutores Waldemar de Andrade e Angelo da Veiga, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises declarando mistura de fibras de amianto e carbonato de magnesio impuro, optam pela classificação como amianto para revestimento de caldeiras e tubos semelhantes aos condutores de vapor, da taxa de duzentos réis (\$200) por quilo, art. 617, da tarifa. O Sr. inspetor está de acordo com a maioria.

RETIFICAÇÃO

Na decisão n. 952, de 20 de junho corrente, publicada no "Diário Oficial" de 27 do mesmo mez, onde se lê, infine: "nitrato de potassio puro da taxa de duzentos réis (\$200) por quilo, artigo 268 da tarifa", leia-se: "nitrato de potassio puro da taxa de quatrocentos réis (\$400) por quilo artigo 268 da tarifa".

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1931. — Lilo Barcellos, 3º escripturario, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 2 do julho de 1931

- Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.340 — Solicitando o pagamento de 300\$000 ao porteiro da Diretoria da Biblioteca e Arquivo da Marinha, Adelgido José da Silva, proveniente de despesas efetuadas durante o primeiro trimestre do corrente ano.

Solicitando as seguintes distribuições de creditos:

N. 2.341 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, 1:241\$700, para atender durante o periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento do soldo e etapas, que competem ao ex-marinheiro nacional, invalido, asilado, Manoel do Nascimento.

N. 2.342 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Santa Catarina, 1:057\$600, afim de atender durante o periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento do soldo e etapas, que competem ao ex-marinheiro nacional cabo, invalido, asilado, Francisco José dos Santos.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 2.351 — Transmittindo a V. Ex. os papeis, anexos, capeados pelo officio n. 326, de 25 do corrente, do Dr. procurador do Tribunal Especial, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem respondidos pelo Dr. João Pedro da Veiga Miranda, os quesitos formulados pela Segunda Comissão do Sindicancia da Marinha e constantes dos mesmos papeis.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.344 — Designando o ajudante de guarda-livros da Diretoria de Fazenda Anibal Lobo para servir como instrutor de Contabilidade Publica do Curso de Instrução Prévia para aspirante a commissario, em substituição do guarda-livros Miguel Chelio Borges.

N. 2.352 — Publicar, em Boletim do Ministerio, o seguinte elogio:

"Por ordem de S. Excia. o Sr. Chefe do Governo Provisorio são elogiados, nominalmente, o capitão de fragata Augusto Durval da Costa Guimarães, comandante; os officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças do R. F. N., pelo brilho e disciplina com que se apresentaram por ocasião da visita feita por S. Excia., a 23 de junho ultimo, ao referido Regimento. Foi grato a S. Excia. verificar o aspecto marcial em que o Regimento Naval exterioriza o seu reconhecimento entusiasmo e o seu amor á Patria e á Republica".

N. 2.353 — Mandar elogiar, nominalmente, de ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, o comandante em chefe da esquadra contra-almirante Augusto Cesar Burlamaqui, seu Estado Maior, o comandante do encouraçado São Paulo, capitão de fragata Virgilio de Mesquita Barros, officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças, pelo excelente aspecto apresentado por esse navio, cupineca da esquadra no dia 11 de junho ultimo, quando pôde S. Ex. notar a modelar organização, a disciplina e o entusiasmo profissional que reinam a bordo e fazem desse navio um motivo de orgulho para a Marinha Nacional.

N. 2.354 — Por ordem de S. Ex. Sr. Chefe do Governo Provisorio são nominalmente elogiados o capitão de corveta Annibal Erico de Salles, comandante, capitão-tenente Hugo Moraes Pontes, imediato, e capitão-tenente Sylvio Pereira da Silva, chefe de máquinas e, bem assim, os officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças do contra torpedeiro Paraíba, pelo magnifico aspecto de ordem e disciplina apresentado pelo referido navio por ocasião da visita inesperada que lhe fez S. Ex., no dia 23 de junho ultimo.

— Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.348 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias que julgar acertadas no sentido de ser evitada a destruição dos peixes pelas bombas empregadas na irrigação das grandes culturas de arroz desse Estado, sobre o que se referem as cópias, da carta dirigida ao Sr. Dr. Assis Brasil por Bernardo Urbano Stein e da informação prestada pela Diretoria de Portos e Costas em 15 do corrente mês.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 884 — Solicita o pagamento da conta de Dias Garcia & Comp., de réis 12.490\$000, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 885 — Solicita a distribuição do credito de 21.214.934\$992, da verba 2ª "Correios", do orçamento vigente, conforme tabelas organizadas de acordo com o decreto n. 19.966, de 8 de maio ultimo, e em substituição ás anteriores.

N. 887 — Solicita o pagamento de 73.597.470 a Cavalcanti, Junqueira & Comp., de medição provisoria dos trabalhos executados na consolidação da linha e reconstrução das obras de arte da Estrada de Ferro Terezopolis.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 769 — Solicita informes sobre emissão do Tesouro Nacional do obrigações ou letras destinadas aos pagamentos previstos na clausula 1ª dos contratos celebrados a 3 de julho de 1925, entre este ministerio e diversos.

N. 770 — Solicita solução, por parte da Alfandega do Rio de Janeiro, dos assuntos expostos nos avisos deste ministerio, ns. 641 e 650, de 9 e 21 de abril do corrente anno.

— Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Requerimentos despachados:

Lauro Ferreira e Josalfredo Borges, ex-conductor tecnico e ex-engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, dispensados, o 1º em 30 de novembro de 1930, e o 2º em 28 de fevereiro deste anno, requerem o pagamento de dous meses de abono, de conformidade com os decretos ns. 19.552 e 18.878. — Indeferido, de acordo com as informações. (117/31.)

Eurico Pinto Pereira, official da Administração dos Correios, no Ceará, por

ter sido desligado do cargo que exercia, em comissão, na Sub-Contadoria Seccional, pede as vantagens de seu cargo efetivo. — Em face das informações, nada ha que deferir. (29/6/31.)

Companhia Docas de Santos, pedindo pagamento de contas de 1930, de serviços prestados ao Lloyd Brasileiro. — Aguarde oportunidade. (17/31.)

Dias Garcia & Comp., solicitam o pagamento de contas de 1930, de fornecimentos feitos á comissão de Estradas de Rodagem Federaes. — Aguardem o resultado dos trabalhos da Comissão d. Sindicancias. (17/31.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 888 — Contas (2) de Mayrink Veiga & Comp., de 305\$954, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Terezopolis.

N. 889 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., de 19\$220, idem, idem.

N. 890 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., de 322\$560, idem, idem.

N. 892 — Conta de Frederico Diehl, de 1.632\$866, idem, idem.

N. 893 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., de 35\$742, idem, idem.

N. 894 — Conta de Mayrink Veiga & Comp., de 285\$240, idem, idem.

N. 895 — Contas (2) dos Correios, de 2.000\$000, de aluguel de predio ocupado por dependencias da Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 896 — Folha de diarias, de réis 1.620\$000, de junho ultimo, dos datilografos da I. F. de Navegação.

Aviso n. 125 — Relativamente á venda de terrenos desapropriados para construção do porto da Paraíba.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1931

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 207 — V. de 15 de maio ultimo, dessa estrada, pedindo tornar sem efeito o ato constante do aviso n. 11, do 6 de março ultimo, deste ministerio, autorizando a readmissão do diarista Rodolpho Camargo no cargo de foguista de 1ª classe: — Arquite-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aviso n. 93, de 30 de junho findo, ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio, remetendo as relações dos empregados extranumerarios, diaristas contratados para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil durante o corrente anno.

Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 2 do corrente, aprovando o quadro de 133 diaristas contratados para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, durante o periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.

Portaria de 2 do corrente, aprovando as folhas suplementares e extraordinarias relativas ao pagamento do mês de dezembro de 1930, do pessoal diarista contratado para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz, nas importancias totais de 15.079\$000 e 80\$000, devendo as despesas correr por conta, respectivamente, das sub-consignações ns. 3 e 5, consignação "Pessoal", verba 15", artigo 7º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

Portaria de 16 de junho findo, aprovando folhas de pagamento do mês de fevereiro ultimo, na importancia total de 110.863\$500, do pessoal diarista con-

tratado para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz.

Portaria de 2 do corrente, aprovando folhas de pagamento do mês de março ultimo, na importancia total de réis 122.716\$500, do pessoal jornalceiro contratado para os serviços da Estrada de Ferro de Goiaz.

Diretoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de julho de 1931

Aviso n. 136, ao Ministerio do Exterior, concedendo a autorização pedida pela Embaixada da Grã-Bretanha, afim de que o Sr. G. Stedall possa sobrevoar o territorio nacional para realizar uma prova de aviação de Londres a Buenos Aires, no mês de julho.

Officio da Comissão de Reclamações ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que, submetido á consideração do Sr. ministro o officio n. 1.616, de 22 do mês findo, dessa estrada, sobre a necessidade da instalação de aparelhos telefonicos na Intendencia e nas estações Maritima e do Norte (S. Paulo), proferiu S. Ex. o seguinte despacho: "Autorizo, de acordo com o que propõe a diretoria da Estrada do Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Officios:

N. 52, á Central do Brasil, comunicando que no officio n. 389, de 14 de maio ultimo, devolvendo, informado, o de n. 41/G, de 28 de fevereiro do corrente anno, da Diretoria Geral dos Correios, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo o amanuense da Diretoria Geral dos Correios, José Christino de Barros, a despachar volumes na Estrada de Ferro Central do Brasil destinados a repartições postais, requisitar transporte na mesma via ferrea, em objeto de serviço, daquela diretoria e, bem assim, retirar volumes procedentes ou destinados ás repartições postais. Concedo a dispensa do pagamento de armazenagem, até o prazo de oito dias."

N. 103, aos Correios, sobre o mesmo assunto acima referido.

N. 104, aos Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do relatório parcial n. 9, da Comissão de Sindicancia dessa repartição, relativo ao fornecimento de estações radiotelegraficas pela firma Mayrink Veiga & Comp., proferiu o seguinte despacho: "Recomende-se ao diretor geral dos Telegrafos que não permita que nenhum funcionario dessa repartição exerça atividade em empresas particulares que explorem serviços da mesma natureza."

N. 259, ao procurador da Junta de Sanções, enviando o relatório parcial numero 9, da Comissão de Sindicancia da Repartição Geral dos Telegrafos, sobre fornecimento de estações radiotelegraficas á referida repartição.

Requerimentos despachados

João Dubeux, pedindo certidão. — Dê-se certidão do despacho.

Coelho Martins & Comp., pedindo dispensa de armazenagem. — Não ha o que deferir.

J. Pompilio Dias, pedindo dispensa de taxas do material para as obras do porto de Angra dos Reis. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O Sr. Dr. diretor da estrada, por ato de 29 de junho proximo passado, acôrde com o disposto no art. 2º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, resolveu o seguinte, para o preenchimento das vagas recentemente verificadas no Depósito de São Diogo e Conserva de Deodoro:

a) chamar a serviço os empregados Laudelino de Menezes, Horacio Francisco das Chagas e Manoel da Silva Benevides, postos em disponibilidade de acôrdo com o art. 2º do decreto n. 20.132, de 19 de junho;

b) readmitir Jerusalem da Silva Maciel e Waldemar Guapiassu, dispensados de acôrdo com o art. 1º do mesmo decreto;

c) readmitir os extranumerarios Izmael Pinto de Assumpção, Theodoro da Silva Rodrigues, Salvador Rosas e Mathias Benevides do Amaral, dispensados de acôrdo com o decreto n. 20.001, de 15 de maio ultimo.

Dia 3 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

Armando do Amaral Navarro, pedindo revisão de processo. — Em face das informações, exonero o requerente da responsabilidade que lhe foi imposta, devendo a mesma responsabilidade ser transferida para o praticante de trem Esmeraldino João Vieira. Extraia-se guia de restituição.

Antonio Pereira Gomes, pedindo contagem de tempo. — Já tendo sido incluído no fê de officio do requerente o tempo de serviço a que se refere, nada ha que deferir.

Francisco Vieira Goulart. — Pôde o requerente ser atendido se satisfizer ao que propõe a 3ª Divisão em seu parecer. Ignacia Teixeira Lopes, Albertina Martins Rodrigues e Aurora Langoni Gomes, pedindo pagamento. — Deferido.

Companhia Brasil Industrial. — Deferido, nos termos das informações.

Lydio Saraiva, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data. 30-6-31.

Leonecio Marques da Silva, pedindo permissão para instalar uma banca, para venda de jornais, na plataforma da estação de Alfredo Maia. — Indeferido.

José Simões Nunes de Souza, pedindo passe. — Indeferido.

José Guarany, pedindo energia elétrica. — Indeferido.

Companhia de Laticínios "Santa Amélia", S. A. — Deferido, na forma dos pareceres. Lavre-se termo, conforme a minuta anexa.

João Cursino de Mello, pedindo pagamento de dois meses de vencimentos. — Indeferido, tendo em vista ter sido o requerente dispensado antes do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931.

Companhia Armazens Gerais de São Paulo. — Deferido, de acôrdo com as informações.

Fausto Dutton, pedindo licença. — Expeça-se portaria concedendo ao operário de 4ª classe, da Chefia da Sinalização, Fausto Dutton, "ex-officio", de acôrdo com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a vista da informação da 5ª Divisão e resultado da inspeção da saúde a que foi submetido, um ano de licença, com dois terços da diaria.

Armando Ferreira de Moraes, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa e certifique-se.

Adelino de Oliveira, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Estanislau de Camargo Seabra. — Arquite-se, tendo em vista as informações.

Alberto Carlos Pinto Coelho, pedindo restituição da importância de 74\$400. — Restitua-se a quantia de 74\$400, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Arlindo Ribeiro da Silva, pedindo cancelamento de punição. — Mantenho a punição.

Durval Pereira de Souza. — Arquite-se.

Afonso Carneiro de Oliveira Soares, Alberto Leandro de Lima, David Apollonio e Gladstone de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezopolis e Rio Douro, pedindo certidão sobre Pedro de Oliveira Valença. — Certifique-se.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Benjamin do Monte, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Ou entreguem-se os documentos.

Alfredo Dias da Cunha, Companhia de Seguros Integridade, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Jarbas Caramuru da Rocha. — Tendo o requerente menos de 10 anos de serviço, e sendo como tal, demissível, "ad nutum"; e havendo grande excesso de pessoal nos quadros da estrada, mesmo incompatível com as verbas orçamentarias, resolvo que se faça expediente ao ministerio, pedindo a demissão do requerente.

Alvaro Francisco Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 33\$600, conforme parecer da 3ª Divisão.

Companhia Industrial Belo Horizonte. — Restitua-se a quantia de 698\$, conforme parecer da 3ª Divisão.

Carvalho & Magalhães. — Restitua-se a quantia de 6\$700, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Euripedes de Paula. — Restitua-se a quantia de 290\$, tendo em vista o parecer da 3ª Divisão.

Fraeb & Comp. — Pague-se a quantia de 507\$600, correndo a despesa por conta dos empregados infra-indicados.

João Campetelli. — Nada ha que deferir, em vista das informações.

Francisco & Irmão. — Restitua-se a quantia de 97\$, conforme parecer da 3ª Divisão.

Guernecindo Silva & Comp. — Pague-se a quantia de 1:640\$, correndo a despesa por conta desta estrada.

Ignacia Fonseca. — Restitua-se a quantia de 66\$300, conforme o parecer da 3ª Divisão.

J. Azevedo Marques. — Autorizo o pagamento pela tabella normal.

Liberato Gomide. — Restitua-se a quantia de 26\$300, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Luiz Friche. — Restitua-se a quantia de 44\$900, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Fraga Irmão & Comp., Limitada. — Compareçam á secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados pela praso de três meses, o telegrafista de 4ª classe Romeu da Rosa Mendonça, pelo praso de seis meses, o guarda-fios Manoel Pedro Vasques da Silva, pelo praso de seis meses, o telegrafista de 2ª classe Antonio Fernandes de Oliveira e Silva, pelo praso de seis meses, o mensageiro Ataliba Noblat, pelo praso de tres meses, o auxiliar Carlos Velloso.

Foi mudado para Santa Rita de Afastado, o nome da estação telegrafica do Itinguá, pertencente ao 3º distrito do Minas Gerais.

Foram removidos o telegrafista de 5ª classe Domingos Barbosa da Silva e a praticante diplomada Leonor Paes Leme Silva da estação de Ponte Nova para auxiliares da de Belo Horizonte, ficando sem efeito a remoção de ambos para Cruzeiro, constante da portaria de 14 de junho ultimo; o diarista Anacleto Floriano Peixoto da estação de Aquidauana para encarregado da de Ladario.

Inspetoria Federal das Estradas

Por portaria de 10 de junho passado, foram concedidas a José Paltano de Jesus, chefe de secção desta inspetoria, tres meses de licença, para tratamento de saúde, com ordenado e a partir de 10 do mesmo mez, de acôrdo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA

Por portaria de 1 do corrente mez o inspetor desligou da Administração Central para ter exercicio no 2º Distrito, o desenhista de 3ª classe Alcebiades José da Silva.

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1931

Companhia de Mineração a Metalurgia "Brasil" — "Cobrazil", sobre restituição de materiaes tomados por emprestimo á Estrada de Ferro Santa Catarina. — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

C. H. Pritchard, pedindo restituição do armazenagem. — Nada ha que deferir.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA TECNICA

Primeira Secção

Requerimento despachado

Benjamin Sivak, pedindo certidão da importância paga pelo extravio da carta com valor n. 549, destinada á Polonia. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura**Diretoria Geral de Agricultura**

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO

Avisos:

N. 341 — Ao encarregado do expediente do Jardim Botânico Paulo Campos Porto, autorizando-o a requisitar passagens, transportes de material e animais em todas as estradas de ferro da União ou por elas administradas.

N. 342 — Ao mesmo funcionario, autorizando-o a requisitar passagens e transportes nas seguintes estradas de ferro: Paulista, S. Luiz a Caxias, Victoria a Minas, Sorocabana, Leopoldina, Campos de Jordão, Great Western, Araraquara, Ramal Ferreo Campineiro, Fluminense, Itabaense, Dourado, Porto Alegre a Uruguiana, Paraná, Viação Férrea da Bafa, Nazareth a Jequié, Recife a Caxangá, Bragança, Ceará a Piauí, Madeira a Mamoré, e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 343 — Ao Sr. Cezar Pereira Cardoso, chefe de seção de Biologia da Estação Experimental de Ponta Grossa, declarando que deverá continuar a servir junto à Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, até ultimar os trabalhos de Genética de que fôra encarregado, sem outras vantagens, além dos vencimentos do seu cargo.

N. 345 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando a resolução acima, acerca do citado funcionario.

N. 346 — Ao diretor da Estação Experimental de Ponta Grossa, fazendo também identica comunicação.

N. 347 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo providencias afim de serem desembarçados, com isenção de armazenagem, 30 amarrados contendo vasos de papelão destinados à Estação Geral de Experimentação de Campos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 1.899 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando ter sido concedida autorização para que seja requisitado da Estação de Pomicultura de Deodoro um operario habilitado nos trabalhos de pódas e enxertia, afim de servir na Inspeção Agrícola do 8º Distrito, atendendo assim às solicitações dos fruticultores do Estado de Pernambuco.

N. 1.912 — Circular expedida a todas as repartições subordinadas a esta Diretoria, remetendo um exemplar da obra sob o título "Legislação Agrícola", editada por este ministerio e contendo os actos expedidos durante a administração do ex-ministro Dr. Geminiano Lyra Castro.

N. 1.915 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando já ter sido providenciado junto à Diretoria de E. F. C. do Brasil no sentido de serem fornecidas as cadernetas quilometricas destinadas ao uso dos funcionarios do mesmo serviço incumbidos da fiscalização de pomares e casas preparadoras de citruss para exportação.

N. 1.920 — Circular á diversas repartições subordinadas, enviando cópia do officio da Leopoldina Railway sobre o empenho necessario afim de poderem ser atendidas as requisições de passagens.

N. 1.923 — A Meteorologia, remetendo cópia do officio em que a Repartição Geral dos Telegrafos se refere a pedido de franquia telegrafica, feito por aquela Diretoria em officio sob n. 5.31, de 22 de maio ultimo.

N. 1.934 — Ao presidente do Syndicato Agrícola de Iguatú, no Estado do Ceará, consultando se os auxilios solicitados pelo mesmo em beneficio da população agricola daquele municipio,

não seriam mais convenientes que fossem prestados por meio de um campo de cooperação para trabalhos de moluicultura, sendo o mesmo instalado conforme as instruções adotadas para tal fim pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 1.935 — Ao Serviço do Algodão, comunicando que o Sr. ministro está de accordo com o aproveitamento do agromomo João Protasio Bogéa na organização dos serviços de classificação de algodão no Estado do Pará.

N. 1.936 — Ao Serviço de Industria Pastoral, comunicando ter sido indeferido o pedido de reintegração de Nilo Garcia Carneiro, ex-veterinario de 1ª classe, mas permitindo que, levando em conta os antecedentes do mesmo, seja ele nomeado na primeira vaga no quadro de sua classe, sem direito a outras vantagens.

Requerimentos despachados

Humberto Santoro, reclamando a sua nomeação para o cargo de 3º official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em virtude de ter obtido classificação no concurso realizado para tal fim. — Não havendo vaga a preencher, aguarde oportunidade.

Congregação Littero Cientifica do Rio de Janeiro, pedindo licença para instalar uma granja em terreno de sua propriedade, em Jacarépaguá. — Dirija-se ao interventor do Distrito Federal.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 30 de junho de 1931

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.868 — Remete, para registro, duas cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e Agnôr de Carvalho Kamla, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "José Bonifácio". (D. C. 7.998-31.)

N. 1.869 — Remete, para registro, duas cópias do termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Agricultura e Oscar Sá Rangel, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "Manoel Barata". (D. C. 7.998-31.)

N. 1.874 — Solicita providencias, afim de que, do credito de 72:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, seja anulada e transferida á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a quantia de 8:200\$ para pagamento de vencimentos do ajudante de inspetor José Baptista, no periodo de 25 de abril a 31 de dezembro do corrente anno. (D. C. 8.379-31.)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.875 — Transmite, para pagamento, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 161\$100, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes efetuados em 1928. (D. C. 7.154-31.)

N. 1.876 — Transmite, para pagamento, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 22\$700, de que é credora a Estrada de Ferro So-

rocabana, de transportes efetuados em 1927. (D. C. 8.227-31.)

N. 1.874 — Transmite, para pagamento, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 7:797\$500, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes efetuados em 1930. (D. C. 6.367-31.)

— Ao delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.878 — Comunica a distribuição de creditos feita á Delegacia em Londres, em virtude do aviso ao Tribunal de Contas, n. 277, de 13 de fevereiro ultimo, por conta do art. 6º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, verba 15ª, "Subvenções e auxilios", e autoriza os respectivos pagamentos. (D. C. 6.273-31.)

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.891 — Solicita providencias no sentido de ser distribuida ao Tesouro Nacional, por conta do credito especial de 161:612\$666, a importancia de 10:917\$789, destinada a atender, no corrente anno, ao pagamento das remunerações que competem aos funcionarios do Ministerio Alcides Ferreira Carneiro e Arlindo de Souza Cabral. (D. C. 8.083-31.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1931

Ao diretor da Despesa Publica:

Offícios:

N. 1.861 — Transmite, para pagamento, a folha de auxilio para fardamento de 2 correios, 4 continuos, 8 serventes, 1 encarregado e 1 ajudante das instalações electricas e 10 trabalhadores, á razão de 150\$, para cada um, relativas ao 2º semestre do corrente anno. (D. C. 1.500-31.)

N. 1.862 — Transmite a folha de pagamento do redator do Boletim, contratado, do ministerio, Francisco Félix de Assis Gonzaga Cintra, na importancia de 1:600\$, relativa ao mez de junho. (D. C. 3.939-31.)

— Ao diretor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.863 — Remete o "ponto" do pessoal contratado da Inspeção, que serve nesta diretoria geral, relativo ao mez de junho. (D. C. 1.012-31.)

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.864 — Transmite a folha de pagamento dos trabalhadores da Secretaria de Estado, relativa ao mez de junho. (D. C. 8.337-31.)

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 1.865 — Comunica o comparecimento, no mez de junho, do contratado dessa repartição Joaquim Silverio da Costa. (D. C. 1.045-31.)

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.866 — Comunica que o encadernador dessa repartição, Domingos José Militão, em serviço de sua especialidade na Diretoria Geral de Contabilidade compareceu todo o mez de junho (D. C. 1.045-31.)

— Ao diretor da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.867 — Comunica que o Dr. Lafayette Cavalcanti de Freitas, delegado de saude do Departamento Nacional de Saude Publica posto á disposição deste ministerio, teve frequencia integral no corrente mez.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.870 — Transmite, para paga-

mento, a folha do pessoal contratado do ministério na importância de 1:000\$, relativa ao mês de junho. (D. C. 3.939-31).

— Ao coletor federal de Lorena:

N. 1.874 — Remete para pagamento do solo com revalidação requerimento de Agostinho Rossi. (D. C. 8.043-31).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola do Barreiras:

N. 1.872 — Transmite, para ser informado, o requerimento do auxiliar agrônomo desse Aprendizado, Antonio da Purificação Gonçalves, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. (D. C. 8.036-31).

— Ao diretor Geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.873 — Remete, para ser informado, o requerimento em que o encarregado da Estação de Monta do Cachoeira, no Pará, Luiz Fernandes Ribeiro, solicita a concessão de uma ajuda de custo. (D. C. 8.525-31).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.879 — Transmite, para pagamento, a folha na importância de 400\$, do mensalista contratado do ministério, João Elias Falcão, o mês de junho. (D. C. 2.302-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.880 — Comunica que o encarregado do expediente determinou sejam procedidas, pela delegacia desse Serviço em S. Paulo, investigações no sentido de ser apurado se a Federação Paulista do Criadores de Bovinos, de S. Paulo está ou não em condições de dispensar o auxílio fixado na cláusula V do contrato. (D. C. 5.441-31).

— Ao coletor federal do Rio Grande do Sul:

N. 1.881 — Transmite o requerimento da Sociedade Cooperativa Agrícola de Responsabilidade Ltd., solicitando isenção de direitos para ferramentas agrícolas que deseja importar, e solicita providências para que seja cobrado o selo devido. (D. C. 8.231-31).

— Ao Sr. inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.882 — Transmite, para ser informado, o requerimento do diretor do Patronato Agrícola "Visconde da Mauá", Dr. Pedro de Veiga Ornelas, pedindo a concessão de uma ajuda de custo. (D. C. 8.413-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.883 — Comunica que o valor das diárias continua a ser conforme estabelecido a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929. (D. C. 368-31).

— Ao encarregado das instalações elétricas:

N. 1.884 — Solicita informações sobre a despesa provável com a aquisição do material pedido em ofício de 11 do corrente. (D. C. 7.997-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.885 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a concessão de uma passagem ao Dr. Agostinho Bitancourt. (D. C. 7.676-31).

— Ao presidente da Comissão do Sindicâncias do ministério:

N. 1.886 — Declara que foi providenciado junto ao Ministério do Trabalho, no sentido de ser atendida a solicitação,

relativamente aos talões de pedidos de material de expediente da Diretoria Geral de Indústria e Comércio. (D. C. 8.566-31).

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria:

N. 1.887 — Solicita providências no sentido de ser verificado se os talões de pedido de material de expediente da extinta Diretoria Geral de Indústria, se encontram nesse Departamento, providenciando, no caso afirmativo, para que sejam remetidos à esta diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura. (D. C. 8.566-31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.888 — Comunica ter sido indeferido o requerimento de Cesar Sodré, pedindo abono de ajuda de custo. (D. C. 5.713-31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.889 — Comunica ter o encarregado do expediente indeferido a petição em que Serapião de Oliveira solicitava abono de ajuda de custo. (D. C. 7.442-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.890 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu negar a autorização solicitada pelo diretor do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", para admitir na qualidade de auxiliar datilógrafo o Sr. Demétrio Bezerra do Valle, autorizando, entretanto, o pagamento desse contratado no período em que esteve em serviço. (D. C. 6.871-31).

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.892 — Declara que tendo o mecânico da Diretoria de Meteorologia, Arlindo de Souza Cabral, sido posto em disponibilidade, os seus vencimentos deverão ser pagos a partir de 7 de março, e não de 10 de abril. (D. C. 8.083-31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.893 — Recomenda, de ordem do encarregado do expediente, sejam rigorosamente observadas, dora avante, as instruções formuladas pela Comissão Central de Compras, para os pedidos de matéria. (D. C. 8.572-31)

Idênticos ofícios a:

N. 1.894 — Jardim Botânico.
N. 1.895 — Fomento Agrícolas.
N. 1.896 — Geológico.
N. 1.897 — Indústria Pastoral.
N. 1.898 — Escola Superior do Agricultura.

N. 1.899 — Algodão.
N. 1.900 — Instituto Biológico.
N. 1.901 — Florestal.
N. 1.902 — Estação de Combustíveis e Minérios.

N. 1.905 — Meteorologia.
N. 1.903 — Química.
N. 1.904 — Oleos Vegetais.

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1931

França de Almeida & Comp., pedindo pagamento de 423\$280, proveniente de fornecimento, em 1924, em proveito do Patronato Agrícola "Pereira Lima". — Compareça a esta Diretoria Geral, para esclarecimentos. (D. C. 6.873-31).

Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, pedindo pagamento, por exercícios findos, de 33\$100, de transportes fornecidos em 1930, em proveito da Inspetoria Agrícola do 18º Distrito. — Compareça a esta Diretoria Geral. (D. C. 8.570-31).

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 30 de junho, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, Sylvio de Souza Campos.

— Por outra de 1 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de distribuição de plantas e sementes da mesma diretoria Carlos Musso, a contar de 1 de junho findo.

Superintendência do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de junho de 1931

Ofícios:

Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério:

N. 908 — Remete a folha de diárias a que fez jús o superintendente do Serviço, no período de 11 a 14 de junho.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 909 — Pede o pagamento da folha na importância de 162\$000, de diárias a que fez jús o chefe de Seção de Classificação, agrônomo José Maria Fernandes, no período de 10 a 15 de junho.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 910 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de serem pagas, no Tesouro Nacional, as inclusas folhas nas importâncias de 60\$000 e 70\$000, relativas a 30 diárias à razão de 2\$000 cada uma, a que fez jús o correio desta superintendência, Anthero Ferreira o ao auxílio de aluguel de casa do porteiro Mario de Medeiros Bastos, de conformidade com os dizeres da consignação IV "Auxílios diversos", sub-consignação 7 "Auxílio, etc.", do crédito de 3:370\$000, distribuído ao Tesouro Nacional, ambas do mês de junho hoje findo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

• SECÇÃO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de julho de 1931

Avisos:

C — 175, ao Sr. interventor do Distrito Federal, comunicando que o Sr. Alvaro de Castilho, chefe de seção, em disponibilidade do Conselho Municipal,

do Distrito Federal, nomeado por decreto de 3 de junho ultimo, para o cargo de diretor, em comissão, do Patrimonio Nacional, em officio que dirigiu a este ministerio, declarou, de conformidade com a lei sobre accumulações remuneradas, optar pelos vencimentos no cargo que ora exerce, enquanto estiver no exercicio do mesmo.

Dia 3

C — 176, ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ficar a disposição do diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento a importância de 100:000\$000, por conta do deposito creado pelo art. 6º, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, para despesas de que tratam as letras f e g do paragrafo unico do artigo 7º do mesmo decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de julho de 1931

Offícios:

C — 436, ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando que o Sr. Alvaro de Castilho, chefe de secção, em disponibilidade, do Conselho Municipal do Distrito Federal, nomeado por decreto de 3 de junho ultimo, para o cargo de diretor, em comissão, do Patrimonio Nacional, em officio que dirigiu a este ministerio, declarou, de conformidade com a lei sobre accumulações remuneradas, optar pelos vencimentos do cargo que ora exerce, enquanto estiver no exercicio do mesmo.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de junho de 1931

Transmitindo ao diretor secretario do Tribunal de Contas o empenho n. 2 e anexos (officio n. 342).

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1931

Boaventura Pacheco Redondo e Francisco dos Santos, Correia reclamando, respectivamente, de Costa & Magalhães e Candido Alves de Souza um mês de ordenado por terem sido despedidos sem aviso prévio, previsto em lei. — Arquivado.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de julho de 1931

The American Fork & Hoe Company (2 requerimentos). — Anote-se as transferencias de acordo com a informação.

Benedicto Teixeira Brandão. — Preste esclarecimentos.

Western Electric Company of Brazil (2 requerimentos). — Apresente novas descrições como propõe o Sr. consultor jurídico.

Raffaele Camerlingo. — Apresente o certificado de deposito no paiz de origem.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.616, de 10 de setembro de 1930, do "Bureau International de La Propriété Industrielle", de Berna, de numeros 71.071 a 71.137, exceto a de numero 71.125 por imitar a de n. 68.022, de Berna; sendo aceita, em parte, a de n. 71.091, por induzir confusão com a de n. 21.066, de Berna, exceto para vinhos.

Foram, igualmente arquivados, os avisos de 12 transferencias e 23 operações diversas constantes da mesma notificação.

Arquivamento de processos de marcas e de privilegios:

Jacques Crespim, processo n. 4.325, de 1928, marca Pensoil; e Lemos & Comp., marca Cineol, depositada na Junta Commercial da Capital Federal. — Arquivado, de acordo com a determinação do aviso n. 176, de 1931.

J. M. Carretero & Filhos (processo n. 7.067-30). — Arquivado, á vista das declarações dos interessados.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

José Gaspar Filho, para "uma bolsa com fechamento original". — Indeferido.

Pedidos de patentes de invenção:

Associated Electrical Industries Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica desmontaveis evacuados continuamente". — Deferido.

Beyer, Peacock & Co. Limited, para "aperfeiçoamentos nas carvoeiras para fornalhas de geradores de vapor". — Deferido.

Aktiobolaget Emissionsinstitut, para "aperfeiçoamentos nas maquinas de lavar". — Deferido.

Sociedade Anonima Gasificador Economizador Velázquez "Gevsa", para "processo para gazificar toda classe de combustiveis liquidos com o fim de alimentar com eles os motores de explosão". — Deferido.

J. P. Bernberg Aktiengesellschaft, para "apparelhamento para o estiramento de seda artificial recentemente precipitada". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "aperfeiçoamentos em sistemas de comando e de sinas para elevadores". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em condutor isolado por fluido". — Deferido.

Westinghouse Lamp Company, para "aperfeiçoamento em dispositivos de descarga de eletrons". — Deferido.

J. P. Bernberg Aktiengesellschaft, para "um aparelho de fiação por estiragem". — Deferido.

Charles Gervais, para "dispositivo para eliminar, nas recepções de T. S. F. os parasitas de origem atmosferica e de outras perturbações". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamento em cabo electrico cheio de um fluido". — Deferido.

Revelation Patents Holding Company, para "aperfeiçoamentos no processo e dispositivos para aumentar a emissão de energia de um tubo termionico". — Deferido.

Telefunken Gesellschaft für Drahtlose Telegrafie M.B.H., para "processo para evitar o tom perturbador nos aparelhos receptores de radio alimentados pela rede". — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para "dispositivos de descarga electronica". — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para "dispositivos de descarga electronica". — Deferido.

Francisco Ferreira Netto, para "aparelho Dr. Guimarães Filho para Luxação ou fratura de clavícula". — Deferido.

Baptistin Brodrero, para "um processo de fabricação de superfosfato". — Deferido.

Revelation Patents Holding Company, para "aperfeiçoamentos em valvulas electronicas". — Deferido.

Società Italiana Pirelli, para "aperfeiçoamentos no processo de impregnação de materiais isolantes". — Deferido.

Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Electricos, para "um cabo electrico a prova de insetos". — Deferido.

Davis Steel Process Corporation, para "aperfeiçoamento em processo para operar fornos de reverbero e fundir minérios nos mesmos". — Deferido.

Hans Engelhard, para "um fecho aperfeiçoado para portas, portaes, janelas e qualquer especie de portas em uso". — Deferido, como modelo de utilidade.

Thomaz Cardoso, para "um aparelho para facilitar o apanhamento de recordos telefonicos". — Indeferido, á vista dos pareceres.

Pedidos de registros de marcas:

William Sanderson & Son, Limited, da marca "Val 69" para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se, somente para o producto reivindicado.

Doehler Furniture Co., Inc., da marca "Doehler-Metal Furniture" para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

The American Steel and Wire Company of New Jersey, da marca "Reliance", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Wright Aeronautical Corporation, da marca "Tornado" para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

José Bernardes, da marca "Livreria Athenau" para distinguir artigos das classes 38 e 50 letra j. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Wright Aeronautical Corporation, da marca "Wright-Aircraft Engines", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

L. B. Almeida & Comp., da marca "Cofre", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

Iracy da Rocha, da marca "Almanak Commercial Brasileiro", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

J. G. Ribeiro Filho, da marca "Luiza" para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

A. Fernandez, da marca "Turismo", para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se.

Avelino Campos & Comp., da marca "Perola Gaúcha", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

João Baptista Cicuto, da marca "Gaúcha", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, somente para meias.

L. B. de Almeida & Comp., da marca "Almeida", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se, somente para cofres.

Dr. Francisco Gabriel Gonçalves Leite, da marca "Manteiga Musa", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto que consta da marca.

Paulo Gomes de Mattos, da marca "O 24 de Outubro", para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, somente para jornal.

Bernardo Wetzling, da marca "Lingardo", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Zambrene, Limited, da marca "Zaramao", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, somente para roupas impermeáveis.

Zambrene, Limited, da marca "Zambrene", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Fredriks Irmão, da marca "Tropicaline", para distinguir artigos das classes 23, 26 e 32. — Registre-se.

Macedo Serra & Comp., da marca "Sabão Brasil", com a representação de uma cachoeira, para distinguir artigos da classe 46. — Renove-se o registro, somente para sabão.

Ernesto Bülow & Comp., da marca "Alhor", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

M. Ferreira Irmão & Comp., da marca "Armazem São Cristovão", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Dr. Francisco Ursula, da marca "Vitacal", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 30.428, desta Capital.

Irmãos Xavier & Torres, da marca "Neo Gysan", para distinguir artigos da classe 3 — Indeferido, por imitar a marca n. 29.620, desta Capital.

Lucas Gouvêa do Amaral, da marca "Verinipan", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar as marcas n. 31.235, de Berna e a do processo n. 2.764/925.

Fredriks Irmãos, da marca "Persevere", com a figura de aguiar, para distinguir artigos das classes 23, 26 e 32. — Registre-se, nas classes 26 e 32. Indeferido quanto à classe 23, por imitar, nessa parte, as marcas ns. 3.442, de São Paulo, e 11.384, desta capital.

Martins & Borges, da marca "Casa Daguerre", para distinguir artigos da classe 1. — Indeferido, por infringir o artigo 89, letra B do regulamento.

Bernardo Stamm & Comp., da marca "Vitoria", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por imitar a marca n. 87, de Santa Catarina.

Alexandre Krug, da marca "Mata Plotho", para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido, por infração do artigo 98, letra B do regulamento.

Imperial Chemical Industries, Limited, da marca "Ici", para distinguir artigos da classe 48. — Indeferido, por imitar a marca n. 4.031, de São Paulo e por infringir o art. 105 do regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 2 de julho de 1931

Americo Pires, Astrogildo Freire de Aguiar, Josef Otto, Luiz Mariti, Jorge Ostemann, Carlotti Giulio, Dr. Léo Alberti, e Humberto Felice e Mercedes Alfaya Caruso. — Lavre-se o termo.

John Frederick Robert Troeger (três requerimentos), International de Lavaud Manufacturing Corporation, Limited, Société pour l'Industrie Chimique a Balo, International Général Electric Company, Incorporated, e Spicers Limited (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Salvador Caruso, Dr. Léo Alberti. — De-se vista.

Roberto Silva. — De-se certidão.

Aureliano Ramos de Oliveira. — De-se certidão e junte-se ao processo.

Ludovico da Cunha Cezar. — Satisfaca a exigência do examinador.

Antonio Moraes Sarmiento e Momen & Harris. — Expeçam-se guias.

Luporini & Comp. — De-se cópia autenticada do desenho.

Léon Billé, J. R. Ladeira e José Pasqualucci. — Junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 2 de julho de 1931

Silva Araujo & Comp., Ltda. (três requerimentos), Theophilo da Fonseca e Silva (três requerimentos), The American Steel and Wire Company of New Jersey, A. J. Renner & Comp., Acoo Products, Inc., Lóthario Neves, Pedro Baldassarri & Irmãos, Manoel Vicente Lofiego e Everaldo J. Muller, J. C. Monteiro, Jádriel Benevides e José Souza Gomes. — Lavre-se o termo.

Ferreira & Silva (dois requerimentos), D'Aprile, Ardito & Comp., Viuva Pedro Weingrill & Filho, Manoel da Costa Pinto, Uzina Brasil Limitada e Companhia "Refinadores Unidos, Limitada". — Publiquem-se as descrições.

Alvaro Tavares. — De-se certidão, de acôrdo com a informação.

Alvaro Tavares. — De-se certidão. Valentim Rodrigues e Troula & Companhia. — Apresentem descrições de acôrdo com o clichê e na forma regulamentar.

Gaspar, Ribeiro & Comp. e The Bryant Electric Company. — Apresentem descrições retirando a expressão variar em tipos.

Umbelino Lopes & Comp. — Provem que podem usar na marca o nome Laboratório S. Paulo e satisfacam as exigências do decreto n. 19.606, do corrente ano.

Iawman and Erbe Mfg. Co. — Apresente descrições nas classes 38 e 50, letra j, retirando a expressão variar em tipos de letras.

Yawman and Erbe Mfg. Co. — Apresente descrições retirando a expressão variar em tipos de letras.

Miguel Russo. — Junte-se ao processo. A. Franceschini & Cq. (sociedade brasileira). — Apresentem descrições retirando a expressão variar em tipos e provem que podem usar na marca o nome de Cervejaria Columbia.

J. Canizares & Comp. — Apresentem descrições na forma regulamentar, e nas classes 6, 12 e 50, letra j.

Dr. Sotir Introna (três requerimentos), Rodolpho Carangi, Alvaro Bustamante & Comp., J. Barcellos & Comp., Dr. Nelson de Castro Barbosa, Aguiar do Ferreira da Silva e Dr. Raul Leite & Comp. — Satisfacam as exigências do decreto n. 19.606, do corrente ano.

The Pratt & Whitney Aircraft Company (dois requerimentos), A. G. Spalding & Bros. (dois requerimentos), General Motors Corporation, The Yale & Towne Manufacturing Co., The International Printing Ink Corporation (dois requerimentos) e Liscio, Bruno & Companhia. — Apresentem descrições na forma regulamentar.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo e aparelho — Bastão reservatório para rouge ou vermelho liquido para lábios", para a qual requer privilegio Astrogildo Freire de

Aguiar (deposito n. 10.162, de 2 de julho de 1931):

a) um aparelho em forma de "bastão-deposito" (letra A e B), ou qualquer outro semelhante, ao mesmo fim destinado (distribuir o rouge ou vermelho liquido nos lábios pelo sistema de bastão), para uso individual, constituído principalmente por um deposito (letra A n. 2 e B ns. 2 e 3) para o corante liquido, deposito este que pôde conter o liquido puro ou embebido em torcidas de qualquer substancia ou material apropriado (n. 5, letra A e 4 letra B), com um dispositivo (letra A, n. 3), capaz de manter molhada de corante liquido a parte que se põe em contacto com os lábios, para tingi-los, seja conduzindo directamente do deposito o liquido rouge ou vermelho, seja indirectamente por capilaridade até a membrana pincel. (Letra A, n. 4);

b) qualquer outro dispositivo de uso individual baseado no mesmo principio e para o mesmo fim, desde que possa se enquadrar no processo anteriormente descrito.

Pontos característicos da invenção de "Moinho de discos rotativos providos de pontas para moagem fina", para a qual pede privilegio Josef Otto (deposito numero 10.163, de 2 de julho de 1931):

1º, moinho de discos rotativos providos de pontas, com funcionamento a chôque com dois discos de pontas trabalhando com velocidade em sentido contrario um ao outro ao redor de um eixo horizontal, sendo o material a ser moído levado do eixo áqueles discos por meio de uma pá de arremesso fixa, disposta no espaço da moagem, pelo que se distingue que as referidas pás são alongadas até junto da fila de pontas e, em forma helicoidal, sobre um cone de inversão de um cubo de alimentação a, afinado em direção á entrada do material, que é disposto sobre o eixo do moinho, dividindo em sentido mais ou menos radial a secção mais ou menos uniforme do canal de entrada, formado de cubo de alimentação;

2º, o referido moinho, segundo o ponto característico 1º, por onde se distingue que o cubo de alimentação a é alargado sobre a largura do moinho segundo a entrada do material a ser moído;

3º, o referido moinho, segundo os pontos característicos 1º e 2º, por onde se distingue que, em frente das pás de arremesso rotativas e no exterior do canal fixo, colocadas em forma de anel, ao redor do cilindro, dispostas obliquamente ao eixo do moinho, para o material a ser moído, acham-se mentadas radialmente pás condutoras giratorias na direção rotativa das pás de arremesso;

4º, o referido moinho segundo o ponto característico 1º, por onde se distingue que as pás de arremesso e prolongam-se segundo o lado da entrada sobre o tubo de alimentação e penetram no espaço circular de admissão e.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivo para anuncios aereos ascendentes", para o qual pede privilegio Luiz Mariti (deposito n. 10.164, de 2 de julho de 1931):

1º, um dispositivo para anuncios aereos ascendentes, caracterizado pelo emprego de letras ou figuras de borracha, ou amebas, presas a uma armação retangular ou de outra qualquer forma conveniente, sendo as letras enchidas de gás

drozenio ou outro qualquer gaz mais leve do que o ar, e servindo para annunciar e tambem como meio ascensional;

2º, em um annuncio aereo, conforme a figura 4, meios para equilibrar o annuncio ao elevar-se ou ao estacionar no ar, caracterizados por uma corda ligando dois pontos da armação, na qual se coloca um contra-peso em posição graduavel antes de soltar o annuncio, e que equilibra as forças ascensionaes, a resistencia do ar e a gravidade;

3º, um novo annuncio aereo de accordo com os pontos 1 e 2 supra, caracterizado por uma combinação de letras e figuras, colocadas em uma ou mais armações da mesma ou de diferentes formas, para os fins de annunciar no ar.

Pontos característicos da invenção de "Registro de Segurança", para electricidade, para a qual pede privilegio Jorge Ostmann (deposito n. 10.165, de 2 de julho de 1931):

1º, o "Registro de Segurança" é caracterizado pelo fato de ser um isolante que protege as instalações que produzem calor por meio de resistencias, o qual por qualquer circumstancia pôde produzir prejuizos, queimando a resistencia, e se a dita não se desliga, pôde provocar incendio;

2º, o "Registro de Segurança" serve tambem para isqueiro, com a garantia de não queimar a resistencia ou dar outros quaesquer prejuizos.

Pontos característicos da invenção de "Aplicação do aquecimento electrico nos radiadores tubulares a vapor dos fornos de padarias e congêneres", para a qual pede privilegio Carloti Giulio (deposito n. 10.166, de 2 de julho de 1931):

1º, aplicação do aquecimento electrico nos radiadores tubulares a vapor dos fornos de padarias e congêneres, caracterizada na colocação de uma ou varias resistencias electricas, em curto circuito ou circuito fechado, de corrente continua ou alternada, manufastica ou trifásica, nas extremidades ou apêndices de cada feixe aquecedor tubular, que penetra na fornalha, sendo as resistencias, destinadas a vaporizar a agua contida nas ditas extremidades, convenientemente isoladas com material isolante apropriado;

2º, aplicação do aquecimento electrico nos radiadores tubulares a vapor dos fornos de padarias e congêneres, acôrde com o ponto precedente, caracterizada no fato de poder colocar-se uma série de resistencias electricas em cada feixe tubular, providas de um dispositivo de ligação adequado, de modo que, danificando-se um elemento da série, não seja interrompido o aquecimento do feixe tubular, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de "Fogão Economico", para a qual pede privilegio o Dr. Léo Alberti (deposito n. 10.167, de 2 de julho de 1931):

1º, fogão economico com uma ou mais aberturas na chapa, que emprega o gaz ou liquidos gazeificados como combustivel, caracterizado pelo fato de ser o bico (ou os bicos) de gaz com o descanso (ou os descansos) para longa movediga em sentido vertical;

2º, fogão economico, conforme reivindicado 1º, caracterizado pelo fato que o descanso para longa móde formar uma peça inteira com o bico de gaz ou ser peça separada;

3º, fogão economico, conforme reivindicado 1º e 2º, caracterizado pelo fato de consistir o bico de gaz de uma bucha

(a), movediga por meio de pinos (c) e alavanca (e), cujos furos oblongos (d) correspondem aos pinos (c), alavanca essa que gira sobre um eixo (f) e que pôde ser fixada em desejada posição por meio de uma mola (i) e o segmento dentado (k), servindo como descanso para longa a grelha radial (l);

4º, fogão economico, conforme reivindicado 1º e 2º, cujo bico (ou bicos) de gaz e descanso (ou descansos) podem ter forma e construção diferente, podendo ser movimentados e fixados por dispositivos diferentes aos da reivindicado 3º;

5º, fogão economico, conforme reivindicado 1º, 2º e 4º, caracterizado pelo fato que o movimento vertical do bico de gaz se efetua por dispositivos diferentes ao de uma alavanca, podendo ser o movimento vertical produzido tambem por meio de uma rosca cortada, tanto no cano de gaz (b), como na bucha (a) — sendo assim o movimento composto, vertical e giratorio —, ou por outras construções.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo de fabricar sifões de descarga e outros", para a qual requer privilegio Humberto Felice e Mercêdes Alfaya Caruso (deposito n. 10.468, de 2 de julho de 1931):

"Um novo processo de fabricar sifões de descarga e outros, caracterizado pelo fato de serem as metades axiais dos sifões prensadas em matrizes correspondentes, unindo-se depois essas metades por meio de compressão e ou solda de filetes longitudinais de ligação, previstos já na formação das ditas metades que por esses filetes são entre si encaixadas, constituindo assim a forma definitiva dos sifões, que pôde ser de qualquer secção transversal, dando-se o mesmo com relação aos ditos filetes de ligação das metades, os quais, além disso, poderão ser dispostos no lado interno ou externo da parede tubular do sifão, processo acima reivindicado esse, que permite obter-se perfeitamente lisa a face interior, como tambem a exterior do sifão, assim como poder-se galvanizar, estampar, niquelar ou esmaltar tambem a face interior com a mesma facilidade como se procede com relação à face exterior".

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em caixas de descarga para limpeza de vasos sanitarios", para a qual pede privilegio Americo Pires (deposito n. 10.169, de 2 de julho de 1931):

Aperfeiçoamentos em caixas de descarga para limpeza de vasos sanitarios, caracterizados pelos pontos essenciaes que abaixo vão enunciados:

1º, um deposito d'agua hermeticamente fechado, dotado de uma entrada de agua e de uma saída do jato, em que a sua estrutura e conformação á prova da pressão asseguram uma reserva d'agua sob pressão conveniente destinada á descarga, independente do sifão;

2º, em combinação com um deposito como reivindicado no ponto 1, e a ele intimamente ligado, um aparelho accionador da descarga de agua nele contida, aparelho este que se caracteriza pela acção inversa da valvula de descarga em relação á pressão da agua a descarregar e pelos meios mediante os quaes se conjugam os respectivos movimentos nessa conformidade;

3º, em uma caixa de descarga como nas reivindicções precedentes e com relação ao aparelho referido no ponto 2, meios convenientemente graduados de modo que a superficie do disco obtura-

dor da entrada d'agua no dito aparelho em relação á superficie oferecida á agua pela cabeça da valvula de descarga seja apta para, por si só, mantêr aberta a dita valvula até esgotar-se a agua a descarregar;

5º, em uma caixa de descarga como reivindicado anteriormente uma valvula cuja cabeça tem a conformação adequada para permitir que ela se mantenha em estado de suspensão perfeita desde que se estabeleça por ela, e enquanto persistir, o jato d'agua;

5º, em uma caixa de descarga como acima reivindicado um deposito como no ponto 1, no qual, em casos de baixa pressão no abastecimento local da agua, o ar necessario para completar uma pressão adequada é suprido por um elemento auxiliar amovivel, introduzido convenientemente no interior do deposito d'agua e funcionando para com a baixa do nivel d'agua na descarga injetar nele o ar necessario para completar a pressão quando de novo houver a agua atingido o seu nivel normal dentro do deposito;

6º, em uma caixa de descarga como reivindicado nos pontos precedentes, meios pelos quaes o seu funcionamento perfeito e automatico é assegurado apenas por uma leve impulsão ascendente exercida sobre sua haste.

Tudo substancialmente como descrito e reivindicado, e representado a título de exemplo no desenho junto, com a amplitude de modificações mecanicas não incompatíveis com o espirito da invenção, como ficou explicado.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1931):

Descrição da marca para que pediu registro Theophilo da Fonseca e Silva destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.347 de 2 de julho de 1931):

Consiste no nome "Violeta", genuino Govano, de sua fabricação e commercio.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, consiste em um rotulo de forma retangular, no qual se vê á direita, um ramalhete de flores e folhas de violeta. Á esquerda leem-se: superiormente o nome característico "Violeta" na parte media, "Genuino Govano" e inferiormente "Manufatura de Theophilo da Fonseca e Silva, Uberaba, Minas".

A referida marca será usada de qualquer forma em cada maço de cigarros em quaisquer envolveres que os contiverem, em annuncios e faturas, incluindo na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Theophilo da Fonseca, destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 20.348, de 2 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo retangular de fantasia, cujas bordas são limitadas por finos traços; na parte interna, formando uma faixa com pequenos quadros que vão diminuindo gradativamente para o lado direito, vê-se paralelos aos mesmos tres traços que formam para o mesmo lado um arco, voltando o mesmo ao centro e ligando-se ao terceiro traço, formando os demais nos dois cantos quadros de fantasias sobrepostos: no centro do rotulo, a palavra caracteristica: "Pachola"; encimando os seguintes dizeres: Premiado na Exposição Nacional de 1908; De especial fumo Govano, Uba.

raba, Minas, Manufatura de Theophilo da Fonseca e Silva; entre as palavras: Goyano e Uberaba vê-se um pequeno triângulo e na parte direita em sentido vertical os dizeres: Marca registrada.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Theophilo da Fonseca e Silva, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.349, de 2 de julho de 1931):

Consiste em: Um rotulo retangular ladeado por uma faixa estreita, na parte interna do lado esquerdo vê-se em cada angulo um quadrilatero onde estão traçados pequenos retangulos, os quais formam entre si quatro lozangos, cujas fundos se dividam traços arabescos; à direita vê-se em cada angulo parte de uma estrela com irradiações prolongadas; em tipo fantasia e como que inscrito numa faixa larga interceptada, lê-se a palavra característica: "Arara" seguida de um pequeno triângulo sombreado e dos dizeres em linhas paralelas: De escolhido fumo Goyano; na parte superior do rotulo os dizeres: Marca Registrada, Premiada na Exposição Nacional de 1908; na parte inferior do mesmo: Manufatura de Theophilo da Fonseca e Silva, encerrando os dizeres: Uberaba, Minas.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e Commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro José Souza Gomes, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.350, de 2 de julho de 1931):

Consiste a marca em um rotulo rectangular representado por um raio solar. Na parte superior lê-se a palavra Mei, em redor da referida palavra vê-se trinta e quatro abelhas. Na parte inferior lê-se Creosotado, escrito em letras vermelhas, bem vizíveis, sobre esta lê-se, Iodotânico composto.

Em baixo do lado esquerdo, lê-se o modo de usar. No centro em baixo lê-se as indicações e do lado direito lê-se o numero da licença da Saude Publica, o nome do proprietario, nome do responsável e da farmacia em que é fabricado.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Jádior Benvides, destinada a artigos da classe 50 J (depósito n. 20.351 de 2 de julho de 1931):

Consiste no nome "Correio da Semana" que servirá para distinguir um jornal de sua propriedade incluído na classe 50, letra J, cujos característicos consistem nos traços collocados sob as palavras "Correio da Semana" sendo que na 1ª começa na letra C terminando no R e na ultima, começando no E e terminando no A, e que se editará no Distrito Federal, cuja circulação será diaria ou mensal.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir um jornal, incluído na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Silva Araujo & Comp. Ltda. destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.352 de 2 de julho de 1931):

Consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustrado, de forma rectangular, margeado por filetes e linhas de arabescos, tendo na parte superior em linha obliqua, a inscrição: "Bi-uro!" e curvelineamente logo abaixo o nome "Silva Araujo" e os dizeres "Granulado efervescente", seguindo-se as seguintes indicações "Silva Araujo & Comp. Ltda. rua 1ª de Março ns. 9 a 13. Rio de Janeiro". Segue-se a marca geral dos apresentantes registrada nesta Repartição sob o numero 19.867 em 19 de abril de 1923 (a anotação da modificação da firma de Silva Araujo & Comp. para Silva Araujo & Comp. Ltda. foi feita nesta Repartição de acordo com o processo n. 4.388 de 1930). A apresentante reivindica para si o direito à marca acima e muito especialmente o nome "Bi-uro!", como de sua inteira e exclusiva propriedade e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.353, de 2 de julho de 1931):

Consiste no seguinte: Um rotulo circular, em papel lustroso, limitado, nas suas extremidades por duas linhas quebradas, uma grossa, outra fina, formando uma rosacea.

Ao centro, no sentido vertical, veem-se quatro linhas finas paralelas, que formam, duas a duas, duas fitas ou faixas, estas seccionando o rotulo em tres partes.

No interior, em sentido horizontal, lê-se o seguinte "Silva Araujo & Comp. Ltda.", em tipos comuns. Em tipos grandes e caracteres de fantasia o nome e inscrição "Calfix", seguindo-se as indicações do fabricante e da sede dos estabelecimentos: "De Silva Araujo — Rua Primeiro de Março, 9 a 13 — Rio de Janeiro".

A apresentante reivindica para si direito ao nome "Calfix" e a marca acima, de que é parte integrante.

A marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e dimensão, será aplicada em vidros, caixas ou quaisquer outros envoltórios que contiverem o produto medicinal "Calfix", servindo assim para bem distingui-lo e assim melhor garantir à apresentante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico referentes a este preparado pharmaceutico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.354, de 2 de julho de 1931):

Consiste no seguinte: Um rotulo, em papel branco lustroso, tendo em forma rectangular uma moldura formada por quatro linhas irregulares sobrepostas, "Art-Nouveau" e, no seu interior, a inscrição "Glycosurina"; em seguida o logo após o nome "Silva Araujo" — os dizeres seguintes: "Anti-Diabético — Aperitivo — Tônico — Extrato Composto — (Preparado pelo processo da Farmacopéa americana). Modo de usar e outras pequenas noticias sobre o aumento da dose, sem maior inconvenien-

te, terminando com os dizeres seguintes encimados pela marca geral da apresentante registrada nesta repartição sob o numero 19.867, em 19 de abril de 1923 (a modificação da firma Silva Araujo & Comp. para Silva Araujo & Comp. Limitada, foi por esta repartição anotada, como consta do processo n. 4.388, de 1930) — "Silva Araujo & Comp., Ltda. — Rua Primeiro de Março ns. 9 a 13 — Rio de Janeiro".

A referida marca será aplicada em papel e tintas de toda e qualquer cor, no produto pharmaceutico acima mencionado, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir à apresentante os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. G. Monteiro, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.355, de 2 de julho de 1931):

Consiste numa vinheta externa; na parte interna superior, nos dois cantos, um ramo de lírio; no centro a palavra "Chá" em letras do tipo francês; em baixo a palavra "Orion", em sentido concavo, em letras do tipo francês e nestas cinco letras, sete estrelas; em baixo vinte e sete pontinhos; mais abaixo um bigode separando as palavras "Legítimo da India", da de "Marca Registered".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir chá de sua importação incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Manoel Vicente Lofingo e Everaldo J. Muller, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.356, de 2 de julho de 1931):

Consiste na denominação "Kolarrenal", encerrada em uma moldura alongada horizontalmente, tendo abaixo o nome dos requerentes e a indicação da proveniência.

A marca será usada para distinguir um produto da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Baldassarri & Irmãos, destinada a artigos das classes 3 a 41 (depósito n. 20.357, de 2 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra característica "Nutro", dentro de uma elipse, tendo abaixo o nome dos requerentes e a localidade de procedência.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir leite e produtos de leite de toda natureza e sob todas as formas, especialmente leite para alimentação infantil, das classes 3 a 41, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Lotario Novaes, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.358, de 2 de julho de 1931):

Consiste na denominação "Laboratório S. Carlos", encerrada em uma moldura alongada horizontalmente, tendo abaixo o nome e o endereço do requerente.

A marca será usada como marca genérica nos produtos quimicos para serem usados na medicina e na pharmacia, de fabricação e commercio do requerente.

da classe 3, e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Acco Products Inc., destinada a artigos da classe 50-J (deposito numero 20.359, de 2 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Accoway".

A marca serve para distinguir um aparelho para conservar desenhos e similares suspensos atavi de serem arquivados e gabinetes de arquivos para os mesmos, na classe 50, letra J, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos das classes 23, 29 e 32 (deposito n. 20.360, de 2 de julho de 1931):

Consiste na palavra "Ideal", disposta em um retângulo.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça; tecidos de seda natural ou artificial e fazendas e tecidos de lã ou de pelo, nas classes 23, 29 e 32, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel And Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 20.361, de 2 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia "Tigerveld" sobre duas linhas paralelas.

Esta marca, serve para distinguir ligações para trilhos e particularmente ligações para sinais, na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel da Costa Pinto, destinada a artigos da classe 50 e (deposito n. 1.325, apresentado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 6 de junho de 1931):

Consiste de figuras e dizeres, impressos em um rotulo quadrangular, de fundo de qualquer cor; nos angulos superiores se acham impressas as iniciais a fantasia — C. V. — seguidas de ponto; inferiormente se lê o vocabulo peregrino, mas introduzido e adota lingua portuguesa — Cabaret — impresso com caracteres de forma, a fantasia, com os caracteres inicial e final mais desenvolvidos; entre esses caracteres e o vocabulo, no campo, se vê a figura de uma mulher meio desnuda, sentada, com as pernas cruzadas, tendo as partes pudendas encobertas pela fantasia de bailarina.

A marca de comercio representada no rotulo colado em campo vermelho-claro e caracteres e figuras a cor branca poderá variar de tamanho e cor e se destina a distinguir um artefato higienico de borracha, pertencente a classe 50, letra c.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva Pedro Weingrill & Filho, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 1.326, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 8 de junho de 1931):

Consiste em uma circunferencia oval, em posição horizontal e dos dizeres — constantes do nome da firma — Viuva Pedro Weingrill & Filho — impressos com caracteres de forma, a fantasia, oblongos, com as iniciais maiusculas, em duas regras, em sentido obliquo

ascendente, sendo que a parte superior dos caracteres da primeira regra — 11 — ultrapassam a linha circular e o vocabulo — Filho — é sublinhado por um ornato grafico.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo e, quando a tinta, de qualquer cor ou cores, se destina a assinalar e distinguir instrumentos musicais e accessorios, pertencentes a classe 9.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira & Silva, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.327, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 12 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na seguinte denominação:

"Fabrica de Fumos São Miguel", que os depositantes já veem adotando de conformidade com o respectivo registro sob n. 3.085, de 20 de março de 1917, a vencer em igual data do ano de 1932, e que, ora a renovam de accordo com o art. 96, do regulamento em vigor a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, juntando o clichê que esta acompanha e o respectivo desenho em forma de um paralelogramo, acima colado, no qual se vê:

Na parte iconografica e bem no centro, a imagem do arcanjo — São Miguel — apoiado sobre a perna esquerda, sustentando na mão esquerda uma balança, simbolo da justiça, e na direita uma espada com a qual ameaça o Demonio que se acha caído, sobre as chamas de uma fogueira, em posição de se defender da espada com a qual o arcanjo o ameaça;

Ao alto, em sentido horizontal, em caracteres de forma, maiusculos, os dizeres: — Fabrica de Fumos — e, abaixo, ao lado esquerdo do desenho, em caracteres de forma, porém mais desenvolvidos, o titulo: — "S. Miguel"

Abaixo e ao lado direito da parte iconografica, a firma social dos depositantes e o nome da localidade, grafado tres planos, decrescentes: Ferreira & Silva S. Paulo;

Em baixo desse conjunto que se acha ladeado por duplo traço em forma sinuosa e desigual e que se entrelaçam do lado direito do desenho mas que se não unem nas suas extremidades ao alto e na parte em que se acha grafado o titulo — "S. Miguel" — se acham grafados, em sentido horizontal e em caracteres de forma, os seguintes dizeres: — Rua do Gasometro, 123 e 125, e a seguir, ainda abaixo, os vocabulos: Marca Registrada.

A marca, cuja denominação poderá variar em cores, caracteres e dimensão, destina-se a assinalar e distinguir o estabelecimento dos depositantes, bem como as merbadorias de sua industria e comercio, classe 44 do regulamento em vigor e não só será usada como marca principal, distinta das demais de uso dos depositantes, como também como contra marca, em conjunto com as outras marcas especiaes registradas pelos requerentes, applicadas em carteiras de cigarros e em pacotinhos de fumos, cada marca em cada face das carteiras e dos pacotinhos e usada igualmente nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, taboletas, annuncios e reclames. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Ferreira & Silva, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 1.328, efetuado na Junta Comercial do Estado

de São Paulo, em 12 de junho de 1931):

Caporal aromatico, denominação que os depositantes já veem adotando de conformidade com o registro de marca numero 3.086, de 20 de março de 1917, a vencer em igual data do ano de 1932; e, segundo o disposto no art. 96, do regulamento em vigor a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a renovam, juntando o clichê que vai acompanhado desta e o respectivo desenho em forma de um paralelogramo, acima colado, no qual se vê:

Ao alto, em sentido ligeiramente concavo, os vocabulos: — Caporal aromatico — em caracteres de forma maiuscular, a fantasia, desenvolvidos;

No centro, na parte iconografica, a imagem do arcanjo — São Miguel — apoiado sobre a perna esquerda e com a direita curvada, sustentando na mão esquerda uma balança, simbolo da justiça, e na destra, uma espada, alçada, em atitude de vibra-la no Demonio que já se caído a seus pés, de costas para baixo, em posição de defender a cabeça do golpe que, com a espada, o arcanjo São Miguel ameaça desferir-lhe;

Abaixo, o nome da localidade — São Paulo —; a seguir e mais abaixo, está: rua do Gasometro, 123-125; fechando o desenho, os vocabulos: Marca registrada; tudo em caracteres de forma;

Ao lado esquerdo do desenho, os dizeres: Industria Nacional, grafados perpendicularmente de cima para baixo;

Ao lado direito se vê um simulacro de um monte como que um amontoado de diversas camadas subpostas; caverna presumivel do Demonio.

A marca que poderá variar em cores, caracteres e dimensão, destina-se a assinalar e distinguir o fumo desfiado denominado — Caporal aromatico — em pacotinhos, de fabricação e arranjo dos depositantes, classe 44 do regulamento em vigor, e será usada em conjunto com outras marcas registradas pelos requerentes, em carteiras de cigarros e em pacotinhos de fumos, cada marca em cada face das respectivas carteiras e dos pacotinhos e usada igualmente nos papeis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, taboletas, annuncios e reclames. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro D'Aprile, Ardito & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.329, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 13 de junho de 1931):

Consiste na figura de um losango, mais alongado no sentido horizontal, encerrando os dizeres — Arroz Tiraprosa — grafados em caracteres de forma e horizontalmente, de uma extremidade a outra do losango. Esta marca não sofrerá alteração no sinal figurativo ou nos dizeres que a distinguem, mas poderá ser impressa em qualquer cor ou em mais de uma cor, podendo também variar de dimensões.

A firma D'Aprile, Ardito & Comp., brasileira, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, applicará esta marca, de qualquer forma; para distinguir o arroz de seu comercio, nos termos da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia "Refinadores Unidos Limitada", destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 368, efetuado na

Processo n. 748 — Vistos e relatados
os autos do processo em quo Oswaldo.

Vianna, operario da The Leopoldina Railway Co., Ltd., reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio contra o fato dessa empresa não lhe haver pago meio salario, a que se julga com direito, durante o seu tempo de serviço militar;

Considerando que, pela legislação vigente, nenhuma obrigação tem a empresa de efetuar semelhante pagamento, havendo a mesma, em cumprimento da exigencia do § 2º do art. 42 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, pago á respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões as contribuições devidas pelo dito ferroviario durante o seu tempo de serviço militar;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.246 — Vistos e relatados os autos do processo em que Pedro Bueno pede ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio seja readmitido na Companhia de Estradas de Ferro Mogiana, concedendo-se-lhe, em seguida, a respectiva aposentadoria;

Considerando que a demissão do requerente ocorreu em 1920, e que a lei que garante a permanencia no cargo ao ferroviario com mais de dez anos de serviço foi promulgada em data posterior, não podendo, portanto, ser invocada como amparo á presente pretensão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao pedido constante deste processo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.539 — Vistos e relatados os autos do processo em que Virgílio Lopes de Barros pediu abertura de inquerito administrativo para se verificar por que motivo foi o reclamante suspenso do serviço da Leopoldina Railway;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo, em virtude da aludida companhia ter informado que o reclamante não foi demittido e sim conittado a requerer sua aposentadoria, pelo fato de haver incorrido em diversas faltas, que poderiam ter motivado sua demissão.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.971-1931 — Vistos e relatados os embargos opostos por José Augusto Lopes, ex-empregado da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, á decisão deste Conselho tomada em sessão de 28 do maio ultimo;

Considerando que um dos motivos determinantes da referida decisão foi não ter provado o reclamante, ora embargante, que estivesse realmente enfermo no momento em que alega molestia como justificativa da impossibilidade de trabalhar, pois o doc. de fls. 33 atestava apenas ser ele "portador de uma hernia inguinal do lado direito, necessitando submeter-se a uma intervenção cirurgica";

Considerando, porém, que o novo documento, com que o embargante instruiu o presente recurso, embora não affirme precisamente o seu estado de enfermidade no dia em que, por esse motivo, se recusou a trabalhar, autorisa a suposição de ser verdadeira a sua alegação, pois, confirmando o atestado anterior, acrescenta sofrer ele, também, de uma bronquite crônica, que lhe pôde ocorrer dias de maior sofrimento, impossibilitando-o de trabalhar;

Considerando que essa suposição ainda mais se legitima pelo fato de, em suas razões contestar a embargada que o embargante jamais houvesse sido punido por falta de assiduidade ao serviço, quando a verdade, segundo consta da folha de antecedentes junta ao processo, é que uma das anteriores demissões do embargante foi justamente motivada por aquela falta;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho não tem autoridade para pôr em duvida o diagnostico do profissional que firmou o atestado de fls. aliás distinto medico do Departamento Nacional de Saude Publica;

Considerando que, provada a enfermidade do embargante e já estando todos os serviços de força, luz, bondes e telefones sujeitos ao regimen do decreto n. 5.109, de 26 de dezembro de 1926, ex-ri do disposto no art. 1º do decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930, não seria justo, quando o mesmo embargante conta mais de 20 anos de serviço á embargada, privá-lo agora do benefício da aposentadoria que a Caixa a ser creada poderá conceder-lhe;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformando a decisão embargada, ordenar a readmissão do embargante no quadro do pessoal da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, para o efeito de, regulamentado o decreto n. 19.497, citado, poder o mesmo obter a sua aposentadoria como fôr de direito.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.037 — Vistos e relatados os autos do processo em que Honório Frões Ottoni reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio contra a superintendencia da Leopoldina Railway, que o suspendeu dos serviços dessa estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo, dando-se conhecimento ao Sr. ministro dessa decisão.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.045 — Vistos e relatados os autos do processo em que Adamastor Dias Braga, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, requer a sua exclusão da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, e a sua nova inserção como contribuinte obrigatorio do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos Civis da União;

Considerando, preliminarmente, que já houve decisão da Caixa em apreço sobre a presente reclamação, apenas o recurso interposto não foi devidamente encaminhado pelo referida Caixa, como manda a lei vigente;

Resolvem os membros do Conselho

Nacional do Trabalho mandar devolver a petição inicial á Caixa, afim de ser encaminhada a este Conselho, na forma legal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1931

Presidente Fernandes Couto — Diretor, Dr. Isidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Porto, Braulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio e o Dr. Isidoro Campos, diretor da Secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovado a ata da sessão anterior.

Expediente: Ofício do juiz de direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falencia da firma J. P. Monteiro. — Inscreva-se, anote-se e arquivase-se.

Requerimentos: Da Sociedade Anonima A Pirostampa Argentina, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Manufatura Nacional de Porcelanas, para o arquivamento da ata da assembléa extraordinária (eleição do Conselho Fiscal etc.). — Deferido.

Da Pirostampa S. A., para o arquivamento da ata da assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Sociedade Anonima White Martins, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para empréstimo sob debentures). — Deferido.

Da Caixa de Liquidação Mercantil, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Radiotelegrafica Brasileira, Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata da assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Junta a ata em certidão, de acôrdo com a lei.

De E. Rodrigues & Bastos, A. Jorge & Irmão, Romero & Rodriguez, Jordão & Brandão, Abilio & Roque, M. Carvalho & Souza, Brum & Machado, Ferrelira, Vaz & Cunha, A. Rodrigues Netto & Comp., Aires & Dias, Antonio de Mello & Luiz de Mello, Gonçalves & Sobral, Waldemar & Teixeira, R. Drumond & Comp., Malheiros & Carvalho, Hessmann & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Moura & Soares, para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Capella Irmão & Comp., Barrese & Pecorelli, J. Silva & Marques, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram a exigencia.

Da Companhia Industrial Tintol Limitada, Miranda, Bordallo & Cia., Dorabella & Cia., Limitada, Marti Pacheco & Cia., Coelho de Mattos, Franceschini & Cia., Limitada, Marques Ferreira & Cia., Viavva & Silva, Sociedade Hanseatica de Motores Diesel HMG do Brasil Limitada, Adelino Pinheiro & Irmão, Strecht & Cia., Neves e Moraes, Gomes de Castro & Cia., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferido.

De Balula & Costa, Abrantes & Almeida, Agostinho da Cunha Mello & Cia., Romero & Martinez, Sciammarella & Lopes, Lourenço & Raul, Alves & Copertino, Reis & Gonçalves, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Marcellino & Lopes, Lucas & Barros,

M. Almeida & Oliveira, para o archivamento de seus distratos sociais.—Indeferidos pelos pareceres.

De Bittencourt & Machado, para o archivamento de seu distrato social.—Cumpra a exigencia.

De Manoel Lopes Martins, C. Sanseverino, Cesar Marques, I. Leitão & Cia., Empreza Arts Mobiliaria Limitada, Irmãos Barroso & Almeida, Garcia & Et hartz, Silva, Oliveira & Cia., A. Alves da Costa & Cia., Soares & Antones, Limitada, J. Gaspar, Dias da Cunha & Cia., Antonio Corrêa de Azevedo, F. Mignel & Cia., Menusier & Buccini, Garcia & Costa, Luciano Campos & Cia., Pedro Rocha & Soares, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Manoel d'Almeida, A. Botelho, para os registros de suas firmas.—Indeferidos pelos pareceres.

De M. Costa & Cia., Mendonça & Coimbra, para os registros de suas firmas.—Cumpram as exigencias.

De Renato Ferreira de Souza, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De Mario de Moraes Tibau, pedindo registro de seu diploma de ciencias commerciaes.—Registre-se.

De Manoel Bastos de Oliveira Filho, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de tradutor.—Registre-se.

De Feres Assaf, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De D. Fernandes, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Ramos Sobrinho & Cia., pedindo anotação de seu registro de firma (transferencia de sede).—Anote-se.

De Rodrigues & Oliveira, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede).—Anote-se.

De Christiani & Nielsen, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial).—Anote-se.

De J. Pedreira, para o cancelamento de sua firma.—Cancele-se.

Contratos:

De Manoel de Carvalho & Souza, firma composta dos socios solidarios Manoel de Carvalho e Antonio de Souza, para o commercio de tamancaria, á rua Fernandes Marinho n. 15, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Hessmann & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Ernst Hessmann e Anton Jochheim, para o commercio de optica, etc., á rua Uruguiana ns 25, 1º andar, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Sobral, firma composta dos socios solidarios Antonio Gonçalves e Manoel Sobral, para o commercio de botequim, á rua do Catete n. 347, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Malheiros & Carvalho, firma composta dos socios solidarios Domingos Antonio Rodrigues Malheiros e Manoel José de Carvalho, para o commercio de botequim, á rua Tenente Possolo n. 49, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De R. Drummond & Comp., firma composta dos socios solidarios Rubens Drummond e João Drummond Filho, para o commercio de vendas de legumes, aves, etc., á rua Santa Luzia n. 203, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Ayres & Dias, firma composta dos socios solidarios Antonio José Dias e Manoel Macieira Ayres, para o commercio de cereaes e generos do país, no beco dos Ferreiros n. 29, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Valdemar & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Valdemar Costa Souza e Joaquim Teixeira Junior, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua do Catete n. 203, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio de Mello & Luiz de Mello, firma composta dos socios solidarios Antonio de Mello e Luiz de Mello, para o commercio de quitanda, á rua Frei Caneca n. 571, com capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira, Vaz & Cunha, firma composta dos socios solidarios Agostinho Ferreira Bessa, Albino de Oliveira Vaz e Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, para o commercio de botequim, café, etc., á rua Bela n. 33, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Brum & Machado, firma composta dos socios solidarios Eugenio Ignacio Brum e José Machado Feliciano, para o commercio de aquecues, á rua Cassiado n. 24, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

Contratos:

De Abilio & Roque, firma composta dos socios solidarios Abilio Nunes da Silva e Roque Di Iorgi, para o commercio de barbeiro e cabeleireiro, á rua Uruguiana número 9, loja, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De A. Rodrigues Netto & Comp., firma composta dos socios solidarios Accacio Rodrigues Netto e Victor José Andrezzo, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Silveira Lobo n. 58, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Romero & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Manoel Romero Vila e Domingo Rodriguez e Rodriguez, para o commercio de quitanda, á rua Pereira Franco n. 88, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Jorge & Irmão, firma composta dos socios solidarios Moyses Jorge Abdulla e Abdo Jorge Abdalla, para o commercio de secos e molhados, á rua Goyaz n. 86, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De E. Rodrigues & Bastos, firma composta dos socios solidarios Ernesto Rodrigues e Manoel Bastos, para o commercio de lacticinios, á rua Visconde de Itaipua número 73, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Jordão & Comp., firma composta dos socios solidarios Raphael Jordão e Antonio Pinto Brandão, para o commercio de uma concessão da Prefeitura para colocação de placards, á rua do Passeio n. 62, com capital de 23:000\$, prazo de 21 mezes.

Alterações de contratos:

De Dolabela & Comp. Limitada, retira-se o socio Mario Carvalho de Moraes Bastos recebendo a importancia de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Gomes de Castro & Comp., alterando a cláusula setima do seu contrato social.

De Adelino Pinheiro & Irmão, assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma Adelino Pinheiro da Costa.

Da Sociedade Hanseatica de Motores Diesel HMG do Brasil Limitada, retira-se o socio Agenor Paulo de Azeredo recebendo a importancia de 300\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Neves & Moraes, o capital social fica elevado a 10:000\$000.

De Marti Pacheco & Comp., retira-se o socio Isidoro Cha nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Miranda, Bordallo & Comp., retira-se o socio Galdino Augusto Bordallo recebendo a importancia de 33:323\$502, continuando a sociedade com os demais socios.

Da Companhia Industrial Tintol Limitada, alterando as clausulas quinta, sexta e oitava do seu contrato social.

De Strecht & Comp., retira-se o socio Avelino Monteiro Branco recebendo a importancia de 64:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Viança & Silva, abrir uma filial á Avenida Suburbana n. 3.036.

De Coelho de Mattos, Franceschini & Comp. Limitada, retiram-se os socios Luiz Augusto da Silva e Giuseppe Nicoló Franceschini nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Coelho de Mattos & Comp. Limitada.

De Marques, Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 350:000\$000.

Distratos

De Reis & Gonçalves, retirou-se o socio José Maria Gonçalves recebendo a importancia de 3:788\$925, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel dos Reis na importancia de 3:788\$925.

De Alves & Copertino, retirou-se o socio José do Nascimento Alves recebendo a importancia de 3:039\$850, ficando com o ativo e passivo o socio João Copertino na importancia de 3:039\$850.

De Lourenço & Raul, retirou-se o socio Luiz Lourenço Ferreira recebendo a importancia de 8:972\$550, ficando com o ativo e passivo o socio Raul Santiago Torres na importancia de 24:972\$550.

De Agostinho da Cunha Mello & Comp., retirou-se o socio Agostinho da Cunha Mello recebendo a importancia de 2:000\$ ficando com o ativo e passivo o socio Bernardino Ferreira Martins na importancia de réis 2:000\$000.

De Balula & Costa, retirou-se o socio Elias Rodrigues Balula recebendo a importancia de 18:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Carneiro da Costa na importancia de 18:000\$000.

De Abrantes & Almeida, retirou-se o socio Manoel Almeida Andrade recebendo a importancia de 4:425\$460, ficando com o ativo e passivo o socio Ernesto Gomes Abrantes na importancia de 12:648\$540.

De Romero & Martinez, retirou-se o socio Servando Martinez recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Romero Vila na importancia de 3:000\$000.

De Sciammarella & Lopes, retirou-se o socio João Cardoso Lopes recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Salvador Sciammarella na importancia de 8:000\$000.

Firmas individuais

De J. Gaspar, para o commercio de alfaiataria e armarinho, á rua Sacadura Cabral n. 177, com capital de 5:000\$000.

De Antonio Corrêa de Azevedo para o commercio de oficina de alfaiate, á rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar, com capital de 15:000\$000.

De Cesar Marques, para o commercio de construções, á rua da Misericordia n. 6, com capital de 120:000\$000.

De C. Sanseverino, para o commercio de joias, etc., á rua Lútz de Camões n. 26, com capital de 60:000\$000.

De Manoel Lopes Martins, para o commercio de fabrica de passamanaria, á rua Bela de São João n. 208, com capital de réis 4:500\$000.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA		ARRECADADA		Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Sendo:	
Receita do dia:						
3 de julho de 1931...	184:112\$022	84:061\$205	100:317\$817	609:213\$293		709:561\$110
3 de julho de 1930...	1.215:729\$954	121:785\$784	793:944\$170	1.925:295\$673		2.720:239\$845
Diferença para menos em 1931.....	1.031:317\$932	337:724\$579	693:596\$353	1.317:082\$382		2.010:678\$735
Receita do mês:						
De 1 a 3 de julho de 1931.....	798:367\$173	213:085\$789	585:281\$384	1.537:993\$888		2.123:275\$272
De 1 a 3 de julho de 1930.....	1.755:997\$020	692:567\$906	1.063:429\$054	2.875:236\$900		3.938:665\$954
Diferença para menos em 1931.....	957:629\$847	479:482\$117	478:147\$670	1.337:243\$012		1.815:390\$682
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1931....	42.013:203\$699	17.151:356\$644	24.861:847\$055	120.913:648\$735		145.775:495\$788
De 2 de janeiro a 3 de julho de 1930....	70.819:133\$872	24.742:651\$386	41.106:482\$492	135.834:688\$852		176.944:471\$344
Diferença para menos em 1931.....	28.835:930\$173	12.591:294\$736	16.244:635\$437	14.921:040\$119		31.165:675\$556

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 2 de julho de 1931....	696:661\$634
Em 3 de julho de 1931.....	1.114:425\$569
	1.810:787\$203
Em igual período de 1930.....	1.878:802\$647
Diferença para menos em 1931.....	68:015\$414
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de julho de 1931.....	106.090:452\$301
Em igual período de 1930.....	99.612:913\$978
Diferença para mais em 1931.....	6.477:532\$323
Primeira subdiretoria, 3 de julho de 1931. — O escri- tuario, J. Xavier de Barros. — Visto. O subdiretor, Can- didio Borges.	

Sobre Nova York.	13\$170	13\$234
Sobre Montevideo.	—	7\$853
Sobre Buenos Aires (peso-papel). . .	—	1\$317
Sobre Buenos Aires (peso ouro) . . .	—	—
Sobre Holanda (florim).	—	5\$341
Sobre Japão (yen).	—	6\$580
Sobre Rumania.	—	3\$082
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	1\$875
Sobre Chile.	—	1\$620
Vales ouro, por 1\$000.	—	7\$247

Moedas

Libras (papel).	65\$000
-------------------------	---------

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	749\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	771\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	751\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	717\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930).	475\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).	950\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).	952\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	951\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	144\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1924, nom.	140\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port. . .	141\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port.	137\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	190\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	190\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	135\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %.....	461\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	410\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	822\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$ 8 %, port. D. 2.316.	640\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	83\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jerônimo..	95\$500

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 49/64	3 47/64
Sobre Paris.	\$516	\$520
Sobre Italia.	—	\$694
Sobre Alemanha.	—	3\$137
Sobre Portugal.	—	\$592
Sobre Belgica (papel).	—	\$369
Sobre Belgica (ouro).	—	1\$818
Sobre Hespanha.	—	1\$298
Sobre Suissa.	—	2\$571
Sobre Suecia.	—	3\$565
Sobre Noruega.	—	3\$565
Sobre Dinamarca.	—	3\$562
Sobre Siria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$393

Companhia America Fabril.	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	232\$000
Debentures da Companhia Manufatora Fluminense	160\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.	172\$000

Vendas por alvará:

5 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 718\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 3 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de encerramento Compra- dor	Total de vendas Sacas
-------	-------------------------------------	--	--------------------------------

Julho. 12\$700 12\$900

Agosto. Não cotado

Setembro. Não cotado

Outubro. Não cotado

Mercado: estavel, no pregão de abertura.

O pregão de fechamento não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado estavel.

Mercado disponivel

Prego por tipo 7, 18\$, por arroba.

Mercado: calmo.

Vendas, 4.516 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 3 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de encerramento Compra- dor	Total de vendas Sacas
-------	-------------------------------------	--	--------------------------------

Julho. 13\$500 13\$200

Agosto. S/vend. 13\$000

Setembro. S/vend. 12\$800

Outubro. S/vend. 12\$600

Mercado: estavel, no pregão de abertura.

O pregão de fechamento não funcionou por falta de número legal de corretores.

Mercado estavel.

Mercado disponivel

Prego por tipo 7, 18\$ por arroba.

Mercado calmo.

Vendas, 4.516 sacas.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

	Sacas
Entradas.	11.099
Saídas.	23.562
Consumo local.	500
Existencia.	529.169

Mercado firme.

Pregos:

Tipo 3.	21\$100
Tipo 4.	20\$600
Tipo 5.	19\$800
Tipo 6.	19\$000
Tipo 7.	18\$200
Tipo 8.	17\$200

Assucar

	Sacos
Entradas.	3.533
Saídas.	6.368
Existencia.	388.178

Mercado firme.

Pregos:

Branco cristal.	38\$000 a 40\$000
Cristal amarelo.	34\$000 a 35\$000
Mascavinho.	35\$000 a 37\$000
Mascavo.	29\$000 a 31\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	163
Saídas.	312
Existencia.	7.991

Mercado firme.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa -- Seridó:	
Tipo 3.	41\$000
Tipo 4.	40\$000

Fibra média:

Sortões:	
Tipo 3.	38\$000
Tipo 5.	36\$000

Ceará:

Tipo 3.	37\$000
Tipo 5.	35\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3.	36\$500
Tipo 5.	34\$500

Paulista:

Tipo 3.	35\$000
Tipo 5.	33\$000

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

NOTICIÁRIO

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Nathan Prince para Trindade e Nova York, recebendo impressos até às 7 1/2 e cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Itagiba, para Santos, Parangaba, Florianopolis, Itajaí e Imbatuba, recebendo impressos até às 5 horas; cartas para o interior da Republica até às 5 1/2 e idem idem com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Tesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela Secção, todos os dias

uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na secção.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 3, na Tesouraria da Divida Publica das 11 às 15 horas, os juros de apolices vencidos, 1º semestre de 1931, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Bancos.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 80.

Diversas emissões, relações ns. 1 a 80.

As relações de apolices ao portador só serão recebidas das 11 às 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até às 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça — Vara e Pretorias — Escolas Politequias — Serviço do Fomento Agrícola — Inspeção Federal das Estradas — Faculdades de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Serviço do Algodão — Conselho Nacional de Trabalho — Avulsos da Agricultura — Inspeção de Pesca (Extinta) — Departamento do Trabalho, do Povoamento e da Industria.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 15 horas e nos sabados das 11 às 14 horas.

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 3 de julho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom, passando a instavel ao correr do dia. Temperatura : Noite, menos fresca e estavel de dia. Ventos : Variaveis, rondando para sul ; rajadas possiveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom, passando a instavel ao correr do dia. Temperatura : Noite, menos fresca e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom, passando a instavel em S. Paulo e perturbado nos demais Estados. Chuvas ; trovoadas, entre S. Paulo e Santa Catarina. Temperatura : Entrará em declinio em S. Paulo e em declinio nos demais Estados. Ventos : De oeste e sul sujeitos a rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 2 ás 14 horas do dia 3

O tempo decorreu bom todo periodo. A temperatura continuou estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram : maxima 27.2 e minima 17.0, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram : maxima 25.6 e minima 19.1, respectivamente, até 14 horas e ás 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 3 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	760.3	-0.6	25.0	-1.0	SE	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B, cl
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	60.3	-2.0	25.0	1.0	NE	2	9b	—	M ☉	31.0	21.0	3.0	B	B	lo
João Pessoa.....	63.5	—	21.0	—	S	5	9b	—	I	24.0	18.0	1.0	A ☉	I	A ☉
Campina Grande ...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....	60.5	-0.8	27.0	3.0	E	5	5b	P. vgs.	I	26.0	25.0	12.0	lo	I	I
Fern. Noronha.....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Colegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetitê (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte	64.9	-0.4	16.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni.....	65.3	0.1	16.0	-4.0	S	2	5b	—	B	23.0	13.0	2.0	lo	I	B
São Lourenço.....	67.4	-0.4	5.0	-2.0	C	0	2	—	2	25.0	4.0	0.1	B	B	B
Cambuquira.....	65.4	-0.8	16.0	0.0	E	2	9a	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	67.4	-0.5	10.0	-1.0	SW	2	0	—	B	23.0	4.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.6	-1.1	16.0	0.0	NE	2	2a	—	B	21.0	7.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.9	-1.0	17.0	0.0	NW	2	9b	—	I	25.0	11.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	765.3	0.3	20.0	-2.0	E	2	2a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	64.5	—	17.0	—	NE	2	0	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	61.0	-0.2	21.0	0.0	C	0	0	—	B	34.0	16.0	0.0	B	B	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	59.0	-0.2	19.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
M. Grosso (fechada).....															
Vitoria.....	67.0	-0.9	22.0	1.0	N	2	2b	Chão	B	26.0	15.0	1.0	lo	B	B
C. do Itapemirim, ..	68.0	-1.1	18.0	-2.0	C	0	0	—	B	23.0	12.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.3	-1.1	22.0	2.0	NW	2	2a	Tranquilo	B 	23.0	19.0	0.0	B	B	B 
Campos.....	65.6	-1.0	21.0	0.0	N	2	2b	—	B 	26.0	16.0	0.1	I	B	B 
Paraíba do Sul (X)....															
Friburgo.....	63.0	-1.0	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	20.0	11.0	0.0	B	B	I
Petropolis (fechada)..	Estc. f ch														
Rezende.....	65.9	-1.0	10.0	-4.0	C	0		—		27.0	8.0	0.0	B	B	B 
Terzopolis.....	67.6	-1.9	16.0	0.0	N	2	9b	—	I 	22.0	10.0	0.0	B	A 	B 
Cabo Frio.....	64.3	-1.7	23.0	-1.0	NE	5	2a	P. vgs.	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B 
Angra dos Reis.....	63.8	-1.5	20.0	2.0	S	2	0	Chão	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	64.0	-1.0	15.0	0.0	E	2	0	—	B	26.0	11.0	0.0	B	B	B
Santos.....	62.4	-1.5	25.0	7.0	NW	2	0	Tranquilo	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	64.0	1.2	19.0	1.0	C	0	2b	—	B	25.0	12.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	65.4	-0.7	17.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	63.2	-0.5	17.0	-3.0	C	0	2a	—	B	28.0	9.0	0.0	B	B	B 
Campinas.....	64.2	-0.9	16.0	0.0	NE	2	2a	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B 
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	60.7	-1.8	17.0	2.0	SW	2	9b	Chão	I	19.0	16.0	0.0	B	B	I
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X).....															
Porto Alegre.....	62.0	2.0	12.0	-2.0	C	0	9b	—	M 	16.0	12.0	16.0	Aot	At	Aot
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	63.4	—	15.0	—	NE	2		—		26.0	14.0	0.0	I	I	B
Santa Vitoria (X).....															
Buenos Aires.....	68.5	3.6	5.0	2.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	67.3	3.4	4.0	-2.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Therezina e Cuiabá com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro com 4°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; (⊙) chuviscos; (⊖) nevoa seca; (—) nevoeiro; (Δ) granizo; (⚡) trovoadas com relâmpagos; (⚡) relâmpagos; (≡) ventania; (D) orvalho; (g) aguaceiro; (ge) geada; (hs) halo solar; (hl) halo lunar; (cs) corôa solar; (cl) corôa lunar; (ai) arco iris; (bx) bom após perturbação; (t) trovoadas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3.

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em T. O. e Fortaleza onde chueu, francamente, à tarde. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom. A temperatura manteve-se estável. Soprou vento de norte a leste, fracos, salvo em alguns pontos dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, onde soprou com rajadas frescas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Estado de S. Paulo e assim continuava às 9 horas de hoje. A temperatura foi estável, exceto em Santos e Iguape onde sofreu ascensão acentuada. Os ventos predominaram de norte a leste com fraca intensidade. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à deficiência de informações meteorológicas. Pelos poucos despachos recebidos do Estado de Santa Catharina podemos inferir que o tempo foi instável com chuvas e trovoadas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi regular.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botanico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	25.3	(X) 27.2	28.0	—	(X) 27.1	—	28.2	28.9	27.6	28.3	—	—
Minima	16.9	15.3	17.0	—	17.8	—	14.6	14.2	12.0	17.8	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	0.52	-0.06	Pirapóra.....	0.63	-0.01
Jacarai.....	0.40	-0.02	São Francisco.....	1.00	0.00
Cacapava.....	1.00	0.05	Januaria.....	0.64	0.00
Pindamonhangaba.....	0.98	-0.06	Carinhanha.....	1.49	0.03
Guaratinguetá.....	0.96	-0.02	Rio Branco.....	1.97	-0.01
Rezende.....	0.51	0.01	Barra do Rio Grande.....	2.16	-0.02
Barra do Pirai.....	1.56	0.01	Remanso.....	1.75	-0.02
Paraíba do Sul.....	0.50	0.00	Joazeiro.....	1.70	-0.02
Anta.....	0.96	-0.04	Cabrobó.....	1.77	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.70	0.00	Piranhas.....	3.20	0.00
S. Fidelis.....	2.50	0.00	Penedo.....	2.03	-0.15
Campos.....	7.09	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 2:		
Rio Itajaí Assú — Dia 3:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo.....	1.58	0.08	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	2.15	-0.05	Rio Branco.....	2.76	-0.04
Taió.....	1.00	0.17	P. Nacional.....	1.00	0.00
Hansa.....	1.14	-0.06	Manaus.....	26.27	-0.02
Aquidaban.....	1.34	0.00	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	1.49	-0.01	C. Araguaia (X).....		
Timbó.....	0.37	-0.02	B. V. Tocant.....	1.10	-0.04
Blumenau.....	0.60	-0.02	Obidos.....	5.56	-0.02
Gaspar.....	1.90	0.00	Juruema.....	1.34	0.00
Ilhota.....	2.50	-0.30	Santarém.....	4.45	-0.02
			Imperatriz.....	2.74	0.08

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará em declínio em todo curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 3 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Estacionario em P. Nacional e Juruema e baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10.00hs									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 4	NNE 6	NNE 8	NNE 10	ESE 7	ESE 7	—	—	—
Campos (X).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30hs	NW 5	NNW 7	N 5	N 8	NNW 14	N 5	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00hs	N 5	N 7	N 9	NNW 8	NNW 8	NW 9	NNW 2	—	4.500 ms.
Santos.....	9.30	NNW 1	NNW 11	NW 8	WNW 6	NW 2	WNW 4	NW 6	WNW 10	6.300 ms.
Caritiba (X).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega dentro do perímetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos, os prazos de entrega (citar o n. que designa cada série de materiais) a data deste numero no *Diário Oficial* e cada oferta de preços deverá conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão para que sejam dadas as providências necessárias.

Pela Comissão Central de Compras. — Otto Schilling, presidente.

COLETA DE PREÇOS

Série 12.454/62

Especificações do Caderno de Encargos n. 4, de 1931, da F. P. C. B.:

Para a 5ª divisão

Artigos — Unidade — Quantidade

Aço comum ao carbono, tipo I, doce, especificação n. 10:

Em vergalhões redondos:

De 6m.10 x 0m.005 (20" x 3/16"), quilo.....	500
De 6m.10 x 0m.006 (20" x 1/4"), quilo.....	500
De 6m.10 x 0m.013 (20" x 1/2"), quilo.....	750
De 3m.05 x 0m.102 (10" x 4"), quilo.....	500

Aço em chapas, com 2m.44 x 1m.22:

De 0mm.8 (1/32"), chapa.....	40
De 1mm.6 (1/16"), chapa.....	70
De 3mm.2 (1/8"), chapa.....	20
De 4mm.7 (3/16"), chapa.....	10
De 6mm.4 (1/4"), chapa.....	5

Aço comum ao carbono, tipo II, (semi-duro), especificação n. 10:

Em barras quadradas com o comprimento de 6m.10 (20"):

De 0m.044 (1 3/4"), quilo.....	500
De 0m.048 (1 7/8"), quilo.....	500
De 0m.051 (2"), quilo.....	500
De 0m.064 (2 1/2"), quilo.....	500
De 0m.076 (3"), quilo.....	500
De 0m.089 (3 1/2"), quilo.....	500

Em barras retangulares, com o comprimento de 6m.10 (20"):

De 0m.022 x 0m.010 (7/8" x 3/8"), quilo.....	100
De 0m.025 x 0m.010 (1" x 3/8"), quilo.....	100
De 0m.038 x 0m.013 (1 1/2" x 1/2"), quilo.....	500
De 0m.076 x 0m.032 (3" x 1 1/4"), quilo.....	500

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo II, com o comprimento de 6m.10 (20") especificação n. 13:

Em vergalhões redondos:

De 0m.022 (7/8"), quilo.....	500
De 0m.025 (1"), quilo.....	1.000
De 0m.029 (1 1/8"), quilo.....	1.500
De 0m.032 (1 1/4"), quilo.....	1.000
De 0m.038 (1 1/2"), quilo.....	1.000
De 0m.051 (2"), quilo.....	500

Em barras quadradas:

De 0m.010 (3/8"), quilo.....	100
De 0m.013 (1/2"), quilo.....	100
De 0m.022 (7/8"), quilo.....	200
De 0m.038 (1 1/2"), quilo.....	500
De 0m.044 (1 3/4"), quilo.....	200
De 0m.051 (2"), quilo.....	500
De 0m.064 (2 1/2"), quilo.....	500
De 0m.076 (3"), quilo.....	500

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo III, com o comprimento de 6m.10 (20"), especificação n. 13:

Em vergalhões redondos:

De 0m.013 (1/2"), quilo.....	50
De 0m.016 (5/8"), quilo.....	100
De 0m.019 (3/4"), quilo.....	100
De 0m.022 (7/8"), quilo.....	100
De 0m.025 (1"), quilo.....	100
De 0m.029 (1 1/8"), quilo.....	100
De 0m.032 (1 1/4"), quilo.....	100
De 0m.038 (1 1/2"), quilo.....	100

Aço para ferramenta, de alta velocidade, tipo I (rapido), especificação n. 14:

Em barras quadradas:

De 0m.006 (1/4"), quilo.....	20
De 0m.010 (3/8"), quilo.....	40
De 0m.022 (7/8"), quilo.....	50
De 0m.025 (1"), quilo.....	50
De 0m.032 (1 1/4"), quilo.....	100
De 0m.038 (1 1/2"), quilo.....	100
De 0m.044 (1 3/4"), quilo.....	100

Em barras retangulares:

De 0m.025 x 0m.013 (1" x 1/2"), quilo.....	40
De 0m.025 x 0m.016 (1" x 5/8"), quilo.....	40
De 0m.025 x 0m.019 (1" x 3/4"), quilo.....	40
De 0m.025 x 0m.022 (1" x 7/8"), quilo.....	40
De 0m.038 x 0m.013 (1 1/2" x 1/2"), quilo.....	40
De 0m.102 x 0m.013 (4" x 1/2"), quilo.....	40

Aço para ferramenta, de alta velocidade, tipo III, (ultra rapido), com o comprimento de 3m.05 (10"), especificação n. 14:

Em barras quadradas:

De 0m.022 (7/8"), quilo.....	50
De 0m.032 (1 1/4"), quilo.....	50
De 0m.035 (1 3/8"), quilo.....	50
De 0m.044 (1 3/4"), quilo.....	50
De 0m.051 (2"), quilo.....	100
De 0m.064 (2 1/2"), quilo.....	100

Aço para molas, tipo I, com o comprimento mínimo de 3m.05 (10"), especificação n. 15:

Em barras retangulares:

De 0m.038 x 0m.006 (1 1/2" x 1/8"), quilo.....	40
De 0m.038 x 0m.010 (1 1/2" x 3/8"), quilo.....	40
De 0m.044 x 0m.006 (1 3/4" x 1/4"), quilo.....	50
De 0m.051 x 0m.006 (2" x 1/4"), quilo.....	50
De 0m.051 x 0m.010 (2" x 3/8"), quilo.....	50
De 0m.051 x 0m.013 (2" x 1/2"), quilo.....	50
De 0m.076 x 0m.006 (3" x 1/4"), quilo.....	40
De 0m.076 x 0m.013 (3" x 1/2"), quilo.....	50

Em vergalhões redondos, tipo II:

De 0mm.4 (1/64"), quilo.....	10
De 0mm.8 (1/32"), quilo.....	20
De 1mm.6 (1/16"), quilo.....	10
De 1mm.2 (1/8"), quilo.....	15
De 3mm.9 (5/32"), quilo.....	10
De 4mm.8 (3/16"), quilo.....	80
De 6mm.4 (1/4"), quilo.....	90
7 m/m.9 (5/16"), quilo.....	80
9 m/m.5 (3/8"), quilo.....	70

Aço de bolha, em barras retangulares de:

0m.051 x 0m.025 (2" x 1"), quilo.....	500
---------------------------------------	-----

Ferro maleavel, tipo I (forte), com o comprimento de 6m,10 (20'), especificação 198:

Em vergalhões redondos, de:

0m,006 (1/4"), quilo	500
0m,008 (5/16"), quilo	200
0m,010 (3/8"), quilo	500
0m,013 (1/2"), quilo	500
0m,016 (5/8"), quilo	1.000
0m,019 (3/4"), quilo	2.500
0m,022 (7/8"), quilo	2.500
0m,029 (1 1/8"), quilo	500
0m,032 (1 1/4"), quilo	500
0m,051 (2"), quilo	500
0m,057 (2 1/4"), quilo	500

Em barras quadradas, de:

0m,006 (1/4"), quilo	500
0m,025 (1"), quilo	500
0m,051 (2"), quilo	500
0m,076 (3"), quilo	200

Ferro maleavel, tipo 1 (forte), com o comprimento de 6h,10 (20'), especificação 198:

Em barras retangulares, de:

0m,010 x 0m,006 (3/85 x 1/4"), quilo	100
0m,014 x 0m,003 (1/2" x 1/8"), quilo	200
0m,013 x 0m,006 (1/2" x 1/4"), quilo	200
0m,017 x 0m,010 (11/16" x 3/8"), quilo	200
0m,019 x 0m,006 (3/4" x 1/4"), quilo	200
0m,025 x 0m,006 (1" x 1/4"), quilo	500
0m,025 x 0m,010 (1" x 3/8"), quilo	500
0m,038 x 0m,006 (1 1/2" x 1/4"), quilo	500
0m,038 x 0m,022 (1 1/2" x 7/8"), quilo	200
0m,051 x 0m,006 (2" x 1/4"), quilo	750
0m,051 x 0m,010 (2" x 3/8"), quilo	500
0m,051 x 0m,013 (2" x 1/2"), quilo	500
0m,051 x 0m,016 (2" x 5/8"), quilo	500
0m,051 x 0m,019 (2" x 3/4"), quilo	500
0m,051 x 0m,029 (2" x 1 1/8"), quilo	1.000
0m,051 x 0m,038 (2" x 1 1/2"), quilo	500
0m,051 x 0m,044 (2" x 3/4"), quilo	1.000
0m,064 x 0m,010 (2 1/2" x 3/8"), quilo	200
0m,064 x 0m,013 (2 1/2" x 1/2"), quilo	200
0m,057 x 0m,013 (2 1/4" x 1/2"), quilo	500
0m,064 x 0m,016 (2 1/2" x 5/8"), quilo	500
0m,064 x 0m,019 (2 1/2" x 3/4"), quilo	500
0m,064 x 0m,022 (2 1/2" x 7/8"), quilo	500
0m,076 x 0m,025 (3" x 1"), quilo	500
0m,095 x 0m,019 (3 3/4" x 3/4"), quilo	1.000

Aço comum ao carbono, tipo I, doce, especificação n. 10:

Em vergalhões redondos, de:

3m,05 x 0m,140 (10" x 5 1/2"), quilo	500
--	-----

Em barras, com o comprimento de 6m,10 (20'), de:

0m,20 x 0m,010 (8" x 3/8"), quilo	500
0m,20 x 0m,013 (8" x 1/2"), quilo	750
0m,25 x 0m,010 (10" x 3/8"), quilo	750
0m,30 x 0m,010 (12" x 3/8"), quilo	1.500
0m,30 x 0m,013 (12" x 1/2"), quilo	2.000
0m,44 x 0m,010 (16" x 3/8"), quilo	2.000
0m,44 x 0m,013 (16" x 1/2"), quilo	5.000
0m,51 x 0m,010 (20" x 3/8"), quilo	2.500
0m,51 x 0m,013 (20" x 1/2"), quilo	2.500
0m,61 x 0m,010 (24" x 3/8"), quilo	1.500
0m,61 x 0m,013 (24" x 1/2"), quilo	2.000
0m,74 x 0m,010 (28" x 3/8"), quilo	2.000
0m,81 x 0m,010 (32" x 3/8"), quilo	2.000
0m,91 x 0m,010 (36" x 3/8"), quilo	2.500
0m,91 x 0m,013 (36" x 1/2"), quilo	2.500

Aço em cantoneiras de asas, iguais com o comprimento de 6m,10 (20'), de:

0m,025 x 0m,025 x 0m,003 (1" x 1" x 1/8"), quilo	500
0m,025 x 0m,025 x 0m,005 (1" x 1" x 3/16"), quilo	100
0m,032 x 0m,032 x 0m,006 (1 1/4" x 1 1/4" x 1/4"), quilo	200
0m,038 x 0m,038 x 0m,005 (1 1/2" x 1 1/2" x 3/16"), quilo	100
0m,051 x 0m,051 x 0m,006 (2" x 2" x 1/4"), quilo	50

0m,061 x 0m,064 x 0m,010 (2-1/2" x 2-1/2" x 3/8"), quilo	1.000
0m,076 x 0m,076 x 0m,010 (3" x 3" x 3/8"), quilo	2.500
0m,089 x 0m,089 x 0m,010 (3 1/2" x 3 1/2" x 3/8"), quilo	2.000
0m,102 x 0m,102 x 0m,010 (4" x 4" x 3/8"), quilo	2.500
0m,102 x 0m,102 x 0m,013 (4" x 4" x 1/2"), quilo	4.000

Aço em "U", de:

0m,101 x 0m,044 x 0m,005 (4" x 1 3/4" x 3/16"), quilo	50
---	----

Aço comum ao carbono, tipo III, especificação n. 10:

Em barras quadradas, com o comprimento de 0m,50 a 1m,50, de:

0m,25 (10"), quilo	500
--------------------------	-----

Aço para ferramenta, ao carbono, tipo II, especificação n. 13:

Em vergalhões redondos, perfurados brocas Jackhammer, de:

0m,022 (7/8"), quilo	500
0m,032 (1 1/4"), quilo	500

Aço marca "Roechling", tipo R. T. W. 2, em vergalhões redondos, de:

0m,019 (3/4"), quilo	50
0m,022 (7/8"), quilo	50
0m,025 (1"), quilo	50
0m,029 (1 1/8"), quilo	50

Aço marca "Roechling", tipo R. C. C., em vergalhões redondos, de:

0m,013 (1/2"), quilo	30
0m,016 (5/8"), quilo	30
0m,019 (3/4"), quilo	50
0m,022 (7/8"), quilo	50
0m,025 (1"), quilo	50
0m,038 (1 1/2"), quilo	50
0m,051 (2"), quilo	100
0m,064 (2 1/2"), quilo	100

Aço comum ao carbono tipo II, (semi-duro), especificação n. 10:

em chapas de:

2m,44 x 1m,22 x 0m,002 (8" x 4" x 5/64"), quilo ..	1.500
--	-------

Ferro maleavel, tipo I (forte), com o comprimento de 6m,10 (20'), especificação n. 198:

Em barras quadradas, de:

0m,152 (6"), quilo	500
--------------------------	-----

Ferro maleavel, tipo I (forte), com o comprimento de 6m,10 (20'), especificação n. 198:

Em barras retangulares, de:

0m,152 x 0m,032 (6" x 1 1/4"), quilo ..	750
0m,152 x 0m,057 (6" x 2 1/4"), quilo ..	1.000
0m,203 x 0m,019 (8" x 3/4"), quilo ..	1.000
0m,203 x 0m,022 (8" x 7/8"), quilo ..	500
0m,254 x 0m,019 (10" x 3/4"), quilo ..	1.000
0m,305 x 0m,019 (12" x 3/4"), quilo ..	1.000

Ferro zincado, conforme amostra na Intendencia da E. F. C. B., em folhas planas de: 2m,44 x 1m,22 (8" x 4'), de:

0m,001 (1/32"), folha	60
0m,002 (1/16"), folha	60
0m,0024 (3/32"), folha	60
0m,003 (1/8"), folha	60
Ferro em folhas onduladas, n. 18, de:	
1m,829 (6'), folha	2.500
2m,135 (7'), folha	2.500
2m,440 (8'), folha	2.500

Latão conforme especificação n. 260, em arame, de:

0m,001, quilo	15
0m,002, quilo	15

0m,003, quilo.	35	Relais de linha, estilo "B-2" com 4 F 2 B contactos,	
0m,001, quilo.	15	110 volts, 50 ciclos, Catalogo S-6, um.....	5
0m,005, quilo.	20	Transformadores para os track circuits, Catalogo	
0m,006, quilo.	20	S-2, primario 110 volts, secundario 12, 10, 4,	
		2 de 1 volts, ciclos 50, um.....	3
em vergalhões redondos, de:			
0m,013 (1/2"), quilo.	40	Reactances para os track circuits estilo A. 9.241,	
0m,010 (3/4"), quilo.	50	Catalogo S-2, um.....	3
0m,029 (1 1/8"), quilo.....	40	Lentes de 8 1/2", especiais, divergentes, para os si-	
0m,035 (1 3/8"), quilo.....	50	nais luminosos, completos, com anel e para-	12
0m,038 (1 1/2"), quilo.....	200	fusos, Catalogo S-15, uma.....	
0m,041 (1 5/8"), quilo.....	50	Resistencias, estilo "B-1" para indicadores de si-	6
0m,044 (1 3/4"), quilo.....	50	nais, Catalogo S-2, uma.....	4
0m,048 (1 7/8"), quilo.....	100	Indicadores de sinais, Catalogo S-15, um.....	
0m,051 (2"), quilo.	200	Campainhas de aviso, Catalogo 1.108, pagina 145,	12
0m,064 (2 1/2"), quilo.....	100	uma.	100
em vergalhões sextavados, de:			
0m,006 (1/4"), quilo.	15	Fuziveis de 5 ampéres, 250 volts, tipo 2.601, um..	50
0m,008 (5/16"), quilo.	20	Fuziveis de 10 ampéres, 250 volts, tipo 2.609, um.	30
0m,010 (3/8"), quilo.	30	Fuziveis de 15 ampéres, 250 volts, tipo 2.611, um.	20
0m,011 (7/16"), quilo.	35	Fuziveis de 20 ampéres, 250 volts, tipo 2.612, um.	20
0m,013 (1/2"), quilo.	40	Fuziveis de 30 ampéres, 250 volts, tipo 2.614, um.	
0m,016 (5/8"), quilo.	45	Lentes internas de 5 1/2", encarnadas, para sinais	12
0m,019 (3/4"), quilo.	50	coloridos, Catalogo S-15, uma.....	
0m,025 (1"), quilo.	60	Lentes internas de 5 1/2", verdes, para sinais co-	12
0m,038 (1 1/2"), quilo.....	70	loridos, Catalogo S-15, uma.....	
em chapas, com 1m,22 x 0m,61, de:			
0mm,1 (1/64"), quilo.	20	Lentes internas de 5 1/2", amarelas, para sinais co-	12
0mm,8 (1/32"), quilo.	50	loridos, Catalogo S-15, uma.....	
1mm,6 (1/16"), quilo.	80	Cabo de track circuit 7/029", singelo, com isola-	1.200
2mm,4 (3/32"), quilo.	10	mento "Maconite", metro.	1.200
3mm,2 (1/8"), quilo.	50	Cabo de track circuit 7/044", singelo, com isola-	100
em chapas, com 1m,52 x 0m,76, de:			
0mm,8 (1/32"), quilo.	25	mento "Maconite", metro.	
1mm,6 (1/16"), quilo.	50	Cabo para transformador 19/072", singelo, com iso-	
3mm,2 (1/8"), quilo.	50	lamento "Maconite", metro.....	1.000
4mm,7 (3/16"), quilo.	50	Cabo de 4 fios 1/064", com isolamento "Maconite",	
6mm,4 (1/4"), quilo.	100	numerado em toda a extensão, de polegada em	
7mm,9 (5/16"), quilo.	100	polegada, metro.	500
9mm,5 (3/8"), quilo.	100	Cabo de 2 fios 1/064", com isolamento "Maconite",	
		numerado em toda a extensão, de polegada em	
		polegada, metro.	200
		Cabo de 2 fios, para alta tensão, 6.000 volts, 10 am-	
		péres, com isolamento "Maconite", interno e	
		armadura metalica invisivel, metro.....	
		Material a ser entregue na 3ª secção da Intendencia da	
		Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima, até	
		30 de setembro do corrente ano.	

Material a ser entregue na 1ª Secção da Intendencia da E. F. C. B., na Estação Maritima, até 30 de setembro do corrente ano.

O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaesquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

As ofertas de preços que se referirem á serie acima, deverão ser entregues no dia 4 de agosto de 1931 entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

COLETA DE PREÇOS

Série 12.163/65

Artigos — Unidade — Quantidade

Material de fabricação da The Westinghouse Braks and Saxby Signal Co., Ltd.:

Para a 5ª Divisão:

Motores para chave, estilo "M 2", 110 volts, 50 ciclos, com ferrolho detector, ligações mecánicas e controlador, Catalogo S-1, um.....

Relais de track circuit, estilo "G 2", 2 posições, com 4 F, 2 B contactos, 110 volts, 50 ciclos, Catalogo S-6, um.....

Relais de linha, estilo "H-2" com 6 F 4 B contactos, 110 volts, 50 ciclos, Catalogo S-6, um.....

As amostras a que se referirem os pedidos de preços estão á disposição dos interessados na Secção de Informaçoes da Comissão Central de Compras.

Pela Comissão Central de Compras, Otto Schilling.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os ex-encarregados da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto e Cezar Augusto dos Santos Dias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 99:175\$ e 52:675\$200, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1923 a 25 de março de 1925, e a cujos pagamentos, em grão de embargos, foram condenados por acórdão de 22 de abril do corrente anno, que manteve a decisão do de 17 de setembro do anno passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

Nos termos da recomendação constante da portaria do Sr. diretor, n. 384, de 22 de junho proximo findo, faço publico que esta secção se achá autorizada a inscrever todos os guarda-livros e contadores que requeiram, para, como perfis, procederem aos exames a, que alude o art. 1º do decreto n. 19.958, de 6 de maio deste ano, desde que exibam provas quanto á sua capacidade profissional e idoneidade moral.

Como provas se aceitarão não só os títulos expedidos por institutos de ensino reconhecidos, certificados de firmas ou empresas importantes onde tenham os requerentes exercido qualquer daquelas profissões, quanto á capacidade profissional, e atestados publicos ou de pessoas qualificadas, quanto á idoneidade moral.

Secção de Expediente da Recebedoria do Distrito Federal, 3 de julho de 1931. — O encarregado da secção, *Abilio Minello Balthar*.

Caixa de Amortização**EDITAL N. 7**

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida pública, nominativa, do tipo "diversas emissões", do valor nominal de 1:000\$000, juro de 5 % ao ano, n. 325.525, pertencente a D. Maria Vicentina dos Santos, brasileira, viuva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Distrito Federal****INSPEORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Joaquim Olegario da Silva Junior, Miguel Beiro Cambeiro, Nelson Alberto Machado, José Candido Loyeto, Marti-

niano Pereira Soares, Joaquim da Motta, Placido Teixeira Filho, Victorio Emmanuel Pareto, Stanislaw Sczesuz e André Kiritchenco.

Prova pratica — Abel Baptista de Almeida.

Resultados dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados — Olga Margareth Werner, Renato A. M. da Cunha, Ivonhoe V. Cordovil, Gabriel M. Loureiro, James Dalton Ryan, José L. dos Santos, Djalma G. Moreira, Ernesto de Mello Baptista, João L. F. dos Santos, Samini Pontindji, Manoel F. Filho, Saverio Consentino, João Caruzo, Pedro Alves da Silva, Sebastião R. da Ressurreição e Joaquim Canosa dos Santos Ló.

Reprovados — Três.

Inspetoria de Veiculos, em 3 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, *G. Monte Vianna*.

Policia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de diversos artigos imprestaveis ao serviço, publicado no *Diario Oficial* de 19 do corrente, pagina n. 10.044.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Pública****DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. diretor faço saber que de acôrdo com o artigo numero 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 9 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Afonso Cavalcanti (predio numero 104), ás 14 horas.

Rua Heredia de Sá ns. 10 a 72 (barracões), ás 14 1/4 horas.

Rua Basilio de Brito n. 25 (barracão), ás 14 1/2 horas.

Rua Basilio de Brito n. 22, (barracão), ás 14 1/2 horas.

Rua Anglica n. 14, (barracão), ás 14.40 horas.

Rua Anglica n. 22 (barracão), ás 15.50 horas.

Rua Anglica n. 21, (barracão), ás 15 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, o proprietario dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Uti de Janeiro, 1 de julho de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta inspetoria, publicado a 27 do corrente no *Diario Oficial*, 3ª columna, pagina 10.488.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes desta Inspetoria publicados no *Diario Oficial* de 28 do corrente mez, paginas 10.551, 1ª columna *in-fine*, e 10.551, 1ª columna *in-fine*, a 10.553.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 22 da rua Bambina a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 2 de julho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Instituto Sete de Setembro

Na Secretaria do Instituto Sete de Setembro, á rua Eduardo Prado n. 24, serão recebidas até ás 16 horas do dia 6 do corrente propostas para a venda de camas velhas sem serventia, e outros materiais.

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 1 de julho de 1931. — *Renato Moraes*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda****D. F. F.****CONCURRENCIA PUBLICA****Edital de referencia**

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 27 do mês proximo findo, á paginas 10.503 e 10.504, com rectificação no de 30, também do mês findo, que diz respeito á concorrência publica para execução de obras na Enfermaria do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Comissão de Concurrências da Diretoria Geral de Fazenda da Marinha, 3 de julho de 1931. — *Antonio Anacleto da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRICAO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO DE SANTANA**

Sede á praça da Republica n. 139 (agencia da Prefeitura)

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Santana), etc.:

Faz saber que, de acôrdo com a letra d. do artigo 82 do R. S. M., foi mandado incluir no alistamento do corrente ano o cidadão Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro, natural do Estado de Alagoas, nascido em 19 de agosto de 1901 e residente á rua Senador Euzebio n. 152. E para que chegue ao conhecimento do interessado, manda lavar o presente edital, affixa-lo na porta externa da sede da junta e publica-lo três vezes no *Diario Oficial*. Eu, capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado militar, servindo de secretario, lavrei o presente edital que assino e vai pelo presidente rubricado. Junta do

Alistamento Militar do 10º Distrito, em 4 de julho de 1931. — Capitão Socrates Zenobio Pinheiro, delegado do S. R., servindo de secretario. — D. V. Dantas, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Santos

Pelo presente, tendo em vista o que ficou apurado da verificação procedida pela comissão designada para rever os documentos de colis entregues nesta repartição, no periodo de 1928 a 1930 (Processo — Diversos 3.323/30), fica o ex-amanuense destes Correios Gustavo Rosa Alves Teixeira intimado a recolher aos cofres desta administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de 368\$800 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente às faltas de selos de armazenagem e de entrega cobrados dos destinatarios dos colis entregues pelo mesmo ex-amanuense, quando encarregado do referido serviço.

Administração dos Correios de Santos, 1ª seção, em 27 de junho de 1931. — O administrador, Joaquim Prado de Azambuja.

Diretoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado o ex-amanuense da Diretoria Geral dos Correios, Pompeu Cordeiro de Mello, a recolher, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres da Tesouraria da Administração dos Correios do Distrito Federal, a importância de 107\$520 (cento e sete mil quinhentos e vinte réis), recebida a maior, correspondente a 5 (cinco) dias de férias gozadas a maior em março de 1929, sendo 93\$545 em vencimentos fixados e 13\$975 de aumento instituído pelo decreto n. 18.588, de 29 de janeiro de 1929, de acordo com o despacho do Sr. Administrador dos Correios no Distrito Federal, no processo "Contadoria 263/Ad/31". Contadoria da Administração dos Correios do Distrito Federal, Em 3 de julho de 1931. — O contador, Alberto de Mendonça.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido os senhores Villas Boas & Comp. a providenciarem a retirada, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, de 200.000 impressos, modelo B-7, em blocos de 100 impressos que se encontram no deposito da 2ª seção da intendência desta estrada, e que foram fornecidos pela referida firma em 7 de março de 1928 em virtude do pedido de compra

n. 83, empenho n. 918 da concorrência administrativa n. 125, do ano de 1927, impressos esses rejeitados por esta via-ferrea por não satisfazerem às condições exigidas para a sua aceitação.

(Proc. 1.098/168/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1931. — João Cicero Filho, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONIMAS

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 29 de junho de 1931, se arquivou nesta repartição sob o n. 9.961, o seguinte documento referente à Caixa de Liquidação Mercantil, a saber: ata da assembléa geral extraordinária realizada em 8 de junho corrente, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. (Sobre uma estampilha federal de 10\$000). Visto, J. C., em 30 de junho de 1931. — Isidoro de Campos, diretor.

(C-4.215 — 3-7-31 — 412\$000.)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundada em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas
Correspondentes em: Londres — Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank Ltd.; Nova York — Trust Company of North America; Paris — Banque Franco-Portuguese Dautremier.

Filiais em: Angra do Heroismo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Dili, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Góa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarém, São Tiago, São Tomé, Setubal, Viana do Castelo, Vila Real e Vizeu.

Agencias em: Barcelos, Bissau, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremoz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhamitane, Lamego, Manaus, Margão, Mirandela, Moçambique, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Gualinano, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves Têto, Thomar, Torres Vedras e Villa Real de Santo Antonio.

Sub-Agencias em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cais do Sodré), Mormugão, Príncipe e Rio de Janeiro (rua Senador Zenobio).

Capital Esc. 135.000:000\$00
Fundo da reserva.. Esc. 135.000:000\$00

BALANÇETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAUS), EM 31 DE MAIO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	23.191:138\$096
Letras e efeitos a receber:	
Em cobrança do exterior	4.998:403\$120
Em cobrança do interior	42.841:743\$934
Empréstimos em c/corrente	47.517:632\$102
Valores caucionados	29.306:402\$220
Valores depositados	56.022:237\$102
Caixa Matriz	4.619:161\$375
Agencias & filiais no exterior	4.099:770\$159
Agencias & filiais no interior	19.505:565\$348
Correspondentes no exterior	45.693:866\$852
Correspondentes no interior	10.516:877\$215
Títulos & fundos pertencentes ao Banco	8.891:213\$146
Hipotecas	3.828:125\$000

Caixa:

Em moeda corrente no	
Banco	6.511:069\$299
Em moeda ouro no	
Banco	13:924\$000
Em outras especies no	
Banco	33:797\$509
No Thesouro Nacional	1.000:000\$000
Em depositos no Banco do Brasil	9.294:762\$153
Em outros Bancos	4.139:108\$110
Diversas contas	32.527:686\$627
Edificios e propriedades	10.248:090\$700
	331.801:564\$967

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em c/c com juros	22.476:001\$698
Depositos em c/c limitadas	19.980:566\$084
Depositos em c/c sem juros	3.471:513\$163
Depositos a prazo fixo	37.738:104\$998
Depositos em c/ de cobrança do exterior	4.998:403\$120
Depositos em c/ de cobrança do interior	42.841:743\$934
Títulos em caução e em deposito	85.328:639\$622
Caixa Matriz	6.625:241\$396
Agencias & filiais no exterior	986:069\$567
Agencias & filiais no interior	21.771:949\$476
Correspondentes no exterior	15.246:613\$124
Correspondentes no interior	328:230\$247
Valores hipotecarios	3.828:425\$000
Letras a pagar	627:550\$216
Diversas contas	26.541:692\$456
Ordens de pagamento	310:814\$866
	331.801:564\$967

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O contador, Carlos Azeredo Gomes. — O sub-gerente, D. Ramos.

(T. 4.211 — 3-7-31 — 65\$000.)

COMMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Escritorio central: 24, Cornhill, Londres, E. C. 3
 Capital (total autorizado)..... £ 3,750,000
 Capital (realizado)..... £ 3,540,000

EXTRATOS DO RELATORIO DAS CONTAS PARA O ANO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Departamento de Seguros contra Incendios — Conta das receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1930

	£	s.	d.		£	s.	d.	£	s.	d.
Importancia do fundo de Seguros Maritimos seguros contra Incen- dios, no principio do anno: Reserva para riscos por vencer.....	£3,056,386	13	6							
Reserva adicional.....	4,775,190	3	10							
Premios, depois de deduzidos os Re- seguros.....	6,774,315	11	9							
	7,831,576	17	4	Perdas já pagas e ainda pendentes (incluin- do-se as contribui- ções aos Corpos de Bombeiros) depois de deduzidos os Rese- guros.....				3,712,345	14	0
				Comissão e corretagem..				1,243,888	10	1
				Pagamentos ao governos estrangeiros.....	217,788	15	7			
				Despesas administrativas	1,726,842	8	1			
				Mudanças, reparações e recheio dos escrito- rios.....	23,847	19	10			
								1,968,479	3	3
				Dividas incobráveis.....				887	13	8
				Importancia transportada para a Conta de Lucros e Perdas.....				185,000	0	0
				Importancia do fundo de seguros contra In- cendios, no fim do anno: Reserva para riscos por vencer, sendo 40 % da renda dos pre- mios do ano.....	2,709,726	4	4			
				Reserva adicional.....	4,785,565	2	9			
								7,495,291	7	1
	£ 14,605,892	8	4					£ 14,605,892	8	4

Departamento de Seguros Maritimos — Conta das receitas desde o 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1930

	£	s.	d.		£	s.	d.
Importancia do fundo de Seguros Mariti- mos, no principio do ano.....	4,155,412	8	10	Perdas pagas e ainda pendentes, depois de deduzidos os Resseguros.....	319,700	2	6
Premios, depois de deduzidos os Resseguros, descontos e retornos.....	698,828	6	1	Despesas administrativas e comissões sobre lucros dos segurado- res e dos gerentes...	153,009	0	8
				Mudanças, reparações e recheio dos escrito- rios.....	3,613	0	4
				Dividas incobráveis.....	139,822	1	0
				Importancia transportada para a Conta de de Lucros e Perdas.....	569	5	16
				Importancia do fundo de Seguros Maritimos no fim do ano.....	200,000	0	0
					1,194,349	5	7
	£1,854,240	14	11		£1,854,240	14	11

Balanco consolidado da Companhia Commercial Union Assurance Company Limited e as suas subsidiarias, no dia 31 de dezembro de 1930

Passivo	£	s.	d.	Ativo	£	s.	d.
Capital em ações: Autorizado-1.500,000 ações de £2 10s. cada uma.....	£3,750,000			Hipotecas sobre bens dentro do Reino Unido.....	360,647	10	2
Subscrito — 1,416,000 ações completamente realizadas.....	3,540,000	0	0	Idem, idem, fóra, idem.....	482,201	3	9
Fundo de reserva geral.....	4,340,841	4	2	Idem, idem, contribuições impostas em virtude de leis parlamentares.....	22,247	15	5
Menos amortização do preço de negocios adquiridos per contra.....	240,844	4	2	Empréstimos sobre rendas vitalicias e reversões.....	3,676	16	8
	4,100,000	0	0	Empréstimos sobre garan- tias de bens moveis... Empregos:	3,998	8	10
					872,774	14	10

Fundo de Garantia e de Pen- sões.....	482,090	10	4		
Conta de Lucros e Perdas...	573,794	18	2		
Quota pertencente aos acio- nistas da Conta de Lu- cros Vida.....	56,176	8	0		
Quota pertencente aos acio- nistas da Conta de Lu- cros do Fundo de Vida "Union".....	10,000	0	0		
Conta de Lucros do Fundo "Hand-in-Hand".....	180,000	0	0		
				1,302,061	16 6
Fundo de Seguros contra Incendios.....	7,495,291	7	1		
Fundo de Seguros Maritimos	1,494,319	5	7		
Fundo de Seguros contra Acidentes.....	5,821,608	9	4		
				14,514,219	2 0
Conta de Resgate de aforamentos e de Fundos de amortização.....				620,583	3 3
Valores hipotecarios 4 %, designados "Union", a vencer em 1 de janeiro de 1947.....	467,889	0	0		
Valores hipotecarios 5 %, designados "West of Scotland", a vencer em 1 de janeiro de 1954.....	129,280	0	0		
Valores hipotecarios 5 % designados "British Ge- neral", a vencer em 1 de abril de 1957.....	1,382,273	0	0		
*Ou podem amortizar-se anticipadamente a opção da companhia...				2,279,442	0 0
Reclamações admitidas ou intimadas mas não pagas, menos somas cobráveis em virtude dos Re-seguros:					
Incendios.....	892,805	7	4		
Maritimos.....	208,580	0	0		
Acidentes.....	3,361,873	9	3		
				4,463,258	16 7
Quantias devidas a agentes e outras pessoas.....	1,026,851	17	6		
Quantias devidas a outras companhias para Re- seguros e Perdas.....	875,801	13	2		
Quantia devida ao Fundo "Hand-in-Hand".....	2,081	17	10		
Idem idem Fundo de Vida "Union".....	30,007	19	7		
Premios perpetuos, deposi- tos contra incendios e honorarios.....	15,270	19	0		
Dividendos e juros não re- clamados, incluindo ju- ros vencidos sobre va- lores hipotecarios.....	21,960	9	5		
				1,971,983	16 3
				£32,791,578	14 10
Departamento de vida, conforme ao balancete separado.....	18,369,635	7	11		
Fundo de vida "West of England", idem....	230,036	18	2		
Fundo da "Hand-in-Hand", idem.....	1,874,382	15	2		
Fundo de vida "Union", idem.....	2,140,096	15	5		
Idem "Liverpool Victoria", idem.....	211,593	10	3		
Idem "Edinburgh", idem.....	4,127,903	14	11		
Idem "British General", idem.....	850,562	1	11		
Observações — Em aditamento ao ex- posto a companhia tem responsabilidades em relação á sua fusão com a Hand-in-Hand Insurance Society, e por quantias não reali- zadas sobre ações de companhias de seguro subsidiarias.					
A companhia tem em relação com os seus negocios de fideicomisso e noutra forma, di- versos valores não enumerados neste balanço.					

A companhia tem em relação com os seus negócios de fideicomisso e noutra forma, diversos valores não enumerados neste balanço.

Valores do Governo Britânico	3,055,895	17	2		
Valores: municipais e dos					
Condados, Reino Unido	304,095	5	0		
Valores dos Governos da					
Índia e das colónias...	1,159,374	12	10		
Idem das províncias, idem					
idem.....	400,894	14	0		
Idem Municipalidades, idem					
idem.....	380,178	2	4		
Valores de governos estran-					
geiros.....	2,458,381	15	0		
Idem das Províncias, idem	92,587	11	11		
Idem das Municipalidades					
idem.....	889,194	0	8		
Obrigações e valores inscri-					
tos de vias ferreas e					
outros do país e estran-					
geiros.....	9,507,331	0	4		
Fundos e ações de prefe-					
rencia e garantidas de					
vias ferreas e outro...	1,239,197	16	3		
Fundos e ações ordinarios					
de vias ferreas e outros	458,831	19	1		
				21,645,962	15 4
Edifícios de propriedade					
absoluta dentro e fóra					
do país, em parte ocupa-					
dos para escritórios					
das companhias, e em					
parte produzindo ren-					
dimentos.....	2,363,453	4	1		
Edifícios emfitéuticos, idem					
idem.....	290,181	4	11		
Rendas de imóveis de pro-					
priedade absoluta, fó-					
ros e censos.....	65,561	15	4		
				2,719,196	4 1
Prego de empresas adqui-					
ridas menos amortisa-					
ções previamente feitas					
Menos outras amortisações					
no Fundo de Reserva					
geral, per contra.....	240,844	4	2		
				493,449	8 10
Saldos de sucursais, agen-					
cias e outros.....	2,891,599	16	2		
Importancias de Re-seguros					
e perdas devidas por					
outras companhias....	696,818	9	11		
Importancias devidas pelo					
Departamento de Vida	30,422	1	4		
Idem, Fundo de Vida "West					
of England".....	675	3	6		
Premios ainda correntes:					
£ s. d.					
Incendios	80,382	4	7		
Maritimos	455,602	17	1		
Acidentes	19,948	4	5		
	255,933	6	1		
Juros, dividendos e rendas					
vencidos mas não re-					
cebidos.....	15,145	17	9		
Letras a cobrar.....	96,678	6	7		
Dinheiro —					
Em deposito £810,978	11	11			
Em caixa e					
em conta					
corrente	2,261,943	18	3		
	3,072,922	10	2		
				7,060,195	11 6
				32,791,578	14 10
Departamento de Vida, conforme o balancete					
separado.....	18,369,635	7	11		
Fundo de Vida "West of England", idem....	230,033	18	2		
Fundo da "Hand-in-Hand", idem.....	1,874,382	15	2		
Fundo de Vida "Union", idem.....	2,140,096	15	5		
Idem "Liverpool Victoria", idem.....	214,593	10	3		
Idem "Edinburgh", idem.....	4,127,903	14	11		
Idem "British General", idem.....	850,532	1	14		

SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA A 11 DE JUNHO DE 1931

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á rua São Pedro n. 67, presentes os Srs. acionistas inscritos no livro de presença, representando mais de tres quartos do capital social, o Sr. Guilherme B. Martins, presidente da sociedade, declara haver numero legal, podendo funcionar a assemblea. Em seguida pede aos presentes para indicarem um acionista para presidir os trabalhos. Sendo aclamado para este fim o Dr. Ruy Vaccani assume a presidência, convidando para 1º e 2º secretários os Srs. Guilherme B. Martins e Hugo da Silva e Oliveira.

A pedido do Sr. presidente, o Sr. 2º secretario lê a convocação publicada no *Diario Oficial* e *Jornal do Comercio* de 27 de maio proximo passado, e que foi a seguinte:

"Assembléa geral extraordinaria.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua São Pedro n. 67, ás 14 horas do dia 11 de junho do corrente ano, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, relativa á realização de um empréstimo por debentures. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1931. — G. B. Martins, diretor-presidente."

Proseguindo, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Fausto B. Martins para ler a proposta da diretoria, que se acha sobre a mesa e deu motivo á reunião.

Usando da palavra, o Sr. Fausto Martins lê o seguinte:

"Proposta da diretoria para realização de um empréstimo por debentures.

Srs. acionistas.

A diretoria, achando insufficiente o capital da sociedade, para atender ao grande desenvolvimento que tomaram, ultimamente, as nossas transações, não obstante as grandes reservas que já possuímos e se acham invertidas em negocios da firma, vem propor a realização de um empréstimo por debentures, no valor de 4.000.000\$, nas seguintes condições:

O empréstimo será dividido em 4.000 debentures de 1.000\$ cada uma;

A emissão será ao par;

Os juros serão de 8% ao ano;

O prazo será de 15 annos;

A sociedade empregará anualmente para o serviço de juros e amortização a quantia de 467.318\$160. Esta anuidade será paga em duas prestações, sendo a primeira no mês de março e a correspondente aos juros de um semestre, e a segunda no mês de setembro, que corresponderá aos juros do outro semestre e amortização;

O empréstimo poderá ser resgatado antes do prazo estipulado, caso a diretoria julgue conveniente;

A sociedade dará em garantia do empréstimo e em primeira hipoteca, os seguintes bens:

a) Predio e respectivo terreno á rua Francisco Eugenio n. 311, nesta cidade. Neste terreno se acham construidos o predio da usina de oxigenio, officina me-

canica e almoxarifado, tudo construido de tijolos e cimento, sendo o telhado suportado por tesouras de ferro assentes sobre vigas de ferro; e, como dependencias, duas pequenas construções isoladas, de tijolos e cimento, que servem de deposito de carbureto e de usina de acetileno;

b) predios e respectivos terrenos (Vila Pompeia) na freguezia de Sant. Cecilia, na capital do Estado de São Paulo. Neste terreno acham-se construidos o predio da usina de oxigenio, usina de acetileno e residencia;

c) predio e terreno á rua Martin Burchard n. 22, na capital do Estado de São Paulo;

d) terreno na estrada do nucleo colonial Barão de Jundiá, freguezia de Nossa Senhora do Desterro, distrito de paz da cidade, municipio e comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com uma área de 6.920 metros quadrados. Neste terreno acha-se construido o predio da usina de oxigenio;

e) um terreno em frente ás oficinas da Companhia Paulista de Estrada de Ferro com uma das faces para a estrada do nucleo colonial Barão de Jundiá, na freguezia de Nossa Senhora do Desterro, distrito da cidade, municipio e comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com 1.920 metros quadrados;

f) predios e terreno á rua dos Coelhos ns. 219, 227 e 229, em Recife, Estado de Pernambuco. Nestes edificios funcionam a usina de oxigenio e officina mecanica;

g) terreno e edificio em praia de Belas, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Neste edificio funciona a usina de oxigenio;

h) terreno e residencia em praia de Belas, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, anexo ao anterior;

i) predio e terreno á rua São Pedro n. 67, desta cidade;

j) maquinismos, motores, bombas, aparelhos, apetrechos e utensilios da usina de oxigenio, á rua Francisco Eugenio n. 311, desta capital;

k) idem idem da usina de acetileno, á rua Francisco Eugenio n. 311, desta cidade;

l) idem idem das oficinas mecanicas;

m) idem idem das usinas de oxigenio e acetileno em Agua Branca, capital do Estado de São Paulo;

n) idem idem da usina de oxigenio de Jundiá, Estado de São Paulo;

o) idem idem da usina de oxigenio, em Recife, Estado de Pernambuco;

p) idem idem em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

No caso de ser aceita esta proposta, a diretoria pede aos Srs. acionistas autorização para assinar documentos e praticar todos os atos necessarios á negociação do empréstimo em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931."

A seguir o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Mark Sutton, para ler o parecer do conselho fiscal, relativamente á proposta em apreço. O parecer do conselho fiscal foi o seguinte:

"Parecer do conselho fiscal.

O conselho fiscal da Sociedade Anonima White Martins, tendo examinado, cuidadosamente, a proposta da diretoria, relativamente á operação de credito que julga conveniente realizar, para atender ao grande desenvolvimento que tomaram os negocios da sociedade, declara-se de

pleno accordo com a mesma, sendo de opinião que a assemblea deverá autorizar a diretoria a fazer a negociação de um empréstimo por debentures, no valor de 4.000.000\$000, nas condições estabelecidas na referida proposta.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931."

O Sr. presidente põe, então, em discussão a proposta da diretoria, que foi unanimemente aceita, ficando ela autorizada a realizar a negociação de um empréstimo nas condições já estabelecidas na proposta, que acima transcrevemos, podendo assinar documentos e praticar todos os atos que forem necessarios para este fim.

O Sr. presidente suspende os trabalhos, afim de ser lavrada esta ata, o que foi feito por mim, Hugo da Silva e Oliveira, 2º secretario, a qual, lida, ao ser reaberta a sessão, e posta em discussão, é aprovada e assinada pelos presentes. — Dr. Ruy Vaccani. — Guilherme B. Martins. — Hugo da Silva e Oliveira. — Por procuração de D. Semiramis Bebianno, Franklin Bebianno Ceppas. — Por procuração de D. Angelina F. Bebianno, Franklin Bebianno Ceppas. — Franklin Bebianno Ceppas. — Adelino C. Oliveira. — Mark Sutton. — Por minha esposa Etelvina B. Sutton, Mark Sutton. — Fausto B. Martins. — Charles Hue.

Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 29 de junho de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o n. 9.963, o seguinte documento referente á Sociedade Anonima White Martins, a saber:

Ata da assemblea geral extraordinaria, realizada em 11 de junho ultimo, que autorizou a diretoria a contrair um empréstimo por debentures, na importancia de 4.000.000\$000. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha federal do valor de 10\$000): Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official João Hygino de Araujo. — Visto, J. C., em 30 de junho de 1931. — Isidoro Campos, director..

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMIS-SORA DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

AS 16 horas e meia do dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rio Branco n. 50, 4º andar, presentes os acionistas que, tendo feito o deposito previo de suas ações, assinaram o livro de presença que se acha sobre a mesa, o presidente da companhia, lendo os annuncios de convocação, publicados nos numeros do *Diario Oficial* de 10 de maio e 5 de junho do corrente ano, declara ter comparecido numero legal de acionistas e convida os presentes a elegerem a mesa que deve presidir os trabalhos.

Por aclamação unanime assume a presidência da assemblea o proprio presidente da companhia, Dr. Augusto Ramos, que convida para secretarios os Srs. Dr. Claudio Ganns e Felix Dupuy.

Efetuada a chamada nominal, segundo o livro de presença, verifica-se terem comparecido acionistas representando mais de 3/4 do capital, o presidente manda proceder-se á leitura da ata da ultima assemblea geral, efetuada a 30 de junho de 1930, que é, sem debates, aprovada unanimemente. Usando da palavra,

o presidente da companhia expõe, em breves palavras, a situação geral da sociedade, tendo o relatório assinado pela diretoria e relativo ao exercício de 1930.

Dispensada, por unanimidade, a leitura do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao mesmo exercício de 1930, o presidente submete-os à discussão dos acionistas presentes, sendo os mesmos, sem debates, em seguida aprovados por unanimidade, na forma das conclusões do parecer do conselho fiscal, com abstenção dos votos da diretoria presente.

O presidente agradece aos Srs. acionistas a confiança que continuam a dispensar à diretoria com a aprovação unânime das contas da sua gestão no exercício de 1930, e assiná-la, novamente, a vaga ocorrida na diretoria, a 12 de novembro de 1930, bem como a que decorre da renúncia feita a 1 de maio último, pelo diretor Paul Jaussaud.

Otendo a palavra o acionista Dr. Claudio Ganns, interpretando o pensar geral da assembleia, manifesta o seu pesar pela retirada dos referidos diretores acionistas Drs. Firmino Pires de Mello e Paul Jaussaud, sugerindo a deliberação de não serem preenchidas as mesmas vagas, até decisão especial da nova assembleia, e isto, como medida de economia geral, tão preconizável no momento atual.

Submetida essa proposta à assembleia é a mesma, sem discussão, unanimemente aprovada. Passando-se, em seguida, à eleição do conselho fiscal, são reeleitos para servirem no exercício de 1931, os seguintes senhores: Drs. Amalio da Silva, João Moraes Filho e José Mirilli, tendo como suplentes os Srs. Jorge Pinto Lisboa, Alberto Puyan e Felix Dupuy.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual fez lavrar a presente ata, que vai por mim subscrita e é assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. — *Felix Dupuy*, secretário. — *Claudio Ganns*. — Companhia de Expansão Industrial e Comercial, por procuração, V. Vêe. — *Francisco Manoel Chagas Doria*. — *A. E. Richard Junior*. — *Firmino Pires de Mello*. — *P. Jaussaud*. — *Gentil P. Machado*.

ANÚNCIOS

Companhia Locativa e Construtora

DIVIDENDOS

No escritório desta companhia, à rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-á, aos senhores acionistas, do dia 15 em diante, das 11 às 16 horas, o dividendo n. 39, relativo ao 1º semestre do corrente ano, na razão de 10\$000 por ação, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferências de ações. — *A diretoria*.

(C-3.947-3-7-31-10\$000)

A' Praça

Belmiro Monteiro, proprietário do negócio de quitanda, à rua Barão de Itapagipe n. 48, declara não se responsabilizar por dívidas contraídas em seu nome, não sendo as mesmas autorizadas por escrito.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931.

(C-3.946-3-7-31-21\$-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 8, 9 e 10 de julho de 1931, pagar-se-á, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, no escritório desta companhia, à praça Floriano n. 7 (Edifício Odeon), 11º andar, sala 1.101, o 32º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1931, à razão de seis mil réis (6\$000) por ação, correspondente a 12 por cento ao ano. No dia 8, o pagamento será feito aos bancos e, nos dias subsequentes, aos demais portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 15 e 30 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos das ações até o dia 11 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — *A diretoria*.

(C-3.926-30-6-31-48\$-4 vezes)

Declaração

Faz público a todos que Fábio de Carvalho passa assinar Fábio Kelly de Carvalho, nome que adotou e como de direito faz a presente declaração. — *Fábio Kelly de Carvalho*.

(C-1.205-1-7-31-18\$-3 vezes)

A' Praça

Declaro a quem possa interessar que tendo assinado o distrato, em 31 de abril de 1931, com a firma Faria, Chaves & Comp., nessa praça, da qual fazia parte, e tendo recebido da mesma firma quitação geral, não assumirei responsabilidade de quaisquer natureza efetuada depois dessa data.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931. — *Alípio Martins Faria*.

(C-1.214-3-7-31-24\$-3 vezes)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Do ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 20 1/2 horas, no dia 8 do corrente, para discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria, 3 de junho de 1931. — *Antonio Maria de Carvalho*, 1º secretário.

Companhia Carris Porto Alegre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no escritório da companhia, à avenida Rio Branco n. 137-13º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 17 de julho de 1931, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1930, bem como para eleição de nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1931.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931. — *A diretoria*.

(C-1.217-3-7-31-36\$-3 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Havendo a assembleia geral ordinária, realizada em 31 de março do corrente ano, deliberado nomear uma comissão, afim de estudar a solução necessária, que assegurasse à sociedade meios de resistência no momento atual de crise geral, devendo o resultado de seus estudos ser entregue à diretoria, para que esta, então, convocasse a assembleia geral extraordinária para o fim de conhecer e deliberar sobre as sugestões e conclusões apresentadas, vem a diretoria da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, em obediência àquela deliberação e com fundamento no art. 13, n. 1, dos estatutos, fazer a competente convocação da assembleia geral extraordinária dos Srs. acionistas, a realizar-se no dia 11 de julho próximo vindouro, na sede social, às 13 horas, sendo a seguinte a ordem do dia:

1º. conhecimento, discussão e votação do relatório, sugestões e conclusões, oferecidas pela comissão acima aludida;

2º. alteração dos arts. 3º, 4º e 21 dos estatutos, nos termos da deliberação constante da ata da assembleia geral ordinária, de 31 de março próximo passado.

O relatório da comissão está desde hoje, na sede social, à disposição dos senhores acionistas.

Petropolis, 26 de junho de 1931. — *A diretoria*.

(C-3.787-26-6-31-75\$-3 vezes)

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 3 de julho próximo, em diante, pagar-se-á, no Crédit Foncier du Brésil, à avenida Rio Branco n. 44, o 28º coupon das obrigações da segunda hipoteca desta companhia, à razão de 7\$680 por coupon, vigorando, assim, para a operação, o cambio oficial de hoje.

Fica por este retificado o anúncio publicado hontem.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — *A diretoria*.

(R. B.-N. 22-2-7-31-16\$-2 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Do ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capítulo 5, do artigo 18, alínea A, dos estatutos sociais, convido os Srs. acionistas da Empresa Brasileira de Diversões para se reunirem em assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 17 do corrente mês, às 15 horas, na sede da empresa, à rua Visconde do Rio Branco n. 51, para tomar conhecimento do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre os negócios realizados no semestre findo.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1931. — *João Alberto Bressan*.

(C-4.206-1-7-31-36\$-3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). 5\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume ... 10\$000

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1º volume..... 10\$000

2º volume..... 10\$000

3º volume..... 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)..... 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indices remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de